Anno 2 — Rio de Janeiro — Quarta-feira, 22 de Julho de 1925 — N. 172

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .... 60$000
Semestre .... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .... 120$000
Semestre .... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1287
OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

O "manifesto" Clodoaldo

O general Clodoaldo da Fonseca dirigiu ao Senado, á guiza de manifesto politico, uma justificativa de sua attitude insurgindo-se contra o governo legal e a ordem constituida em Julho de 1922. Um jornal a publicou hontem, e a sua leitura confirma plenamente a verdade bem conhecida de que o papel acceita tudo, inclusive as mais clamorosas inversões dos factos e das coisas. Assim, ficamos sabendo, mercê do "manifesto", que "foi num gesto de protesto contra o absolutismo" que o general Clodoaldo se collocou á frente dos seus companheiros, "em defesa da Constituição, do pundonor e da honra militar" que juraram defender, e mais, que "ao menoscabo e á deslealdade é que se devem os males que actualmente affligem a Nação".

Pelo visto, o general padece do mesmo vicio das palavras campanudas que tanto afflige o Sr. Barbosa Lima e outros figurantes da comedia republicana. Dahi, aquelle "protesto contra o absolutismo", encontrado tão violentamente para definir a mashorca que entendeu de derrubar o governo do Sr. Epitacio Pessoa. Releva notar, entretanto, que, se naquella época houve absolutismo, conforme allega o general, não partia elle, de forma alguma, dos homens que encarnavam o principio do governo, da autoridade e da lei. O ex-presidente da Republica, empenhado em manter intactos o seu prestigio e as prerogativas do seu alto cargo, não fazia outra coisa que resistir á onda de demagogia, que ameaçava subverter tudo, a proposito de uma questão politica, criminosamente introduzida nas classes armadas, por força da mais torpe falsificação que já se conheceu neste paiz.

Não vale a pena reviver todos os aspectos desse negregado episodio de politicagem e de infamia, a que as sereias da politica e da imprensa arrastaram a boa fé de muitos dos nossos militares. Estão ellas na memoria de todos nós. Recordemos apenas que, em consequencia daquella torpe exploração, a disciplina militar soffreu um inaudito revés, só escapando de soçobrar por completo, devido á acção desdobrada de chefes severissimos, mais amigos da sua nobre classe do que das commodidades pessoaes, velando dia e noite por que a maioria não fosse presa do contagio politicante que empolgara a minoria. Perdido, nesta, o sentimento do dever e das obrigações profissionaes, ninguem é capaz de negar que entraram certos militares a conspirar abertamente, a urdir planos de deposição do presidente, a determinar mesmo os dias em que deviam pegar em armas contra o Sr. Epitacio Pessoa, obrigando a continuos movimentos de promptidão nos quarteis, e tão seguros de levar tudo por diante, que já não se julgavam na necessidade de tomar precauções.

E por que assim procediam? Dirá o general Clodoaldo da Fonseca que, em razão de haver o expresidente da Republica ordenado varias transferencias de officiaes para guarnições distantes. Mas qual a razão, qual o motivo por que surgiam as ordens de transferencias? Não é difficil a resposta: devido á circumstancia de que os officiaes transferidos, se não negavam de publico a autoridade constitucional do chefe do Estado, a enxovalhavam de todos os modos, ameaçando-a com palavras e actos, que chegavam continuadamente ao conhecimento dos seus chefes. Nessas circumstancias, as transferencias revestiam-se de um caracter exclusiva e eminentemente disciplinar, do mesmo passo que as prisões então effectuadas, se bem que em menor numero.

Qual o governo digno desse nome que, em conjunctura semelhante, deliberaria de modo contrario? Se se deixasse apassivar, para não ser acoimado de absolutista, teria que confessar a sua fallencia, se o não aniquilassem antes de proclamar a sua impotencia para dominar a indisciplina. Deve-se destacar, entretanto, e para honra do Sr. Epitacio Pessoa, que não só não se deixou elle atemorisar pelas ameaças e pelo proprio movimento armado, que deflagrou na manhã de 5 de Julho de 1922, como ainda assegurou, desmantelando a desordem, a proeminencia da autoridade e da lei, a cavalleiro das investidas do absolutismo, esse sim, palpavel e activo ao serviço de ambições inferiores e inconfessaveis. Não conhecemos peor modalidade do absolutismo do que a consistente em se arremessar as armas da legalidade contra a organisação politica de um paiz, que custeia o apparelhamento armado, precisamente para fazer o contrario do que praticaram o general Clodoaldo e os seus companheiros de 1922.

A essa inversão da ordem natural das coisas, dos fundamentos do regimen, da organisação republicana e democratica da Nação, nos poupou o ex-presidente da Republica, iniciando a reacção disciplinar que o eminente Sr. Arthur Bernardes vem concluindo com tanta inteireza e amor ás instituições. A um só tempo, defendeu-se aquelle destemeroso homem de Estado, e defendeu-nos tambem da perigosa contingencia de estarmos, a esta hora, a braços com a anarchia. Tão certo é que a victoria da desordem, áquelle tempo, acarretaria uma serie de lutas intestinas entre os triumphadores pela conquista e conservação do poder. O esmagamento delles, ao contrario, conduziu ao advento da presidencia Arthur Bernardes, asseguradora da estabilidade do regimen e da consolidação da ordem civil.

Desconhece-o o general Clodoaldo, ou finge desconhecel-o, quando affirma, no seu "manifesto", que "ao menoscabo e á deslealdade é que se devem os males que actualmente affligem a Nação". Nada mais errado. O Sr. Arthur Bernardes encontrou realmente o paiz em precarias condições politicas administrativas, economicas e financeiras. Mas a sua grande capacidade de restaurador já teria dominado completamente a conjunctura, se o tivessem deixado os remanescentes daquelles companheiros de "idéas", com que o general commungava em 1922. Elles, e mais ninguem, os responsaveis pela permanencia de muitos dos males que o actual presidente da Republica se propoz extinguir, e extinguiria, se o seu governo decorresse em franca normalidade, funccionando desafogadas todas as peças da complexa machina do Estado. Ainda assim, porém, constrangido o governo a despender esforços inauditos, e em muitas occasiões de maneira exclusiva, na manutenção da ordem e da segurança publica, grande é o beneficio que lhe devem os nossos valores economicos e financeiros, sustentada, apezar de tudo, a posição do nosso credito interno e externo, ou melhor dizendo, augmentada a capacidade dos nossos movimentos financeiros nos centros monetarios de mais influencia da Europa e da America.

Desta sorte é que os acontecimentos devem ser definidos, proclamada a verdade e assumindo cada qual a responsabilidade que lhe cabe, ao revés de se estar a fazer historia errada, através de tropos destinados a armar ao effeito entre ingenuos, de espirito fechado á apprehensão exacta dos phenomenos ambientes. Não se deixassem o general Clodoaldo e os seus companheiros mystificar pelo jornalismo verrineiro e pela politicagem sem entranhas da archi-famosa reacção republicana; não conspirassem e pegassem em armas, uns áquelle tempo e outros hoje em dia, contra a autoridade constituida; permanecessem nos seus postos, cercados da dignidade de que a Nação reveste as suas classes armadas, e por certo, não amargariam a estas horas os dissabores, com que a lei pune os que desgarram do cumprimento do dever, incorrendo nas sancções dos Codigos. Fóra dahi não ha nada, e perdôe-nos o velho militar, o exemplo de indisciplina que elle proporcionou aos seus camaradas, reincidentes e continuadores, na presidencia Bernardes, do erro tremendo de 1922, arrebatalhe toda autoridade moral para se constituir em collaborador da "reconciliação da familia republicana", segundo o contido no seu "manifesto".

Conciliar como, se muitos delles, ainda em armas, talam os sertões goyanos, em franca insurreição contra o governo constituido pelo consenso da mais volumosa maioria democratica que já accorreu ás urnas, neste paiz, para a eleição de um chefe do Estado? As decepções do general Clodoaldo prejudicam-lhe sensivelmente o raciocinio. E' em verdade, é uma pena que tal aconteça.

Notas e Noticias

A instrucção em Minas

Ainda ha poucos dias, commentando alguns conceitos externados pelo Dr. Celestino Marcio, ex-ministro da Instrucção, na Republica Argentina, a respeito do problema do ensino em nosso paiz, dissemos que, entregue á competencia dos Estados, em virtude de dispositivo constitucional, o ensino primario, não havia este logrado, até aqui, despertar as attenções e os cuidados que a grande importancia do assumpto, evidentemente, reclama.

Mas, salientavamos tambem, com inteira justiça, haver algumas honrosas excepções ao lamentavel abandono do grande problema, abandono, aliás, perfeitamente favorecido pelas deficiencias da nossa legislação.

O Estado de Minas constitue, sem favor nenhum, uma das excepções que apontámos. O seu illustre presidente, Dr. Mello Vianna, tem dedicado, como se sabe, o melhor da sua esclarecida actividade á questão do ensino, pertencendo-lhe estes vigorosos conceitos que se encontram na Mensagem dirigida ao legislativo estadual: "Bem sei que a solução do problema não se alcança repentinamente. Não é para um governo, nem para uma geração. Mas, sem pretensões estultas, os homens de responsabilidade e bem orientados podem trabalhar a passos de gigante. Tenho como imperativa a necessidade da diffusão do ensino em nosso Estado, verdade velha e commum, mas cada vez maior verdade. Vou por isso resolvendo, com os avanços permittidos pelo tempo, as difficuldades mais patentes, preparando para os vindouros, ao menos, um caminho já batido pelo esforço sem descanso e pela vontade constructora".

Méras palavras? Absolutamente, não.

No primeiro semestre de 1924, a matricula nos grupos escolares e escolas publicas do grande Estado central era de 182.193 alumnos. Creado o regulamento do ensino primario, onde se estabelecia a gratuidade e obrigatoriedade deste, não tardaram a surgir os beneficos resultados da medida. Ha, actualmente, em Minas, matriculados nos cursos primarios, numero superior a 272.000 alumnos.

A construcção de predios escolares attingiu o maximo desenvolvimento e se converteu já na mais brilhante realidade a nobre e generosa idéa das caixas escolares.

E' altamente confortador o exemplo que nos vem de Minas. Sigamno, sem vacillações, as demais unidades federadas e o nosso paiz terá assim resolvido o maior dos seus problemas, o verdadeiro problema da nacionalidade, qual, incontestavelmente, o do ensino.

A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Reunem-se hoje os "leaders" da Camara

Estão convocados para se reunir, esta tarde na Camara, os «leaders» das differentes bancadas que obedecem á chefia geral do Sr. Vianna do Castello.

Será lida, pelo Sr. Herculano de Freitas, a redacção final do projecto da revisão constitucional, de accôrdo com o resolvido nas discussões realizadas.

O projecto receberá assignaturas, afim de ser apresentado na sessão de amanhã.

A bancada paulista, hontem reunida especialmente para esse fim, já o subscreveu.

O sigillo postal

Uma das difficuldades com que luta, em geral, o funccionario postal, encarregado da distribuição da correspondencia, é a decifração dos endereços. Sobrescriptos ha, de cartas, e expedir ou a distribuir, que reclamam paciencia, tempo, e, sobretudo, habilidade, para que se desvende o mysterio. Em geral, quando é impossivel a decifração, a carta vai ter á posta restante, onde, um dia, chega o sujeito da anecdota, a indagar:

— Tem carta para mim?

— Como é o seu nome?

— Ora, ainda mais essa! O meu nome está em cima, senhor! Procure!

A intelligencia limitada dos destinatarios, aggravada pela obrigatoriedade do sigillo postal, fazem, assim, com que sejam incinerados annualmente, aqui e em outros paizes, milhões de envelloppes, com o respectivo conteúdo. E é para evitar os prejuizos que essa praxe acarreta, que o governo do Chile acaba de tomar a providencia a que se refere o seguinte telegramma dali:

"Santiago, 20 — Foi sanccionada a lei que autorisa a Directoria Geral dos Correios, a abrir as cartas cujos endereços estejam illegiveis, com o fim de ver se no interior da carta existe qualquer indicação sobre o remettente ou destinatario, que permitta fazer a entrega a este ou a devolução áquelle."

Não será preferivel, acaso, a indiscreção official aos prejuizos acarretados, em geral, aos humildes, pela sua ignorancia?

Vide na 7ª pagina

A "GAZETA JURIDICA"

NO SYLLOGEU

VAI FALAR, HOJE, O PROFESSOR MARCHOUX

O Sr. professor Dr. E. Marchoux, do Instituto Pasteur de Paris, inicia hoje, ás 8 1|2 horas da noite, no salão da Academia Nacional de Medicina — edificio do Syllogeu — a série de conferencias publicas que aqui veio realisar, sob o patrocinio do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, annexo á Universidade do Rio de Janeiro.

O eminente scientista francez dissertará, nesta sua conferencia inaugural, sobre o thema: «Recordações de vinte annos atrás».

O Codigo do Trabalho

Annuncia-se a volta do projecto do codigo do Trabalho á commissão de legislação social da Camara, onde soffrerá diversas reformas, julgadas imprescindiveis ante razoaveis ponderações das partes nelle directamente interessadas.

Louvamos o escrupulo do nosso legislador, procurando introduzir naquella importante codificação o aperfeiçoamento que a experiencia aconselha, de maneira a tornal-o capaz de estabelecer o necessario equilibrio nas relações entre patrões e operarios.

Elaborado de afogadilho, sem um detido exame de todas as questões que envolve, o codigo em questão resultaria necessariamente um amontoado de lacunas e imperfeições, e, dentro em pouco, se estaria impondo a necessidade da sua completa remodelação.

Nada mais natural, pois, que, antes de ser convertido em lei do paiz, seja elle submettido a rigoroso estudo, acatando-se a opinião dos competentes em tão complexa materia.

Já temos de sobra leis imperfeitas. Que as novas, pelo menos, se elaborem com o maior cuidado, havendo assim uma compensação para as outras....

A volta do projecto ao seio da commissão, para soffrer as devidas reformas, é indicio seguro de uma orientação salutar que, oxalá, não fosse tão cedo relegada ao abandono...

NA ESCOLA MILITAR

Compromisso á bandeira

Realizar-se-á, domingo proximo, 26 do corrente, o compromisso á bandeira pelos novos alumnos da Escola Militar.

O acto revestir-se-á de toda solennidade e terá o comparecimento das altas autoridades.

O somno sereno do Tigre

Na paz de seu isolamento, Clémenceau sorri e recorda

No seu isolamento voluntario, George Clémenceau não deixa de ser o lendario vulto, cuja silhueta dramaticamente se recorta nos horizontes da politica européa... E' sempre o Tigre. Conserva a magestade do epitheto, e, mais do que ella, a gloria da popularidade, grangeados através de uma vida publica agitada, impressionante, cheio de brilho. A nossa photographia representa o grande francez e um historico amigo, o coronel House, o famoso conselheiro de Wilson, o celebre collaborador do presidente da Paz, que, todos os annos, infallivelmente, leva ao ex-ministro o conforto de um abraço e a consolação de velhas saudades... Saudades, por certo, daquelles tempos em que Wilson e Clémenceau tiveram nas mãos o destino do mundo!

O LLOYD COMPROU DOIS NAVIOS

Um foi adquirido na Allemanha e outro, na America do Norte

A directoria do Lloyd Brasileiro, vem de realisar um importante negocio no exterior.

Trata-se da acquisição de dois navios na Allemanha e na America do Norte, os quaes deverão chegar ao nosso porto dentro de breves dias.

O que foi adquirido na America do Norte, já recebeu o nome de «Loide» e é um transporte de carga de grande tonelagem; o outro chama-se «Madeira» e vae receber segundo nos consta, a denominação de «Raul Soares».

Esse navio é de passageiros e vae fazer a linha européa.

O projectado vôo ao Polo Norte

Eckener, o eminente aeronauta, que se encontra em Berlim, dedicado aos inicios duma nova expedição ao Pólo Norte, com a collaboração de Amundsen, desmente que o projecto dessa aventura scientifica pertença ao capitão Brum e a Nansen. "O vôo ao Pólo em dirigivel — explicou Eckener — está elaborado apenas theoricamente, faltando ainda os recursos precisos para a sua execução. Espero, todavia, obter em breve o dinheiro preciso para esse fim."

Tratando da façanha de Amundsen classificou-a enorme em valor, desprendimento e heroismo, achando, porém, ter sido méra casualidade o facto do seu regresso, visto resultar quasi impossivel a descida no gelo, e, mais ainda, levantar novo vôo. Os zepelins podem descer e elevar-se, sem que sejam precisos muitos homens para fazel-os descer e suster. Por isso prefere uma aeronave de maiores dimensões, de cem mil metros cubicos, afim de ser realisada a viagem nos cinco ou seis dias necessarios para que sejam feitas observações de caracter scientifico, solidas e detalhadas.

Referindo-se ao seu projecto de linha de navegação aerea entre Hespanha e Argentina, lamentou o Dr. Eckener que elle não tenha tido andamento, attribuindo esse facto á especial situação politica, atravessada pela Hespanha, pois que elle considera essa idéa completamente realisavel e da maxima importancia. Os estudos feitos por Eckener, quando visitou a Argentina, levaram-no á convicção de que são excellentes as condições meteorologicas desse paiz, para o trafico de aeronaves entre Sevilha e Buenos Aires.

Eckener declarou consagrar-se de corpo e alma ao estudo e realisação dessa empresa e á da expedição ao Pólo Norte. Sendo permittido, pela Entente, a construcção do grande apparelho, que deseja, elle proprio será quem dirigirá a sua viagem ao Pólo, contando, aliás, com a imprescindivel e valiosa cooperação de Amundsen.

E' calculada em doze milhões de marcos a somma precisa para a construcção do dirigivel aconselhado por Eckener e demais despezas da expedição, tendo sido já recolhidas bastantes quantias com esse destino, não só na Allemanha, como em outros paizes, visto Eckener querer dar a essa nova exploração arctica o caracter de internacional.

PROPAGANDA AGRICOLA

Publicações distribuidas no primeiro semestre deste anno

O Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, distribuiu, durante o primeiro semestre deste anno, 49.353 publicações de ensinamento agricola, propaganda e estatistica, no paiz e no estrangeiro. A distribuição obedeceu a esta ordem: janeiro, 2.192; fevereiro, 7.777; março, 6.811; abril, 9.312; maio, 4.262, e junho, 9.999.

Nesta distribuição têm preferencia, no paiz, os fazendeiros e agricultores matriculados, e no estrangeiro as Legações, consulados e Camaras Internacionaes de Commercio.

"Figuras que se vão..."

Com o desapparecimento, hontem, do ex-deputado Carlos Garcia, perde a politica de São Paulo uma das suas figuras mais interessantes e caracteristicas.

O ex-deputado paulista era, realmente, um dos remanescentes daquella geração de republicanos historicos que assignaram a Constituição, e que trouxeram para o parlamento aquella independencia, aquella franqueza desabrida dos tempos da propaganda. Soldado de um partido, movia-se dentro delle sem perder a individualidade. E assim era que o viamos tomar frequentemente a iniciativa dos projectos os mais originaes, mas de que tomava a responsabilidade pessoal, sem temer, jamais, as consequencias.

Podem ser incluidos nesse numero, dois, entre outros: o que permittia a realisação de touradas no Districto Federal, e o que prohibia os matches internacionaes de football. Achava elle, apresentando o primeiro desses projectos, que, num paiz em que se deixa um homem dar com os pés no outro, não se deve prohibir o estripamento de um boi. E, agindo assim, procedia sem ironia, pondo, apenas, nesse gesto, o cunho das suas idéas. Quanto ao football, achava elle que o enthusiasmo das multidões nacionaes podia crear embaraços entre dois povos, convindo, portanto, prohibindo os jogos com estrangeiros ou no estrangeiro, travar o canhão antes do disparo.

Foi, emfim, mais um "original" que desappareceu da politica nacional, tão carecida de originalidade.

Em visita de cortezia, ao Sr. ministro das Relações Exteriores, esteve, hontem, no Itamarty, o deputado federal Paim Filho, que se achava acompanhado do seu collega de bancada, deputado federal Lindolpho Collor.

PELO CONGRAÇAMENTO ESPIRITUAL DA AMERICA

"La Manana", de Montevidéo, brindará o Brasil, em 5 de agosto, com um formoso supplemento brasileiro

Distinguiu-nos com a sua amavel visita o distincto jornalista uruguayo, ora em estadia nesta capital, Sr. Enrico Rogberg Balparda, representando do «La Mañana», de Montevidéo.

O nosso illustre collega de imprensa é um apaixonado sincero pelas idéas americanistas, com tanta belleza e elevação defendidas pelo seu sympathico paiz, e faz, entre nós, intelligente propaganda do supplemento brasileiro, que dará o conhecido orgão platino no dia do centenario da Republica Oriental, a 5 de agosto proximo.

Da «Gazeta de Noticias» o Sr. Rogberg Balparda recebeu todas as demonstrações de cordial apreço, que nos merecem a grande folha do paiz vizinho e a idéa delicada que vai pôr em pratica, em mais uma affirmação dos seus sentimentos cordiaes com relação ao Brasil.

Entre os que aqui trabalham foi a melhor a impressão deixada pela visita do jornalista uruguayo, que, com grande enthusiasmo, se entrega ao cumprimento de sua missão. Por estes dias espera o mesmo ser recebido pelo Sr. presidente da Republica, a quem solicitará uma entrevista para «La Mañana».

Por conveniencia da administração

Foram excluidos diversos marinheiros do serviço da Armada

O Sr. ministro da Marinha, resolveu, hontem, mandar dar baixa do serviço da Armada, por conveniencia da administração, aos seguintes marinheiros: Jorge Ferreira Lima, Benedicto Marinelli, José Epaminondas de Mello, Agripino Pereira dos Santos e José Candido de Oliveira.

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 182 passagens, na importancia total de 2:340$000.

OS ACONTECIMENTOS NO SUL

O que informam as autoridades argentinas sobre o movimento de tropas na fronteira

Restam apenas alguns grupos, que se mantêm em attitude pacifica

Buenos Aires, 21 (A. A.) — O jornal «La Prensa» dá publicidade a um telegramma de Corrientes, a proposito das reclamações, amistosas e confidenciaes, que o Dr. Pedro de Toledo, embaixador do Brasil, endereçou ao governo argentino. Diz esse despacho que o governador daquella Provincia, attendendo ao pedido de informações do ministro do Interior, Dr. Vicente Gallo, prestou detalhados esclarecimentos sobre os movimentos de tropas e de armas na fronteira com o Brasil.

Embaixador Pedro de Toledo

Assim, o commissario de São Thomé informou que os grupos de revolucionarios e seus chefes se dispersaram para o norte e para o sul, por via ferrea, ali ficando apenas alguns grupos isolados, que se mantêm em calma, pacificamente, sob a vigilancia constante exercida pelas autoridades argentinas.

O commissario de Carruchos diz que não tem conhecimento nem poude verificar a remessa de armas para São Xavier, mas que investigará a respeito, communicando o que vier a saber.

O commissario de Monte Caseros communica ter tomado as medidas necessarias e que está procedendo á instrucção do summario relativo a possiveis traficos de armas. Requereu tambem uma devassa no Sanatorio de propriedade do Dr. Brasil Vianna, onde, segundo uma denuncia que recebeu, existem armas.

AS AUTORIDADES ARGENTINAS DISSOLVERAM UM CONTINGENTE DE REBELDES

Porto Alegre, 21 (A. A.) — Os jornaes desta Capital publicam que se organisou, em territorio argentino, um contingente de rebeldes, cujo effectivo era desconhecido, o qual foi porém promptamente desarmado e dissolvido pelas autoridades argentinas, que mantêm severa vigilancia em toda a fronteira.

Da poesia religiosa no Brasil

(Perfil de Durval de Moraes)

I

Confesso, não tenho força para esconder a saudade com que relembro, ás vezes, a ardente bohemia litteraria de que fiz parte, na Bahia, durante a minha vida academica. E não é a imaginação quem assim a revive brilhante, curiosa, cortada de sinceras singularidades e arrojos idealisticos. Não. A Bahia de 1909 a 1913 foi, na realidade, um meio effervescente de idéas e sentimentos litterarios, não menos vivo e agitado que o do Rio de Janeiro ou de S. Paulo, actualmente. Postos de lado os nomes já firmados, de entre os quaes resaltava o de Xavier Marques, admirado e querido de todos, basta lembrar que a mocidade das escolas contava, então, naquella formosa e pittoresca capital do estudante nortista, creaturas como Pedro Kilkerry, Carlos Chiachio, Domingues de Almeida, Affonso de Castro Rebello, Mello Leite, Alvaro Reis, Alcides Freitas, Roberto Corrêa, Archimedes Gusmão Lins, Edgard Ribeiro Sanches, Fernando Caldas, Arthur de Salles, Prescilliano Silva, José Joaquim da Silva Freire, Galdino de Castro, Philomeno Cruz, João Marques Queiroz Pinheiro, José Magalhães e tantos e tantos outros que, em qualquer parte do Brasil, representariam sempre o que lá representaram: um escól de espiritos moços, avidos de saber, sequiosos de novidades, atormentados pelos choques de tendencias as mais contrarias, convictos, todos, porém, de que se ia a descobrir um mundo novo, ou que estava prestes a surgir a aurora de um dia mais claro, mais bello, mais digno de ser vivido, a renovar a face das cousas velhas, que, por velhas, desprezavam...

Nunca, entretanto, de tão afogueado centro de aspirações, de tão rumorosa colmeia de jovens idealistas, foi mais lastimavel o resultado colhido; jamais, pleiade de moços tão legitimamente armados de esperança, foi destroçada com maior brutalidade pelas surpresas do destino, e, só por isto, nem é mesmo possivel comparar o que fizeram, no descuido da juventude, com o que outros vão fazendo ou já fizeram em meios diversos. Foi aqui a morte colhendo os que mais amavam a vida; foi ali a loucura cobrindo com o seu mysterioso véo as intelligencias mais claras; foi adiante a paixão impellindo ao suicidio o mais ascetico de natureza; foi, emfim, a dura necessidade ordenando a dispersão dos restantes, e — de quantos? — os naufragios do ideal, nas solidões da luta quotidiana!...

Faz-se-me frio n'alma, se assim recordo esse passado, se assim o reconstituo pelos indicios da miseria, da derrota presente, e nunca a sensação de já ter morrido um pouco, se me faz mais cruciante, mais positiva e dominadora de toda a imaginação.

Mas, se fecho os olhos para as falhas, para os ermos do presente, como é differente e bôa esta saudade! Figuras ha, como a de Kilkerry, do genial Kilkerry, morto em plena mocidade, que só lembral-as me vale como poder magico de resurreição, e á da minha experiencia mystica, por mais rudimentar que ella se verifique, que tenho horas inteiras soffrido e amado, ha dez annos de distancia, os soffrimentos e os amores da adolescencia.

Que dizer, porém, do que me evoca Durval de Moraes, vivo, ao meu lado, lutando commigo pelos mesmos ideaes? Que dizer do que me evoca, desde que de novo a vida nos juntou, elle, que foi para mim, que era para todos nós, áquella hora, naquelle meio, a figura mais harmoniosa, mais suave, a encarnação da bondade e da ternura?

Porque é desse tempo que amo e admiro o poeta que é hoje, como fôra outrora, em face dos presentimentos da minha juventude, a encarnação da perfeita harmonia entre a minha fé e a belleza do mundo!

Mas, que eramos nós, então, para Durval de Moraes, nós, os seus companheiros de arte e de ideal, que era assim que se dizia?

Uns verdadeiros bandidos de lenda romantica.

Que todos o amavamos e admiravamos, isso era claro como a luz do sol. Mas, á sua natural doçura, á gentileza de sua alma, ao candor expressivo da sua solidariedade para comnosco, nem sempre podiamos corresponder senão com a rudeza de temperamentos mais bellicosos que poeticos, senão com a desalmada ironia dos stendalismos dos nietzscheanismos de algibeira, com que, quasi todos, julgavamos de direito entrar os lobregados amplos portaes da vida heroica, da vida acima do bem e do mal, em que nada seria verdadeiro e tudo permittido, a nós, embriões, que nos sentiamos ser, de condottieri, de sabios da «gaya scienza», de heróes cujos corações teriam em breve a dureza e a luminosidade do diamante!

E' verdade, porém, que já então, influenciada por poetas e pensadores dos mais oppostos climas moraes, de Samain a Verhaeren, de Coppé, de Bourget, de Huysmans a Nietzsche e Kipling, a grande maioria dos chefes daquella ambiciosa bohemia a prazo fixo — como chamava Kilkerry á bohemia academica — reagia do modo mais cruel contra o predominio de parnasianos e junquerianos em nossa poesia, assim como contra a chati-

(Continua na 2ª pagina)

PAPAGAIOS

Do "Correio da Pedra", noticiando a visita do governador do Estado, Costa Rego, ao municipio de Agua Branca:

"Mereceu elogios a attitude sympathica do grande estadista, escolhendo para sua "dama" uma operaria, homenageando assim o valoroso operariado desta terra.

Este acto de fina democracia, foi admirado por todas as pessoas desta villa."

E fez muito bem o "grande estadista", escolhendo uma operaria para a sua dama. Pois não é elle o "primeiro operario" do Estado?

*

UMA IDE'A POR DIA

A Superintendencia do Abastecimento é o Observatorio da vida economica nacional.

Como exigir do Sr. Dulphe, que faça baixar os preços dos generos, se não se exige do Sr. Morize, que faça subir a temperatura do ambiente?

*

O Sr. Belisario de Moura, entregou a um seu empregado de nome Alfredo Motta, 22 grosas de allianças, para vender.

A mercadoria, no valor total de 444$000, não foi vendida e tambem nunca mais o Sr. Belisario teve della conhecimento.

Querem naturalmente culpar o Motta: o Motta que se negou a concorrer para onze grosas de casamentos pelo menos.

Não o fará, decerto, a policia; a policia que prende os vendedores de cocaina...

Periquito.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE LEITE E LACTICINIOS

A propaganda desse certamen nos Estados

Continua a Sociedade Nacional de Agricultura a receber, de suas congeneres do interior do paiz, communicações a respeito da propaganda, entre os interessados nos Estados, da realisação da Primeira Exposição Nacional de Leite e Derivados, que aquella sociedade vai promover, nesta Capital, de 12 a 30 de outubro proximo, no palacio das Industrias Portuguezas, na Avenida das Nações.

A Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, em officio dirigido á Sociedade Nacional de Agricultura, communica que, na acta da sessão semanal ordinaria de 1 do corrente, foi transcripto o officio em que se continua a communicação da realisação do certamen, o qual foi e continua sendo divulgado pela imprensa da Capital Paulista, para conhecimento dos interessados.

Representando o Sr. ministro das Relações Exteriores, o chefe do seu gabinete, consul geral Sebastião Sampaio, esteve, hontem, a bordo do "Hoedik", onde foi levar os votos de boa viagem do Sr. Felix Pacheco aos Srs. arcebispos de Marianna e de Bello Horizonte e demais membros da Segunda Peregrinação Brasileira ao Anno Santo, que a bordo daquelle paquete seguiram, hontem, para a Europa.

Conciliação da familia brasileira

O general Clodoaldo da Fonseca, cuja respeitabilidade não pomos em duvida, e bem assim os seus historicos serviços ao regimen, que muito deve á familia illustre a que pertence, resolveu sahir do silencio que tem mantido, á espera da solução ao processo judicial dos pronunciados pela rebellião de 1922, para formular razões, em fórma de manifesto, hontem tornadas publicas por um vespertino.

Antes de mais, seria motivo para nos congratularmos todos, com o velho militar pelo animo que demonstra, de paz e ordem, se não viesse á calhar o reparo de que, a esta mesma hora, um bando errante de transviados da lei, em fuga desabalada pelos sertões, continua, de armas na mão, a espalhar os maleficios da sinistra empreitada, debellada em São Paulo, no Rio Grande e no Paraná. O Sr. general Clodoaldo, que não lhes verbera o proceder nem lhes justifica os graves delictos, fala na conciliação da familia brasileira, mas não diz que se fará com a submissão incondicional dos insurrectos á autoridade serena da lei, primeira condição dessa concordia.

O caminho não é outro. A solução não póde ser diversa.

Os propositos do governo são os da nação: é a felicidade nacional baseada no respeito dos poderes constituidos, o que vale dizer, na tranquillidade publica, na paz brasileira; na prosperidade do paiz, resultante do socego dos espiritos, do amainamento das paixões, da collaboração social, patriotica e honesta. São esses os propositos do governo da Republica, que os tem affirmado sem cessar e, por elles, feito os maiores sacrificios, dignos da patria e do povo, que, mais de uma vez, defendeu com galhardia e nobreza dos assaltos virulentos da anarchia e da dissolução.

A harmonia da familia republicana está garantida. Ella decorrerá da extincção completa do virus da desordem no territorio do Brasil. Ella resultará do imperio absoluto das leis, apoiadas pelo povo brasileiro, o das leis, filhas da boa moral e do civismo, que mandam que cada cidadão seja um operario da grandeza nacional e um soldado do exercito da democracia! Será, principalmente, o corollario da disciplina.

E' o que releva notar de inicio. Tivera, aliás, as mesmas idéas o antigo commandante da região militar de Matto Grosso, e não marcharia, naquelles tristes dias do anno do centenario da nossa emancipação politica, contra as fronteiras paulistas...

A justiça na voz da Historia

A Camara Federal apoia a homenagem da Republica a D. Pedro II

O brilhante discurso, com que o deputado Wanderley de Pinho justificou um projecto que manda erigir o Pantheon imperial

Em justificativa de um projecto que abre o credito ao governo de 1.500 contos, afim de ser construido o monumento que guardará condignamente os restos mortaes dos nossos ex-imperadores, o deputado Wanderley de Pinho pronunciou, na Camara, vibrante e applaudido discurso.

E' para o final dessa oração do joven e illustre representante bahiano, intellectual de raça, historiador dos mais distinctos e homem de letras, que abrimos espaço:

"A candidez extrema, Sr. presidente, o desinteresse, o amor ao trabalho, não como um deleite, mas como uma obrigação de funccionarios que nenhum houve como elle, a aguda austeridade tristo daquel-

Dom Pedro II, ultimo Imperador do Brasil

les a quem coube um recondito escrupulo, são primeiros indicios do [illegible], como direi?... vexame do governar, do reconhecimento da injustiça de seus privilegios, do seu sentimento de igualdade, de sua intima, [illegible] dizer, convicção republicana.

Um repetiu, um dia, com Victor Hugo, n'um dado momento disse: «meus direitos», mas logo emendou: «não tenho direitos, não tenho [illegible] poder devido ao acaso. Devo empregal-o pelo bem, pelo progresso, pela liberdade».

[illegible] exemplo de palavras e [illegible] simples, no paiz ou fóra [illegible] despresava o fausto, [illegible] as cerimonias; no [illegible] no opinar e no [illegible] um democrata.

[illegible] vestigios de bondade e [illegible] de consciencia que [illegible] de sua mais funda raiz moral [illegible] justiça.

[illegible] de suas attitudes [illegible] um certo proposito [illegible] snobismo, [illegible]. Parece que [illegible] a corôa. [illegible] julgado de [illegible] monarchicos — busca [illegible]. Julgam-no aristocrata — mostra-se quasi plebeu. Julgam-no, sendo rei, intolerante — mostra-se [illegible], perdoador, magnanimo. Julgam-no afastado, pelos orgulhos de longa tradição dynastica, da [illegible] litteraria e scientifica — visita Hugo e Renan, procura os sabios, ante elles se despoja do seu manto real. Julgam-no servo da religião e do clero, — como é uma [illegible] politica — resiste implacavel aos bispos.

[illegible] biographia [illegible] explicação para algumas contradicções do seu agir, algumas hesitações de seu resolver e de seu governar, esse debate interior em que a consciencia lhe negava um [illegible] que a fortuna do nascimento e o desenvolver do tempo lhe punha nas mãos.

Nenhum rei como elle fôra tão [illegible] no throno.

Em uma nota intima, escreveu [illegible]: «[illegible] que ponho sempre o [illegible] acima dessa consideração exclusiva do interesse monarchico».

Contam que um dia chamára Saraiva a succeder ao ministerio de [illegible] e o estadista bahiano lhe declarara: apparecer-lhe proximo o advento da Republica e necessario [illegible] o paiz para ella, fazendo a federação nas provincias, a abdicando a corôa nas mãos do Parlamento. Ouvindo isto, perguntou-lhe o Imperador si não julgava possivel o terceiro reinado, ao que respondera o conselheiro Saraiva: «O reino [illegible] de S. A. não é deste mundo» e o velho soberano dissera ao seu conselheiro: «pois bem, Sr. Saraiva, organise o ministerio e o governo como entender, que eu não lhe opporei embaraços».

Esse episodio narrado por Coelho Rodrigues tem logica confirmação nesse outro acontecido com Salvador Mendonça, que nol-o conta em seu livro «A Situação Internacional do Brasil»:

«Em uma das conversações que com elle mantive antes de deixar Petropolis, em 1889, ao fallarmos da Republica, como mais de uma vez a isso me provocara — facto geralmente conhecido por muita gente desse tempo — disse-lhe francamente que a Republica ahi vinha. Já ao conselheiro Lafayette havia elle manifestado o seu desanimo relativamente á manutenção da Constituição do Imperio ...

. . . . Em meiado de julho fomos o conselheiro Lafayette e eu despedir-nos do Imperador no Palacio Itamaraty, no alto da Tijuca, onde estava passando alguns dias. Recebeu-nos na sala de bilhar. Fez-nos sentar, conversou a cerca das instrucções que levavamos e fechou o assumpto da nossa missão especial com as seguintes palavras que dou como as proferiu: — «Estudem bem, com todo o cuidado, a organisação do Supremo Tribunal de Justiça de Washington. Creio que nas funcções da Côrte Suprema está o segredo do bom funccionamento da constituição norte americana. Quando voltarem havemos de ter uma conferencia a esse respeito. Entre nós as cousas não vão bem e parece que se pudessemos crear aqui um tribunal igual ao norte americano e transferir para elle as attribuições do poder moderador da nossa constituição ficaria esta melhor. Dêem toda a attenção a este ponto.»

Não ha, pois, favoredilhinça no que se diria, segundo nos narra Coelho Rodrigues: «Correu que o conde d'Eu ao voltar da viagem ao norte, onde fôra [illegible] por Silva Jardim, dissera ao sogro que a Republica lhe parecia muito proxima, [illegible] respondera: «Pode vir que eu tambem sou republicano».

Que outro monarcha no mundo deu exemplo egual desse espirito [illegible] bem da patria; desse espirito de conformidade á opinião de seu povo; desse [illegible]

de sacrificio pessoal á felicidade de seu paiz ? !

E ainda buscando extinguir lento e lento a Monarchia nessa transformação suave, nessa republicanisação sem abalos, o Imperador despojar-se-ia de muito cabedal ante a historia.

Se a mudança de regimen se realisasse pelo enfraquecimento gradual do principio monarchico e pela reducção paulatina das funcções do imperante, perderia o imperador essa aureola de meio martyrio, essa commovida sympathia, que lhão os grandes soffrimentos das abdicações forçadas, dos banimentos, das derrotas, perderia ainda, em beneficio do Brasil, esse verniz com que relusiu seu nome na historia, essa doce, essa melancolia, esse heroismo, de sua dignidade forte ante o infortunio.

Serenidade no exilio

Depois de 15 de novembro, no crisol do soffrimento apura-se-lhe o espirito ainda mais e no martyrio do exilio unge-se-lhe a vida desse oleo de suave perfume da resignação.

A revolta, a deposição, o banimento, não lhe tiram nunca a serenidade. As recriminações, expansões, criticas de seus parentes e da comitiva em caminho para o exilio cala-se no silencio augusto de um rei destronado. Guarda a frieza immovel, hierarchica, solenne, isolada, integra do homem que se não queixa, e não reage, e já não espera. Conserva a rigidez de quem, no curso do tempo e nas circumstancias decisivas para seu destino, se obstina em uma inercia sentimental apparente e abafa na calma imperturbada do agir e do falar, os tumultos inferiores que lhe estão destruindo a alma.

Conserva no duro transe a quieta majestade do philosopho e na precipitação da partida só tem dois pensamentos e duas preoccupações visiveis: — a do seu destinado protesto contra o embarque nocturno, para que não parecesse que fugia a seu povo, e a ainda pelos companheiros que escolhera para a sua viagem, os que lhe haviam sido conselheiros daquella tranquillidade, mestres daquella quietude magnifica — alguns livros.

E no sombrio occaso de seu exilio triste fica, impassivel e bom, á espera da morte e á espera da gloria.

Defeitos pessoaes, beneficios republicanos

Ainda nos defeitos os mais graves de que o accusavam, vamos encontrar beneficios ao Brasil e á Republica.

Para contraste de suas grandes virtudes e attitudes pessoaes e serviços não menores ao paiz, accusavam-no do "poder pessoal".

Mas si o poder pessoal não substituisse a vontade livre da nação, que se devia manifestar em eleições livres, facil é imaginar que reacções violentas ou que transacções ignobeis não provocaria a permanencia perenne de um partido no governo ?!

Si não ha eleições capazes de contrariar o governo; si o partido que domina nunca se abaterá, si lhe não oppuzer uma força que contraste seu apego ao poder, o partido na opposição, ou se rebella em revoluções ou transige em conchavos ou se dissolve em adhesões. A vida dos partidos do Imperio não tanto a animavam ou sustentavam ideaes, programmas que uns andaram realisando os dos outros, mas a certeza da transitoriedade do mando, de que a preferencia imperial é fugaz e provisoria; a convicção e a esperança de que lhe caberá a sua vez, ao que está por baixo, para uma subida, mais dia ou menos dia.

Ainda aqui, ao facto das mutações partidarias, ao uso sensato do poder pessoal, á acuidade da perspicacia imperial, ao sentido das opportunidades de D. Pedro devemos o funccionamento de mecanismo politico, emquanto os partidos iam com o Imperador realisando a obra da cohesão da patria, da melhoria de seus methodos administrativos, da evolução de seus codigos sociaes, da grande marcha do seu progresso interno, da consolidação do seu prestigio externo.

O bom senso imperial corrigia os defeitos do apparelho de selecção politica e das valvulas da opinião publica: o Imperador auscultava o querer nacional e influia como poder pessoal nos satisfazel-o.

Deputado Wanderley de Pinho

Só na mira do bem publico poz elle em acção essa incontrastavel influencia decisiva. Esse poder nunca o excedeu para serviço da dynastia. Com elle, nada mais fez que alheiar do throno dedicações, esfriar o calor de proselitos. Chamando para a côrte o papel de substituidora dos partidos no poder, cada ministro demittido levava, contra o imperante, por mais leve, o despeito em que se transforma a saudade do mando, a magua do afastamento do poder. Collocando-se nas regiões electrisadas da atmosphera politica, recebia por isso o sceptro as descargas continuadas que trovejavam no Parlamento, nos pamphletos, na imprensa, nos comicios, desprestigiando o throno em discussões [illegible]. E o imperante não formava para compensação, ao seu redor, aquellas dedicações amigas ou aquelle forte partido aulico a que se poderia arrimar nas asperidades dos dias bruscos.

Analysados os factos, o poder pessoal, com ser usado sempre para o bem do paiz, ao invés de fortalecer, foi um desfibrador do principio monarchico no Brasil.

Poder pessoal — corrupção de homens publicos

Accusaram-no tambem de corruptor. De corruptor o accusaram por chamar a seus conselhos adversarios seus e seus detractores.

Ora, a vingança, que é o nectar dos deuses e sempre foi, mais ou menos, o pospasto dos reis, só por essa fórma dubia lhe descobririam paixões contemporaneas ou biographos malignos. Outros diriam, ao invés de corrupção e vingança, fra-

quesa do receios. Convenhamos, porém, que ainda quando corrompesse, vingado, não lhe poderiamos achar mais nobre fórma de humilhar, que essa, levantando, sobre fórma de vingar affrontas ou rebelliões, chamando, acolhendo, enaltecendo, perdoando, galardoando.

A homens como Salles Torres Homem — O Timandro do Libello do Povo; Lafayete, o republicano; Ferreira Vianna e Silveira Martins, commettia porventura, Pedro II?

Quem lhe poude penetrar nas intimidades da intenção para dizer que não quiz ser generoso e bom, mas vingativo e corruptor? E porque imaginamos em tudo o só ahi perverso?

E como ainda ahi avultaria das fraquezas de homens essa grandeza do rei, de não [illegible], antes, por ellas, chamar ao serviço da Patria homens como Gaspar Martins, Ferreira Vianna, Lafayette ou Torres Homem?

Imperador republicano

E' a um republicano assim — já não fallo na expressão philosophica, como o appellidou Lamartine; no Imperador cidadão de Sêneca; como o filho Victor Hugo [illegible]

[illegible]

Culto dos grandes homens

[illegible]

Afim de evitar os desastres ferroviarios

Medidas adoptadas pela Inspectoria das Estradas

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, approvou as providencias adoptadas pela Inspectoria das Estradas com o proposito de evitar a reproducção de accidentes identicos ao que occorreu a 16 de fevereiro ultimo, na Estrada de Ferro Central da Bahia.

A PROESA DE UM DESCUIDISTA

Preso, restituiu apenas parte do furto

Um audacioso e descuidista, penetrando na casa de madame Alice Maria de Souza, á rua do [illegible] n. 221, furtou-se uma bolsa de prata contendo a importancia de 1$700000 em dinheiro.

[illegible]

Gazeta Theatral

EM TORNO DE PIRANDELLO

O cartaz do Municipal annuncia para o espectaculo de hoje, uma peça italiana.

E' do Pirandello e represental-a-á a companhia dramatica franceza.

Isso, que vale por um legitimo

Luigi Pirandello

acontecimento intellectual, comporta, por outro lado, num ligeiro commentario.

[illegible]

Pelos Palcos

[illegible]

Notas Diversas

[illegible]

pho Gioacchino Forzano e o maestro Arturo Toscanini, com os quaes manteve longa palestra, combinando com os mesmos a realisação, brevemente, de um espectaculo no Theatro Scala, de Milão, para a representação da opera.

"San Sebastiano", cujo libretto é de autoria do comediographo Forzano, baseado no livro de D'Annunzio, e musicado por Debussy. Dirigirá a nova opera o maestro Toscanini.

UMA PEÇA DE PAULO BARRETO, NO MUNICIPAL

Na sexta-feira, em oitava récita de assignatura será representada a peça do grande escriptor brasileiro, Paulo Barreto, "A bella Madame Vargas", que é o maior acontecimento da temporada, não só por tratar-se de um original brasileiro representado por uma troupe franceza como pelo valor da peça que é uma das obras primas do theatro nacional. "A bella Madame Vargas", foi traduzida pelo Sr. Adrien Delpech.

FESTIVAES NO RECREIO

Realisar-se-ão no Theatro Recreio, nos dias 30 e 31, respectivamente, os festivaes do competente "metteur-en-scene" João de Deus, dedicado ao Club dos Fenianos, e em homenagem ao distincto artista André Veltó, e da apreciada actriz cantora Wanda Rooms, que apresentará um excellente acto variado.

O NOVO CARTAZ DO CARLOS GOMES

Activam-se os ensaios da nova comedia de Baptista Junior, "O pulo do gato", em que Leopoldo Fróes, o applaudido galã brasileiro tem mais um excellente trabalho. A nova peça é recheada de interessantes situações comicas. Os artistas da companhia, acham-se todos satisfeitos com a distribuição que lhes coube na nova peça.

A FESTA DAS CORISTAS DO SÃO JOSÉ

As coristas do theatro S. José, que no proximo dia 30 effectuam o seu festival, que lhes é offerecido pela Empresa para commemorar o "Dia da Corista", resolveram com o director da mesma, Sr. José Segreto, que o seu festival fosse dedicado á imprensa carioca, que será representada por um grupo de jornalistas. Segundo nos consta, para essa noite, nos reservam essas gentis lutadoras do theatro, grandes surpresas e novidades, que irão decerto realçar o brilho do seu interessante festival.

O FESTIVAL DA PARCERIA BITTENCOURT-MENEZES

Os festejados autores da interessante revista, "Se a moda pega..." estão organisando um magnifico programma para o seu festival, que se deverá realisar no proximo dia 29 do corrente, commemorando assim, o meio centenario da famosa revista. Entre as diversas novidades que nessa noite nos serão apresentadas teremos os afamados duettistas "Jércolis" que promptamente accederam ao convite da velha parceria.

UMA PARTICIPAÇÃO DE PROCOPIO FERREIRA

A proposito duma noticia publicada em quasi todos os jornaes, annunciando Procopio Ferreira, no espectaculo de amanhã, no Recreio, pede-nos esse distincto artista para declararmos que essa nota foi dada sem o seu consentimento, pois é seu firme proposito não trabalhar fóra do seu theatro, nem consentir que os seus artistas o façam.

CIRCO SARRASANI

Hoje haverá uma só funcção ás 8 1/2 horas da noite, com programma completo, em que trabalharão animaes exoticos, com o apparato admiravel com que o Sr. Sarrasani, sabe revestir as sensacionaes exhibições de animaes amestrados. Além disso, haverá novos numeros de gymnastica e acrobacia aerea e bailados pelas 30 dansarinas da companhia.

Espectaculos de hoje

MUNICIPAL — "Chacun sa verité" (comedia) ás 8 3/4.
CARLOS GOMES — "Os sonhos de Theodoro" (comedia) ás 8 3/4.
TRIANON — "O Filho sobrenatural" (comedia) ás 8 e 10 horas; poltronas, 5$000.
S. JOSÉ — "Se a moda pega..." (revista) ás 7 3/4 e 9 3/4; poltronas, 5$000.
REPUBLICA — "A viuva alegre" (opereta) ás 8 3/4; poltronas, 9$000.
RECREIO — "Comidas, meu santo!..." (revista) ás 7 3/4 e 9 3/4; poltronas, 5$000.
RIALTO — "Comidas, seu Tiburcio" (burleta) ás 7 3/4 e 9 3/4.
CENTRAL — "Music-hall" (variedades) sessões continuas; poltronas, 3$000.
CIRCO SARRASANI — Espectaculo variado.

O "TENENTE BRUNO" É BOM NA FOICE...

Deu uma foiçada no seu antagonista

Fosse lá porque fosse, o certo é que os dois homens logo ás primeiras palavras trocadas, se insultaram grave e mutuamente. Eram elles o operario João Fluio, residente á estrada do Aquidaban, em Cordovil, e Antonio Paredes Bruno, conhecido por "Tenente Bruno".

Era uma questão de visinhos.

Este, apanhando uma foice, deu fim á contenda, ferindo o antebraço de seu antagonista. E fugiu.

O ferido procurou a policia, do 22 districto, que o fez ir á Assistencia, onde-se-lhe instaurou inquerito a respeito.

UMA CRIANÇA BALEADA

O seu estado é desesperador

Não ha morador na Penha que não conheça as façanhas do soldado Julio Pereira n. 60, da 2ª companhia do 6º batalhão.

Julio reside nesse suburbio, á rua dos Cajús n. 182, e, nomeando-se a si proprio "autoridade", andava a fazer policia lá á sua maneira.

O interessante é que elle só fazia... desordem. A uma simples discussão, elle entrevinha e transformava o caso num conflicto.

Se uma creança, um garoto, andava a jogar pedra ou a tomar traseira dos vehiculos, o 60, o policia da zona, o espancava e ainda queria prender.

Não tardou que as suas façanhas chegassem ao conhecimento da policia do 22º districto.

Nessa delegacia constavam do respectivo livro [illegible] queixas de aggressões praticadas pelo mau policial. Entre ellas havia a do menor Anthero Rocha, de 12 annos, residente á rua Nicaragua n. 94, e que fora por elle maltratado.

Hontem, em estado de embriaguez, o soldado Julio, passando pela rua dos Romeiros, viu dois individuos discutindo acaloradamente. Era o dono da barbearia da Penha, Adelino Silva e o empregado da Limpeza Publica, Mario Rodrigues da Silva. O policial interveio nessa contenda de modo imprudente, acabando por aggredir a ambos.

Estava proximo o operario Rubem do Nascimento, residente á estrada do Braz de Pinna n. 158, que censurou tal procedimento. Irado, o 60 sacou de sua pistola e, tres vezes seguidas, disparou contra Rubem. As balas erraram o alvo. Uma, porém, foi alcançar uma creancinha na cabeça!

Era a menina Hilda, de 4 annos de idade, filha de José Soares e D. Joaquina Soares, moradores naquella mesma rua n. 28.

Emquanto populares soccorriam a creancinha, conduzindo-a á casa de seus paes, o soldado turbulento era preso em flagrante e desarmado pelo sargento Manoel Meirelles, da mesma corporação e que o apresentou ás autoridades do 22º districto, que o autoaram.

A menina Hilda foi immediatamente soccorrida por um medico da familia, Dr. Mucianu, que verificou logo que o estado da infeliz creança era desesperador. Comtudo esse medico, ainda á ultima hora, fazia todos os esforços para salval-a, o que era bastante difficil.

O soldado criminoso, depois de autuado, foi mandado apresentar ao seu quartel á disposição do respectivo juiz.

LUTO

FALLECIMENTOS

Bello-Horizonte, 21 (A. A.) — Falleceu, nesta capital, após longa e dolorosa enfermidade, o conhecido medico, Dr. Maximiano Lemos.

O finado exercia, ultimamente, nesta capital, o cargo de medico legista da policia, tendo antes exercido a clinica em varias localidades do sul de Minas.

Contava o Dr. Maximiano Octavio Lemos 66 annos de idade.

Falleceu hontem, na Casa de Saude de São Sebastião, á rua Bento Lisboa n. 160, de onde sahirá o enterro, hoje, ás 4 horas da tarde, para o cemiterio de São João Baptista, o Sr. Norlinando de Miranda Alm[illegible].

ENTERROS

Dr. Carlos Garcia — Realisou-se hontem a trasladação do corpo do Dr. Carlos Garcia, ex-deputado por São Paulo, fallecido em Jacarépaguá, para o Centro Paulista.

O feretro chegou á séde daquelle Centro, ás 6 horas da tarde, onde era aguardado pelos Srs. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; deputados Manoel Villaboim, Cardoso de Almeida, Olavo Egydio, Antunes Maciel; ministro Guimarães Natal; Drs. Alvaro de Carvalho, Rodrigues Alves Filho, Palmeira Ripper, marechal Rocha Lima; Dr. Custodio de Almeida, representando o Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; deputado Herculano de Freitas, Dr. Luiz Arthur Lopes, Dr. Isidoro Campos, Dr. Góes Stella, Dr. Limongi Filho, Dr. Alfredo Ellis Junior, Mario Villalba, Dr. Almeida Prado, João Camargo, Dr. Ferreira Braga e Lucio Braga.

Na séde do Centro Paulista, foi o corpo transportado para o salão de honra, que se achava transformado em camara ardente, onde foi velado por altas personalidades, familias, amigos e admiradores do extincto.

A's 7 horas da noite teve logar o sahimento do feretro para a "gare" da Central do Brasil, afim de seguir para São Paulo em carro especial ligado ao segundo nocturno.

Acompanharão o corpo á capital paulista os Srs. marechal Rocha Lima e Dr. Luiz Arthur Lopes, respectivamente vice-presidente e secretario do Centro Paulista e o Dr. Alvaro de Carvalho.

Entre as pessoas que se achavam no Centro Paulista e que acompanharam o feretro até á "gare" da Central, viam-se os seguintes: senador Bueno de Paiva, Mendonça Martins e Fernandes Lima, Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; ministro Guimarães Natal; Dr. Alfredo Neves, Luiz Aranha, Mario Accioly, deputado Natalicio Camboim, Raul da Silva Caparica, Alvaro Evangelino Nogueira, Pereira Lessa, pelo Club Tiradentes; coronel Pedro Oliveira, Francisco Cesario Alvim, Nestor Ascoli, Gustavo Lopes, Octavio Galvão e familia; Augusto Jannes, Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, Luiz de Mello Marques, Francisco José da Silva Lobo, Francisco Ferreira Braga, Antonio de Vilhena Ferreira Braga, Alfredo Ellis Junior, João Drumond Camargo, Dora Maciel Moreira Brandão, Waldomiro Magalhães e senhora; Dr. Isidoro Campos, Armando Angelo Walsh, deputado Antunes Maciel, Dr. Zacharias Gomes Estrella, Amadeu Azevedo, deputado Nelson de Senna, deputado José de Moraes, Lucia Branco, Cacilda Branco, Arnaldo Piegas da Cunha, Abilio Godoy, J. Piegas da Cunha, Carlos Olyntho Braga, Jarbas Lopes e José Mattos, pela Agencia Americana".

Na "gare" da Central, por occasião da partida do comboio, viam-se entre outras, as seguintes pessoas: Dr. Custodio de Almeida, representando o Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. Arnolpho Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; Dr. Francisco Ferreira Braga, Dr. Antonio de Vilhena Ferreira Braga, Dr. Garibaldi de Mello, deputado Rodrigues Alves Filho, deputado Manoel Villaboim, deputado Antunes Maciel, deputado Adolpho Konder, Guarino de Castro, deputado Thiers Cardoso, Dr. Nestor Ascoli, deputado Plinio Marques, Dr. Francisco de Souza Valente, senador Bueno Brandão, deputado Euclydes Malta, deputado Raul Cardoso, Dr. Antonio de Almeida Pinto, Dr. Osorio Ribeiro de Almeida, Dr. Almeida Ripper, Dr. Cesario Alvim, Dr. Alvaro Penteado por si e pelo deputado José Roberto, deputado José de Moraes, deputado Fabio Barreto, Polybio Monteiro e Carvalho Azevedo, da Agencia Americana.

— Entre as corôas que foram depositadas no Centro Paulista e seguiram com o feretro para São Paulo, notavam-se as seguintes: "Homenagem do Estado de São Paulo"; "Homenagem da bancada paulista na Camara"; "Ao Dr. Carlos Garcia, homenagem do Centro Paulista"; "Saudades de Alaor e Nehly"; "Saudades de Arnolfo Azevedo"; "Saudades de Carlos Campos"; "Saudades de Rodrigues Alves Filho"; "Ao presado amigo, saudades do Manoel Villaboim"; "Saudades de Isidoro Campos e familia"; "Ao amigo Carlos Garcia, saudades de José de Moraes"; "Ao bom amigo Carlos Garcia, Marietta e Alvaro de Carvalho"; "Saudosa homenagem de Waldomiro Magalhães"; "Ao bondoso amigo, saudades de Antunes Maciel"; "Saudades de Arthur Lopes e filhos".

MISSAS

Resou-se, hontem, no altar-mór da igreja de N. S. do Rosario a missa por alma de Manoel Corrêa Camara, ex-funccionario da Bibliotheca Nacional, sendo celebrante o revmo. padre Leopoldo Gaia, acolytado por Benedicto Pinto e Americo de Oliveira, fazendo-se ouvir a orchestra da União dos Professores. Estiveram presentes as seguintes pessoas: Dr. Ivo Pagani, Miguel de Carvalho, Maria da Assumpção Silva e Nicola A. Cosentino, representando a União dos Professores de Orchestra; Carolino Carneiro, Iva Fernandes, Adelino M. de Almeida, Hyppolito Japhet do Araujo, Custodio Alves da Purificação, Cleto de Oliveira e Jayme de Almeida, representando o Conselho da S. B. "Unitiva"; José Francisco Guarino, José P. Sampaio, Erico Pacheco, Nahir Alves, Armand Barbosa, Nominato Marciano e Antonio de Magalhães, directores da S. B. "Unitiva"; Manoel C. Porto, representando o Expediente da Portaria da Marinha; Antonio Fernandes e Senhora, Julieta Pimentel, Honorio Netto Machado; Romão José da Silva, Josué Lopes da Silva, Manoel Frontin e Julio Costa, representando a I. de N. S. do Rosario; Silvino Celso, Manoel Pinto de Miranda, Lafayette de Moura, Manoel Affonso Braga, Tito de Mattos e Amaro C. Cidade; Cesar Ribeiro e Pedro Cruz, representando o S. T. Militar; Zilda Camara, Josepha Rita Pimenta, Mme. Beatriz Tancredo, João G. Nunes, Simão Alves de Araujo, Serapião de Oliveira, Noemia P. Guarino, Mme. Eugenia de Souza e filha, Antonio Carlos Trindade, Manoel Rodrigues Brandão, Domingos P. de Magalhães, Octavio de Oliveira, Armando dos Santos e Amadeu de Azevedo.

ULTIMA HORA

Um incendio na rua Senhor dos Passos

As circumstancias fazem suppor ter sido elle proposital

O inquerito na policia -- Um depoimento importante

Os incendios se succedem, uns após outros, com frequencia desconcertante. Ao grande sinistro da fabrica Ereoceed, que deu em resultado vultosos prejuizos á firma que a explorava, seguiu-se logo outro, na rua Marechal Floriano Peixoto, sendo ahi destruida a parte superior dos predios ns. 14 e 16, de cumieira commum, onde se achavam installados um armarinho, um atelier de costura, um consultorio e um escriptorio de commissões e consignações.

Um e outro são objecto de inquerito nas respectivas delegacias onde se procura apurar as causas que os motivaram.

Pois, bem, hontem, pouco depois das 6 horas da tarde, noite já, não obstante a chuva impertinente que, desde cedo, cahia sobre a cidade, um violento incendio irrompeu, tambem, na rua Senhor dos Passos, envolvendo em chammas o predio de dois pavimentos situado no n. 161, desse mesmo logradouro.

UM ARMARINHO ENVOLTO EM CHAMMAS

Dissemos que o fogo irrompeu no predio n. 161, pouco depois das 6 horas da tarde.

Com effeito, a essa hora, o guarda civil n. 410, de 2ª classe, que rondava a rua Tobias Barreto, bem proximo ao local do sinistro, ouvindo os signaes de alarmo que partiam dos moradores contiguos, correu a um telephone proximo e, pondo-se em communicação com o Corpo de Bombeiros, requisitou o material, que não tardou a comparecer, sob o commando do tenente-coronel Alfredo Carneiro.

Momentos depois, quasi a seguir, tambem chegava ao local um auto da Policia Militar, conduzindo oito praças, sob a direcção do anspeçada 117, da 4ª Companhia e 2º batalhão, formando essa força, incontinenti, um solido cordão de isolamento, vedando, assim, a invasão de curiosos.

Com espaço sufficiente, então, embora a conhecida estreiteza da rua Senhor dos Passos, os bombeiros entraram a atacar o fogo vigorosamente, ao tempo em que tomavam as precauções devidas, afim de isolar das chammas os predios lateraes e o que lhe fica na parte dos fundos, e da frente para a rua do Hospicio.

As manobras, destarte, executadas com a presteza e a reconhecida habilidade dos denodados bombeiros deram os resultados em mira, de maneira que, dahi a instantes, o fogo declinava sob o esforço do ataque combinado.

AS PROVIDENCIAS DA POLICIA

Foi o primeiro a chegar ao local do sinistro o commissario major Almeida Mello, do 4º districto policial. A seguir chegaram o Dr. Christovão Cardoso, delegado, e os commissarios do serviço interno, Alarico e Oscar Cunha. Essas autoridades entraram em indagações, pelo que averiguaram que, no andar terreo do predio destruido funccionava um negocio de armarinho e fazendas por atacado, da firma syria Honais Irmão & C., que ali se achava ha cerca de tres mezes. No 1º andar tinha um escriptorio commercial o syrio Chafi Nackid, que, como o armarinho ficou completamente reduzido a cinzas. No inicio do ataque ás chammas conseguiram os bombeiros salvar um grande fardo de fazendas, que foi recolhido á casa do Sr. Henrique Landeira, á rua Senhor dos Passos n. 157.

O estabelecimento havia sido fechado — apurou-o a policia — vinte ou trinta minutos antes de se manifestar o incendio.

AS CIRCUMSTANCIAS FAZEM SUPPOR UM CRIME

No local não encontrou a policia nenhum membro da firma Honais Irmãos & C. Apenas foi retido o menor Hugo Delayt, empregado do armarinho e residente á rua da Alfandega, 315, o qual foi conduzido para a delegacia do 4º districto, onde vai prestar declarações.

Mais tarde, foram tambem detidos na sua residencia, á praça Sezedello Corrêa, 27, os proprietarios do armarinho, que, na delegacia informaram ignorar as causas do sinistro.

Todavia, as circumstancias fazem suppor um crime não só devido a ter irrompido o fogo momentos depois da sahida daquelles, mas tambem as declarações do Sr. José Antonio da Silva, estabelecido com casa de pagamento de calçados no predio n. 159. Residente com sua familia no 1º andar desse mesmo predio, o Sr. Silva, desde cedo vinha sentindo forte cheiro de alcool, pelo que logo se convencera de que um incendio estava a ser premeditado.

Isso mesmo disse o Sr. Silva á familia, que ficou alarmada. A' noitinha tal conjectura se consummava com o sinistro da casa ao lado.

Outro depoimento importante é o do Sr. Manoel dos Santos Pinto, dono da hospedaria que se acha installada no predio n. 163.

O depoimento de um e de outro foi hontem mesmo reduzido a termo, no cartorio da delegacia local.

OUTRAS TESTEMUNHAS

A policia arrolou mais, para depor no inquerito Pedro Calvo Lois, Aristides Vieira e Fernando Justo, o primeiro morador á rua Senhor dos Passos n. 157, e os dois ultimos na pharmacia da mesma rua, n. 176. Tambem irá depor o fiscal da guarda-civil Elisio José Cortes Lisboa, do 3º districto policial.

OS DAMNOS SOFFRIDOS PELOS PREDIOS CONTIGUOS

Soffreram ligeiros prejuizos os predios lateraes, que são os do numeros 159 e 163. O primeiro, principalmente, além dos damnos causados pela agua, teve os vidros da claraboia espatifados.

OS SEGUROS

Os prejuizos são totaes.

Montam, segundo declarações dos componentes da firma Honais Irmãos & Companhia, em 370 contos de réis o total do stock em deposito.

O negocio, porém, estava segurado nas Companhias Sagres e Liverpool, pela importancia de 200 contos de réis em cada uma.

Quanto ao predio não sabe a policia se se acha, tambem, no seguro, bem como o escriptorio commercial localisado no pavimento superior do predio incendiado.

AS PRIMEIRAS

No Municipal — «Le Destin est Maitre», de Paul Hervieu, e «La Cruche» de Courteline e Wolff

Através do seu theatro, que, antes de uma continuação, é vigorosa replica á tradição classica iniciada por Dumas Filho, chegando a realizal-a nos nossos tempos, neste principio do seculo onde domina a peça de introspecção e analyse psychologica, Paul Hervieu mereceu ser chamado por René Doumic de aspero moralista.

Esse critico augusto, que nos tem dado magnificas paginas de estudo sobre a scena contemporanea, nella viu, como uma de suas obras primas, «La Course aux Flambeaux».

E sobre seu autor, explicando-lhe a personalidade, examinando-a na eminencia a que se alçou, fala demoradamente e com franco enthusiasmo.

Para Doumic é, antes de tudo, Paul Hervieu o observador, sempre esplendido, que vê tudo escuro na vida das coisas e dos seres.

Acredita principalmente na força do instincto; dahi depositar elle pouca confiança nos sentimentos moderadores, que ás creaturas levam a educação no lar, a cultura e a religião.

Simples camada de verniz tudo isso, ruirá ella ao primeiro embate.

Essas as suas conclusões, que são as bases mestras do seu theatro, onde fixa, em grandes linhas, a tragedia burgueza.

Fica-se, assim, ante um pessimista, um crente convicto do fatalismo, da predestinação.

Delle tivemos, ainda hontem, na récita popular da companhia franceza, no Municipal, uma peça, das ultimas que sahiram de sua penna intuitiva e ironica, essa «Le Destin est Maitre».

Nesses dois actos, onde a acção rapida e empolgante é um prodigio de synthese, as caracteristicas de Paul Hervieu estão plenamente patentes.

Affirmam-se naquelle ambiente burguez, povoado por um casal na apparencia feliz, dois filhos jovens e alegres, o tio cavalheiresco, commandante Levorin Ghazay, figura altiva do velho soldado, que parece presidir com a sua bonhomia energica, este lar simples, e finalmente um amigo affeiçoado.

As palestras que ahi tem logar são cheias do mais puro espirito religioso, onde a palavra christã encontra os seus fervorosos adeptos: ella, com os seus ensinamentos, devendo sobrepor-se sempre aos impulsos da paixão humana.

Mas, o destino é implacavel e na sua marcha vai envolver esses apologistas, fazendo-os comprehender da inutilidade da luta em contrario.

Esse lar, mercê da vida de dissipações levada pelo seu chefe, que contrae avultadas dividas, desmorona-se aos poucos.

Ficando irremediavelmente compromettido, para satisfação de suas aventuras amorosas, sem recursos para salvar sua honra e a dos seus, tão innocentes que ignoram esse criminoso procedimento, o marido culpado prepara-se para fugir á ignominia que o espera, quando a sua casa chegam os enviados da autoridade.

Chegam mesmo quando elle é pelo cunhado rudemente interpellado.

Ante a prisão imminente, ao escandalo que envolverá de envolta ao nome desse homem desviado dos deveres conjugaes o seu de impolluto militar, no commandante Levorin Ghazay o cumpridor severo dos ensinamentos christãos do monte Sinai desapparece. Fica apenas o homem á mercê exclusiva do instincto.

Elle impelle o cunhado ao suicidio, como unica salvação, e, encontrando repulsa nessa proposta extrema, acaba elle mesmo por matal-o.

E á sua irmã infeliz, pondo-a ao corrente da série de baixezas porque, enganada na sua bôa fé, passára, explica, decorosamente esses instantes tragicos com a razão suprema do destino.

«Le Destin est maitre». Essa a phrase com que Paul Hervieu fecha o seu drama pungente.

Foram seus interpretes o Sr. Victor Francen, que tem uma soberba creação no velho commandante, sendo perfeito na scena capital, violenta, onde põe a prova os seus magnificos recursos de comediante de alta linhagem. Contrascenou com a Sra. Germaine Dermoz, que deu ao seu papel de esposa amorosa e soffredora e todas as nuanças emotivas do seu forte temperamento, com a simplicidade, a segurança e a distincção habituaes.

Estiveram discretos nos demais papeis Mlle. Landel, os Srs. Gallandl, Carnege, Gildés e Dorleac.

O espectaculo terminou com «La Cruche», dois actos onde estão unidos a graça ironica e a leveza encantadora de Georges Courteline e Pierre Wolff, interpretados excellentemente, por Francen, que nos deu outro typo, com margem para brilhar o seu talento scintillante, e Mlles. Roussey, Solanges e Srs. Jacquelin, Terillac e Dorleac.

Lito.

PUBLICAÇÕES

"D. Quixote"

Está á venda, hoje, mais um bello e desopilante numero deste impagavel semanario.

Dizer que cada vez a sua reputação do "principe da graça" se vê mais augmentada, será já fastidioso conhecido que é o progresso do elegante periodico humoristico.

Com as collaborações mais chistosas de Bastos Tigre, Terra de Senna, Raul Pederneiras, Gastão Penalva e outros mestres na arte de forçar ao riso, o presente numero é bem mais um louro que colhe para a sua corôa de glorias, o valoroso "D. Quixote".

"Empresa de Propaganda do Brasil"

Acaba de ser organisada nesta Capital, uma empresa que se propõe a tornar conhecidos, no interior e no exterior, os Estados brasileiros, publicando, para esse fim, obras elucidativas em optimo papel "couché", em portuguez e inglez, as quaes trarão copioso manancial de informações para o conhecimento exacto das nossas cousas, tão ignoradas até mesmo dos nossos proprios patricios.

O objectivo da "Empresa de Propaganda do Brasil", é dos mais patrioticos, como se vê, e sendo collimado o fim a que se destina, como é desejo dos seus directores, capitalista M. Barcellos Filho e Julio Nogueira, prestará um inestimavel serviço ao nosso paiz, pois evidentemente, se sabemos o que seja um outro Estado da Federação, desconhecemol-o no seu todo homogeneo, o que concorre, aliás, para graves erros de apreciação na balança dos valores reaes.

Paiz de vasta extensão territorial, com deficiencia de vias de communicações, que retardam o seu progresso, embaraçando o conhecimento pleno das suas fontes economicas, mesmo entre Estados limitrophes, o Brasil muito lucrará com a propaganda que essa Empresa fará do surto progressista das diversas unidades federativas, sem acarretar o menor "onus" aos cofres publicos.

Ahi está, pois, a solução de um importante problema que a iniciativa particular vai resolver.

Não esmoreçam os directores da referida empresa, em seu patriotico emprehendimento, que terá este, decerto, o favor do grande publico.

AUTOMOBILISMO

O record das 24 horas

A industria franceza em evidencia. - Como transcorreu a prova na pista Linas Monthlery

Temos hoje opportunidade de nos referirmos a uma das provas mais importantes, effectuadas na pista, para bater o record mundial das 24 horas em automovel.

Os automobilistas Garfield e Tiefferd num carro Renault, de 40 HP, conquistaram o [illegible] performance, conseguindo percorrer naquelle espaço de tempo, uma distancia total de 3.384 kilometros [illegible] metros, numa média [illegible] e fatigante marcha, não têm, na Europa, sómente o fim puramente desportivo. Além de uma demonstração desta indole, que revelam as magnificas condições dos homens que as emprehendem, têem o proposito, para os fabricantes de machinas, de submetter os seus motores ou chassiss ideados a um trabalho severo e duvidamente controlado. Destas provas se deduzem as falhas ou as vantagens a uma média horaria de 156 kilometros 563 metros; anterior 22 horas, 56 minutos e 27 segundos 80.

A partir das 20 horas, 4 minutos e 36 segundos de marcha, a uma média de 156 kilometros 250 metros por hora, correspondente a uma velocidade média de 165 kilometros por hora, se pôde desde logo verificar que o record das 24 horas estava batido.

2.000 milhas, record: 20 horas, 21 minutos e 36 segundos 0, média horaria de 141 kilometros e 31 metros de velocidade.

Durante esta magnifica demonstração das qualidades da industria franceza de automoveis, o Renault, typo Sport, completamente de série, conseguiu manter uma média que variava entre 156 e 158 kilometros de velocidade por hora, conseguindo marcar a maxima de 165 kilometros em uma das voltas da pista, o que evidencia, sem duvida alguma, uma fortaleza e consistencia excepcionaes no material empregado.

Junte-se a estas informações, que a machina alludida foi um carro inteiramente de série, quer dizer: motor normal de turismo, carburador, radiador, compressão normal, assim como o motor de arranco em tudo semelhante aos carros que se entregam ao serviço publico, com a unica excepção da carrosserie, que foi traçada para poder offerecer menos resistencia á velocidade.

O chassis do typo Sport Renault, de 40 HP, pesa 1.700 kilos e para estar de accordo com o que estabelecem as regulamentações internacionaes para o caso, houve necessidade de carregar com lastro, até perfazer o peso de 2.000 kilos exigidos.

Tal foi a velocidade em que marchavam os conductores, que tinham de deter-se nos postos de verificação e abastecimento para trocar os pneumaticos, pois como o carro conseguia marcar cerca de 180 kilometros, os ditos soffriam a acção das rodas, na sua grande adherencia sobre o cimento da pista.

Os corredores Garfield e Tiefferd ultrapassaram assim todas as performances anteriores desta especie, arrebatando o record que possuia Gillet, o qual na mesma pista e em identicas condições havia conquistado o record um mez antes, conseguindo um total de 3.137 kilometros 079 metros, merecendo por tal feito, elogiosos commentarios de technicos e entendidos.

Póde-se calcular o enthusiasmo que por sua vez provocou a empreza dos corredores Garfield e Tiefferd.

SIGNIFICAÇÃO DESTAS PROVAS

As tentativas para conquistar os records das 24 horas, em continua

1 — Os corredores Garfield e Tiefferd, "recordmen" mundiaes das 24 horas — 2 — Os automobilistas diante do carro antes de iniciar a prova. — 3 — Durante o restabelecimento. — 4 — Em plena corrida. — 5 — Em uma curva da pista Linas-Monthlery.

que o novo carro apresenta, no desenrolar da corrida. Os engenheiros, secundados pelos motoristas, estudam, sobre o terreno pratico, as conveniencias deste ou daquelle systema ou um novo motor, como no caso da «Renault». A grande fabrica franceza lançou um novo propulsor que é, no dizer dos entendidos, a ultima palavra em efficiencia e rendimento, graças a novos systemas de lubrificação e outros melhoramentos que possue.

A experiencia deste motor deu logar á magnifica «performance» que commentamos.

TABELLA DE «PERFORMANCES»

A tabella de «performances» de Garfield e Tiefferd é a seguinte:

1.500 kilometros, record: 9 horas, 34 minutos e 17 segundos 85/100; anterior em 9 horas, 45 minutos e 52 segundos. A média horaria foi de 154 kilometros 715 metros.

1.000 milhas, record: 10 horas, 16 minutos e 19 segundos 95, a uma média horaria de 97 milhas 257; anterior média de 95 milhas 27.

12 horas, record: 1.851 kilometros 353 metros a uma média de 157 kilometros 612 metros por hora; anterior 154 kilometros 0,24 metros por hora.

2.000 kilometros, record: 12 horas, 39 minutos e 11 segundos 58, média horaria de 158 kilometros 0,61 metros, anterior em 13 horas, 17 minutos e 45 segundos.

1.500 milhas, record: 15 horas, 20 minutos e 18 segundos 58, a uma média horaria de 97 milhas 95; anterior em 16 horas, 27 minutos e 9 segundos 40.

2.500 kilometros, record: 15 horas, 51 minutos e 52 segundos 30, a uma média horaria de 157 kilometros 333 metros; anterior em 19 horas, 5 minutos e 2 segundos.

3.000 kilometros, record: 19 horas, 10 minutos e 28 segundos 11, média horaria de 97 milhas 196; anterior 24 horas, 35 minutos e 38 segundos 60.

24 horas, record: 3.384 kilometros e uma média de 141 kilometros, 031 metros por hora; anterior 3.137 kilometros 079 metros, com a média de 130 kilometros 711 metros.

25:000$000

O bilhete N. 6.140 premiado com 25:000$000 na popular e acreditada loteria do Estado do Rio, extrahida hontem, foi vendido nesta capital.

UM HOTEL-GARAGE EM BERLIM

Segundo Mr. Douglas Miller, commissario do departamento do commercio dos Estados Unidos, o que recentemente visitou a capital da Allemanha, acaba de informar ao seu governo, de que nessa cidade se está construindo um hotel-garage, o primeiro no genero, e cujo custo alcançará $2.000.000 approximadamente, para accolher 200 chauffeurs e o dobro do numero de automoveis. Haverá um departamento a prova de fogo para a venda de gasolina, oleos e officina de concertos. Este hotel está montado com todos os adiantamentos modernos.

A principal vantagem que se póde tirar desta nova especial construcção, é que os chauffeurs não terão necessidade, como actualmente de deixar seu carro em um lado e ir dormir em pontos distantes, perdendo um grande tempo em ir e vir á garage sem contar outros inconvenientes.

E' de presumir-se que se o «Hotel-Garage» de Berlim conseguir o esplendido resultado que delle se espera, brevemente o veremos construido em outras cidades.

MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NOS CARROS FORD

A Ford Motor Company já está fornecendo e distribuindo ao publico por intermedio da sua formidavel organisação de agentes os seus productos providos de modificações importantes que vão contribuir para a maior segurança, maior commodidade e maior distincção de seus productos. Consistem estas modificações principalmente de novas rodas e pneumaticos balão que já podem ser adquiridos com os carros Ford. Esses pneumaticos balão são extremamente confortaveis e dão ao conjunto Ford uma apparencia mais distincta, além de contribuirem grandemente para a commodidade dos passageiros. O volante e a direcção ficaram modificados, sendo que a roda do volante moderno tem alguns centimetros mais que o typo anterior.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer dentro de 48 horas para responderem por infracções que lhes são attribuidas, os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados:

INFRACÇÕES DO DIA 10

N. 430 — Excesso de velocidade.
N. 460 — Descarga livre.
N. 565 — Desobediencia ao signal.
N. 612 — Estacionar em logar não permittido.
N. 671 — Transitar em logar não permittido.
N. 736 — Transitar depois da hora.
N. 905 — Desobediencia ao signal.
N. 1210 — Desobediencia ao signal.
N. 1218 — Fazer volta em logar não permittido.
N. 1284 — Desobediencia ao signal.
N. 1428 — Parar no cruzamento.
N. 1602 — Excesso de velocidade.
N. 1778 — Excesso de velocidade.
N. 2046 — Descarga livre.
N. 2179 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2210 — Interromper o transito.
N. 2516 — Excesso de velocidade.
N. 2686 — Excesso de velocidade.
N. 3101 — Descarga aberta.
N. 3283 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3287 — Excesso de velocidade.
N. 3560 — Circular para angariar passageiros.
N. 3779 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 4412 — Desobediencia ao signal.
N. 4643 — Excesso de fumaça.
N. 4654 — Excesso de velocidade.
N. 4582 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 5142 — Circular para angariar passageiros.
N. 5295 — Circular para angariar passageiros.
N. 5380 — Descarga livre.
N. 5424 — Desobediencia ao signal.
N. 5574 — Circular para angariar passageiros.
N. 5722 — Desobediencia ao signal.
N. 730 — Desobediencia ao signal.
N. 608 S — Meio fio e bonde.
N. 6123 — Excesso de velocidade.
N. 6449 — Desobediencia ao signal.
N. 6497 — Desobediencia ao signal.
N. 6761 — Parar no cruzamento.
N. 6785 — Circular para angariar passageiros.
N. 6791 — Desobediencia ao signal.
N. 7032 — Desobediencia ao signal.
N. 7081 — Desobediencia ao signal.
N. 7170 — Desobediencia ao signal.
N. 7450 — Meio fio e bonde.
N. 7469 — Dirigir de chapéo.
N. 7610 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 7785 — Desobediencia ao signal.
N. 7807 — Sahir da linha para angariar passageiros.
N. 7910 — Desobediencia ao signal.
N. 7915 — Circular para angariar passageiros.
N. 7973 — Desobediencia ao signal.
N. 7936 — Estacionar em logar não permittido.
N. 8008 — Excesso de velocidade.
N. 8032 — Abandonado.
N. 8034 — Excesso de velocidade.
N. 8146 — Descarga livre.
N. 8164 — Desobediencia ao signal.
N. 8170 — Descarga livre.
N. 8353 — Desobediencia ao signal.
N. 8390 — Circular para angariar passageiros.
N. 8445 — Estacionar em logar não permittido.
N. 8459 — Abandonado.
N. 8510 — Desobediencia ao signal.
N. 8575 — Estacionar em logar não permittido.

EXAMES DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 12 1/2 horas — Adriano Augusto Pinto, Eleivino Augusto Mendes, Dermeval Alves de Medeiros, Manoel Fernandes, Francisco Machado Braga, Antonio Vicente de Magalhães, Manoel Joaquim, Alexandre Szeckler, Accacio Aguiar dos Santos Leite e João Santos.

Turma supplementar — João Ribeiro, Epaminondas Francisco de Jesus, Guilherme Gabriel Merlin, Morel Mello, Luiz Santenelli, Manoel Rodrigues Pinho e Antonio Teixeira.

Prova pratica — Silvino da Cruz Carvalho, Henrique Martins Maranhão e Antonio José Barbosa de Araujo.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS EM 17 DO CORRENTE

Motoristas approvados — Othoniel Manta, João de Avellar Rezende, Waldemar Corrêa, Zeferino Vieira Goulart e José Rodrigues de Almeida.

Reprovados — Ernesto Rodolpho Ribeiro, José Joaquim Pereira, Ludegero Alves Ferreira e José Caetano Paulo.

mente processado.

QUIZ LESAR O PATRÃO

Mas o caso foi resolvido, a tempo pela policia

Alfredo Motta, empregado do Sr. Belizario de Moura, estabelecido na rua do Rosario, n. 124, recebeu para vender 22 grosas de allianças douradas, na importancia de 443$000.

Aconteceu que Alfredo não as vendeu nem as restituiu ao seu legitimo dono.

Por isso o patrão julgando-se lesado apresentou queixa contra elle á 4ª delegacia auxiliar, sendo as allianças apprehendidas e entregues ao Sr. Moura.

Mundanidades

BINOCULO

Os elegantes cariocas são positivamente mais realistas que o rei — passados, presentes e futuros. Aliás, não todos; mas uma certa parte; não dizemos uma boa parte, como no celebre tocadilho attribuido a Nugaleão 1º, porque essa parte dos elegantes cariocas é a formada pelos "almofadinhas"... Não desejamos assim molestar os homens, os homens de verdade...

×

Ora, os nossos "almofadinhas" timbram em ser mais realistas do que os reis presentes e futuros, os reis que são, tanto pelo sangue e facto como pela elegancia. Exemplos: Affonso XIII e o principe de Galles.

×

Documentemos. Os nossos incomparaveis "almofadinhas", ao começar da estação corrente, lançaram esta actual e vaudevillesca moda das calças escandalosamente largas e "paletots" escandalosamente justo e curto. E diziam: é o ultimo grito da moda na Europa.

×

No entanto, diariamente chegam ao Rio jornaes e revistas da Europa com photographias de Affonso XIII, principe de Galles, Buchanan, Mlomandre, e varios outros elegantes de sangue e raça. Nenhum delles veste o trajo caricato cultivado pelos almofadinhas cariocas.

×

Aliás, faça-se justiça, mesmo no Rio, não houve ainda homem elegante que se deixasse levar por essa bacchanal de máo gosto lançada pelos "almofadinhas". Para attender uns "toilettes" de nossos mais consagrados Brummels para se chegar a tal cortezia.

×

A Policia, desta [illegible]; devia prender os "almofadinhas" assim vestidos. Esse enduamento é tão pernicioso á moral e aos bons costumes como a cocaina, o ether, o alcool, etc., etc. Isto de dizer-se que os "almofadinhas" são irresponsaveis não é uma razão para perdoal-os. Em toda a parte do mundo, os irresponsaveis são cuidadosamente archivados em manicomios...

Amanhã, quinta-feira, o restaurante Assyrio, que ora está sob uma nova direcção, a do fino cavalheiro Sr. A. Pallai, abrirá a serie de chás-dansantes que vai realisar na presente estação. Essa reunião que se dará entre 5 e 7 da tarde, certo, attrahirá concorrencia numerosa e selecta. Durante ella haverá uma exhibição de modelos de vestidos.

×

As nossas patricias elegantes devem estar [illegible] em [illegible] desta [illegible]: [illegible] contra as "[illegible]". Na verdade, essas damas, as famosas "francezas dos vestidos", estão ultrapassando todos os limites que a generosidade humana concede ao abuso. Já não fallamos dos seus preços.

×

Que ellas cobrem dois e tres contos de réis por "toilette" que nem tanto valha, fazem muito bem porque ha quem tal dê. Ellas não vão exigir isso á força de arma nem de hypnotismo. Formulam o preço; acceitam-no. Libera voluptas do desperdicio. Não interessa, pois, ao nosso commentario esse aspecto da questão, por mais não haver nenhuma fraude nem nenhum dolo.

×

Onde isso ha é pagar um corte-chivo qualquer e no facto de serem vendidas "toilettes" já usadas e gastas como novas. Uma vez, certa dama, quando foi vestir um vestido, achou-o perfumado. A "andorinha" explicou: — Foi uma cliente que estava muito perfumada quando o experimentou! Outra vez, outra dama ao comparecer em um baile com vestido comprado naquelle mesmo dia ficou quasi impossibilitada de locomover-se, pois de tão velho e "surrado", o alludido vestido rasgou-se todo.

×

E assim por diante. Póde-se mesmo dizer que raro é o trajo vendido por "andorinha" que já não tenha sido longamente aproveitado pela vendedora ou pela pessoa de quem ella o adquiriu em Marselha, Bordéos ou Bruxellas... Na hypothese, ha fraude e dolo. Ninguem tem o dom de adivinhar. Dahi, todas as nossas patricias elegantes cahirem nesse "conto do vigario".

×

Cumpre-lhes, pois, um movimento de reacção contra semelhante abuso. Não acreditamos que haja quem aprecie ser engodada... E' tempo de o Brasil deixar de ser para muita gente um paiz de ingenuos e innocentes...

Na tarde de 25 do corrente, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, o brilhante poeta Pascoal Carlos Magno dará a leitura de seu admiravel livro "Chagas de Sol". Para isso, foi convidado, e comparecerá, o que de mais fino existe em nosso alto mundo literario e elegante. Fallarão sobre o livro os consagrados poetas Luiz Carlos e Leoncio Corrêa.

×

Dirão versos as Exmas. Sras. Maria Rosa Moreira Ribeiro, Maria Camargo, Iveta Ribeiro, Rosa C. Magno Ferreira Alves; as gentis senhoritas Leonor Posada, Maria Sabina de Albuquerque, Lourdes Moreira Ribeiro, Jacyra Victoria, Lizinha Luiz Carlos, Ambrosina Ribeiro e senhores Thomaz Murat e Góes Filho.

estimado e competente, terá ensejo de receber inequivocas provas de estima das pessoas de suas relações.

Faz annos hoje o professor Dr. José Oiticica.

Acha-se em festa hoje o lar do Sr. J. Paulo Hildebrando Filho, funccionario da Caixa Economica, por motivo do anniversario de seus interessantes filhinhos Isabilde e Elvira, que terão occasião de receber muitos abraços de seus inumeros amiguinhos.

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Corina Granjo Bernardes, esposa do Sr. Joaquim José Bernardes.

Fazem annos hoje:

O Dr. Gabriel Vianna.

— O Sr. João Gomes de Menezes.

— A senhorita Maria da Conceição, filha do Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

— A senhorita Maria Tavares, filha do Sr. Marcellino Tavares da Silva.

— A Sra. Anna Jannuzzi, esposa do commendador Antonio Jannuzzi.

— A senhorita Sylvia Borges Monteiro, filha do deputado Dr. Henrique Borges Monteiro.

— A senhorita Maria Julia, filha do coronel Manoel Lirio.

— A menina Yolda, filha do Sr. Eloré Masson.

— O Sr. Alvaro Aguiar.

— A senhorita Juracy Silva, irmã do nosso collega de imprensa Alfredo Rodrigues.

— A professora Edith Maciel Levy.

NASCIMENTOS

Nasceu a interessante Amelia, filhinha do casal Milton Van da Motta e Cecilia Vianna da Motta, netinha do fallecido maestro J. Kallut.

CASAMENTOS

Com a Sta. Aurora Villa Nova, filha do marechal Villa Nova, já fallecido, acaba de contratar casamento, o tenente Adhemar Villela.

JANTARES DANSANTES

Realisa-se hoje, á noite, o elegante jantar dansante do "grill-room" do Casino de Copacabana.

VIAJANTES

Deputado Paulo Maranhão — Acaba de chegar da sua terra natal este illustre representante paraense na Camara Federal.

Director e proprietario da "Folha do Norte", um dos mais antigos e mais bem feitos diarios do norte do paiz, com honrosas e brilhantes tradições de combatividade em prol das boas causas. Paulo Maranhão está entre os jornalistas brasileiros de maior relevo, tanto pela sua capacidade de polemista, vigoroso e elegante, como pelo seu longo tirocinio de lutas incessantes, que não raro lhe custaram penosos sacrificios — a elle, que prefere enfrentar os mais rudes embates, a quebrar a rigida altivez do seu caracter. Fez na imprensa campanhas memoraveis, prestando assignalados serviços ao Pará, onde, por isso mesmo, desfruta largo prestigio e radicadas sympathias na opinião popular.

Deputado Paulo Maranhão

Muito conhecido e estimado em nossos circulos politicos e sociaes, o deputado Paulo Maranhão tem recebido innumeras visitas em sua residencia de Copacabana, á rua Barroso n. 28.

Coronel Jayme Pereira — Deve chegar hoje a esta Capital, viajando pelo «Poconé», o coronel Jayme Costa Pereira professor da Escola Militar e vulto distincto do nosso Exercito. No Rio Grande do Sul, onde se achava deixou o commando de um batalhão á frente do qual tomou parte no ataque aos revoltosos, prestando reaes e excellentes serviços á causa da ordem e da legalidade. Militar de brilhante fé de officio, ainda agora o coronel Jayme Pereira deu provas inequivocas de seu grande valor, commandando, como chefe disciplinado e disciplinador, os soldados que, no campo da luta, sempre soube conduzir com dedicação e bravura. Bacharel em direito, o professor da Escola Militar, o illustre soldado é, sem favor, uma figura de destaque no seio das nossas classes armadas.

Coronel Dr. Jayme da Costa Pereira

Dr. J. Ausier Bentes — Está entre nós o Dr. J. Ausier Bentes, chefe do Serviço de Prophylaxia e Saneamento rural no Pará.

O distincto medico patricio, que veio ao Rio a interesse de sua saude, presta naquelle Estado serviços de real valia, como, aliás, era de esperar da sua notoria proficiencia de hygienista.

Regressou hontem, de manhã, para Santos S. Ex. Rev. D. José Maria Pereira Lara, Bispo daquella diocese.

O embarque do illustre prelado foi muito concorrido.

FESTIVAL DE GALA

Continúa despertando vivo enthusiasmo nas rodas mundanas a proxima soirée de gala, a realisar-se no domingo proximo, no Municipal, e organisada pela apreciada actriz patricia Nina Sanzi, que não tem poupado esforços no sentido de dar-lhe um brilho extraordinario e coroar-lhe do exito ansiosamente esperado.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Passa hoje a data do anniversario natalicio do Dr. Mario Marques Lisbôa, official do gabinete do Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.

Em nossa alta sociedade não ha quem, conhecendo o Dr. Lisbôa, não o admire. E' um moço distinctissimo, que sabe, como poucos, fazer sympathias e amizades.

Aproveitando a data natalicia de seu chefe, a familia Marques Lisbôa faz rezar, hoje, na matriz da Gloria, ás 9 horas, missa em acção de graças pelo seu restabelecimento de recente enfermidade.

Transcorreu, hontem, a data natalicia do Dr. Mário de Castro, procurador do Banco do Brasil, que por esse motivo foi grandemente felicitado.

Passa, hoje, o anniversario natalicio do Sr. Manoel Cavalcanti Porto, chefe da portaria do Ministerio da Marinha.

Certo por esse motivo o distincto anniversariante [illegible]

A ARTE MUDA

A VIDA NO STUDIO

Aspecto tomado num intervallo da filmagem do melodrama "A' espera da felicidade", no studio de Hollywood: Jesse L. Lasky, vice-presidente da Famous-Players entre os actores Thomas Meighan e Wallace Beery.

No Capitolio de Nova York

Acaba de ser projecta na tela deste grande salão um film que de ha muito era aguardado com alguma curiosidade. "Confissões de uma rainha" foi o titulo que melhor coube á adaptação do romance de Daudet, "Les rois en exil".

A critica foi-lhe favoravel, se bem que oppuzesse restricções quanto ao modo por que foram transferidos na pellicula varios episodios, restricções que se transformaram em elogios á riqueza das decorações e da montagem, que foram, segundo a mesma, muito além do que se tem feito até agora nos studios.

Incondicionaes foram tambem os applausos ao elenco artistico, cujos interpretes principaes são: Alice Terry e Lewis Stone.

No mundo do film

Frank Griffin foi contratado para dirigir alguns films, cuja figura central será Laura La Plante. Griffin é conhecido como autor de argumentos e director, tendo já trabalhado com Mabel Normand, Buster Keaton, Willie Collier e Luiza Fazenda.

Alma Rubens acaba de obter um novo triumpho com a sua actuação na pellicula «O cardeal de Richelieu», da Goldwyn Cosmopolitan, no papel de Mlle. de Castefore, onde os seus meritos artisticos e sua figura gentil realçam.

Alma vai tambem brevemente collaborar no film, "Garras ferozes", ao lado do joven actor Jack Mulhall.

A segunda pellicula que Alan Hale vai dirigir para a Fox tem o nome de "Uma barreira aos beijos", e é interpretada por Edmund Lowe.

Cinegraphicas

A BELLEZA DE ALICE TERRY

A belleza da grande artista parece feita daquella serenidade hellenica, em que os gregos traduziam a suprema perfeição e a suprema graça da vida. Era mais que uma belleza physica porque era a suprema belleza moral. Daqui resulta que ninguem melhor do que a formosa estrella poderia traduzir a alma de infinita bondade que é a figura principal desse emocionante film, "Egoismo que mata", que o elegante Cinema Avenida está exhibindo com grande successo. E' uma irmã que se sacrifica por outra irmã e que por ella toma as culpas que o mundo lhe assaca. E' um quadro sublime que emociona profundamente.

O DECIMO DIA DE EXHIBIÇÃO DE "OS DEZ MANDAMENTOS"

Entra hoje em seu decimo dia de exhibição, no Capitolio, esse film portentoso que é "Os Dez Mandamentos". O simples facto de ter já nove dias de exhibição indica que o valor desse film foi realmente apreciado entre nós, tanto mais que está sendo exhibido em uma grande casa como o Capitolio, de enorme lotação, e sempre com enchentes que apenas não foram completas hontem, com o dia inclemente que tivemos, mas que assim mesmo garantiu salas completas.

O trabalho da Paramount recebeu, portanto, a consagração que merece da elite, que frequenta o Capitolio.

UM GRANDE TRABALHO DOS STUDIOS FRANCEZES: "KOENIGSMARK"

O Capitolio está annunciando mais uma obra admiravel da cinematographia, "Koenigsmark", cujo exito foi estrondoso em toda a parte, por onde passou, como será entre nós. "Koenigsmark" é trabalho da Pathé, extrahido da obra de Pierre Benoit, o autor de "Atlantida", e como esta ultima, foi montada com todo o capricho. "Koenigsmark" foi feito em 12 partes, havendo em todas ellas esse conjunto de arte, de grandiosidade, de luxo que chegam mesmo a espantar. Ha scenas de interior, ha caçadas, ha multidões, ha exhibições de modas, ha, em summa, toda uma série de scenas magnificas, que deram a este film os fóros de obra grandiosa e de arte, de modo que nos proprios Estados Unidos, teve elle uma recepção estupenda.

Devemos esperar com verdadeira ansia a apresentação desse trabalho, do Programma Serrador.

DIANA MILLER, A MULHER FASCINADORA

O Odeon está exhibindo um film em que vemos o romance de uma mulher fascinadora a tal ponto que arrasta o homem mais virtuoso a render-lhe homenagens e o torna seu amante, apesar de ser ella uma mulher casada. E sobre todos os homens exerce ella essa fascinação. De facto, vendo-se Diana Miller nesse papel, temos a impressão de que mesmo na vida real ella deve ter essa força de attracção, tão linda é! "As Chammas do Desejo", o film em questão, é um dos trabalhos mais bellos da Fox Film, em que temos Wyndham Standing, como galã, por signal que esplendidamente.

SHIRLEY MASON

Os admiradores de Shirley Mason, e nós todos o somos, devem ficar contentes sabendo que a deliciosa artista da Fox Film vai apparecer, na proxima segunda-feira, no Odeon, como protagonista do film "Estrellas Cadentes".

ALICE TERRY E JACQUELINE LOGAN, NO IDEAL

O programma que o Ideal está exhibindo conquistou, decididamente, a preferencia do publico. E' elle composto de dois films admiraveis, reunindo grandes nomes da tela.

Alice Terry é a linda interprete de "Egoismo que mata", uma historia romanesca, fundamente passional, que seduz o espectador da primeira á ultima scena.

Jacqueline Logan e Richard Dix, a seductora Jacqueline e o brilhante Richard Dix, vivem magistralmente os heroes de "No turbilhão da vida", outra pellicula da Paramount, de fortes emoções e de integra belleza.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "As chammas do desejo", film da Fox, "Nas sombras da meia-noite", comedia, e um instructivo.

PATHE' — "Sangue selvagem", agradavel pellicula, e "Vida simples", engraçadissima comedia.

AVENIDA — "Egoismo que mata", trabalho da Paramount, com a vedette Alice Terry. Tambem um "Jornal".

PALAIS — "Defensor desfrutavel", deliciosa comedia da Paramount, com Viola Dana.

CAPITOLIO — "Os Dez Mandamentos", um dos grandes successos da cinematographia americana, em 14 actos.

CENTRAL — "Um par de bravos", interessante film, e no palco attrahentes numeros de variedades.

PARISIENSE — "O circulo do casamento", comedia que tem alcançado apreciavel exito.

IDEAL — "Egoismo que mata", com Alice Terry, e "No turbilhão da vida", formam o excellente cartaz.

IRIS — "Chammas do desejo", 7 partes da Fox, e "Defensor desfrutavel", com Viola Dana. No palco, "Quem será o pae?"

AMERICA — "O bello Brummel", que tão grande successo obteve quando de sua primeira exhibição. A comedia em 2 partes, "O gerente do restaurant", e o film natural "Corridas de touros".

TIJUCA — "A Venus dos mares do Sul", um drama em 5 partes com a formosa estrella Annette Kellerman; e o film historico, em cores, "O rei galante".

A POLICIA DO CÁES DO PORTO

O capitão Raul Ribeiro, voltou ás suas antigas funcções

Por acto de hontem, o Sr. chefe de policia designou para exercer as funcções de inspector da Policia do Cáes do Porto, o tenente da Policia Militar João Machado Gouvêa, que hontem mesmo tomou posse, voltando a servir na 4ª delegacia auxiliar o capitão Raul Ribeiro, inspector de Archivo e Expediente, que se achava á testa da mesma policia, ha cerca de dois annos, com reaes proveitos para o commercio carioca.

A administração do capitão Raul Ribeiro caracterisou-se por uma serie de reformas, com as quaes muito lucrou em efficiencia e capacidade, tanto que, em pouco tempo, conseguiu sanear o vasto litoral do Cáes do Porto, antes infestado de elementos perigosos e nocivos.

Voltando, porém, ás suas funcções da 4ª delegacia auxiliar, deixa o capitão Raul Ribeiro um substituto experimentado que, certamente, continuará, na Policia do Cáes do Porto, a sua obra de remodelação e saneamento.

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Devido á alta da borracha, os Estados Unidos vão cultivar a gomma elastica nas Philippinas e regiões da America latina, onde ainda é inexplorada

A Grecia está promovendo a conclusão de um pacto de garantias com a Yugo-Slavia e Rumania, para o qual, quer, tambem, a adhesão da Bulgaria

Seis mil hectares de mattas, perto de Potsdam, foram destruidos pela combustão espontanea, resultante da excessiva alta da temperatura

Continúa a evacuação de estrangeiros na provincia chineza de Szechuan, tendo chegado a Zuchow mais dois vapores repletos de fugitivos

As chuvas torrenciaes augmentam a inundação em Seous, onde ha mais de 40 mil pessoas sem tecto, tendo a agua subido á altura de 42 pés

INGLATERRA

CHUVAS TORRENCIAS CONTINUAM A CAUSAR VICTIMAS NA KORÉA

Londres, 21 (U. P.) — O correspondente da Central News em Tokio, annuncia que informam da Korea estarem continuando as chuvas torrenciaes. A inundação permanece violenta, [illegible] das cidades. Quarenta mil pessoas acham-se sem tecto. Todas as pontes ferroviarias do rio Kan-Ko ruiram. As tropas que estavam prestando soccorro já não podem alcançar Seoul, cujos habitantes se acham sem luz, sem telegrapho e sem telephones. A agua já elevou-se á altura de quarenta e dois pés.

UM AMERICANO COMPROU O MOBILIARIO DA SALA DE JANTAR DO EX-TZAR

Londres, 21 (U. P.) — O jornal «Morning Post» publica um telegramma de Leningrado, dizendo que um americano, cujo nome não fora revelado, comprou, pela quantia de meio milhão de dollares, os moveis da sala de jantar particular do ex-Tzar Nicoláu, no primeiro [illegible] do palacio de inverno na antiga capital da Russia.

O transporte urbano em Londres

SERA' CONSTRUIDA UMA RÊDE SUBTERRANEA NA PARTE CENTRAL DA METROPOLE INGLEZA

Londres, 21 (U. P.) — O «Daily Graphic» informa está projectada a realização de um vasto plano que comprehende a construcção de uma rêde subterranea na parte central de Londres, destinada ao transporte de carga. O custo total das obras está [illegible] em vinte milhões de libras, e será financiado principalmente pelo capital norte-americano.

Esse projecto deve ser brevemente submettido á approvação do governo, e, depois de prompto, será o maior systema de transporte urbano organisado até esta data. Por elle, a parte central de Londres ficará alliviada do ultra-congestionamento que hoje se verifica, em consequencia do trafego de auto-caminhões.

Para a realização das obras, será engajado um verdadeiro exercito operario de dez mil homens.

A explosão do torpedeiro "Kaszub"

MORRERAM 3 TRIPULANTES E SAHIRAM FERIDOS OS DEMAIS

Londres, 21 (A. A.) — Os jornaes continuam a occupar-se da explosão do torpedeiro «Kaszub», em Polonia, a qual, segundo telegramma anterior, causou a morte de 3 de seus tripulantes e feriu os demais.

O «Kaszub» ficou completamente destruido, partindo-se em dois pedaços.

Nota da «AGENCIA AMERICANA» — O «Kaszub» era da classe de torpedeiros «Slazak», «Krakowiak», «Podhalanin», «Kujawiak» e outros, que estavam em construcção nos estaleiros «Vulcano», na Inglaterra, por encommenda da Hollanda, tendo sido requisitados pela Allemanha e cedidos á Polonia.

O «Kaszub», construido em 1915, tinha 63 metros de comprimento; deslocava 500 toneladas, queimando combustivel mixto, e com um [illegible] de 500 milhas.

ALLEMANHA

6 MIL HECTARES DE MATTAS DESTRUIDAS PELA COMBUSTÃO MOTIVADA PELA ALTA TEMPERATURA SOLAR

Berlim, 21 (U. P.) — O calor produziu a combustão espontanea de seis mil hectares da floresta onde o ex-kaiser gostava de caçar, proximo de Postdam. Noutras partes do paiz, têm-se verificado ultimamente incendios dessa natureza.

PORTUGAL

Curso de Estudos Brasileiros em Portugal

O PROFESSOR SOUZA PINTO VAE FAZER UMA CONFERENCIA SOBRE A NOSSA LITERATURA

Lisboa, 21 (A. A.) — Encerraram-se as inscripções para o curso de Estudos Brasileiros, tendo se matriculado 28 alumnos.

Sr. Souza Pinto, professor da cadeira de Estudos Brasileiros na Universidade de Coimbra

O Dr. Souza Pinto, professor dessa cadeira, foi convidado para fazer uma conferencia sobre litteratura brasileira na Universidade de Coimbra.

A actualidade politica de Portugal

O PRESIDENTE TEIXEIRA GOMES FEZ UMA CONSULTA AOS «LEADERS»

Lisboa, 21 (A. A.) — O Dr. Teixeira Gomes, presidente da Republica, iniciou, hoje, as suas consultas junto aos «leaders» á proposito da actualidade politica do paiz.

A CONTINUAÇÃO DE UM NOVO PARTIDO

Lisboa, 21 (A. A.) — Os deputados que se desligaram dos varios partidos politicos, resolveram constituir um partido unico, passando a formar com as esquerdas Democraticas no Parlamento.

OPINIÕES EM TORNO DA COMPOSIÇÃO DO GABINETE

Lisboa, 21 (A. A.) — Corre nos circulos politicos informados, que amigos e correligionarios do Sr. Domingos dos Santos, chefe do Partido Democratico pretendem propor ao presidente Teixeira Gomes um governo extra-partidario.

— Diz-se, outrosim, que os nacionalistas insistirão em constituir um novo governo, unicamente com elementos de seu Partido.

A FUSÃO DE DEMOCRATICOS E NACIONALISTAS

Lisboa, 21 (A. A.) — E' possivel que os democraticos apresentem um governo formado por membros do seu Partido e do Nacionalista Independente, assegurando-se estar essa proposta em condições de viabilidade quasi garantida.

FOI CONSTITUIDA EM LISBOA A COMPANHIA PORTUGUEZA RADIO MARCONI

Lisboa, 21 (U. P.) — Foi assignada a escriptura de constituição da companhia portugueza "Radio Marconi", a qual montará e explorará os serviços entre Portugal e a America e Portugal e Africa do Sul.

FOI INAUGURADO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA UM CURSO DE FÉRIAS PARA ESTRANGEIROS

Lisboa, 21 (U. P.) — Foi inaugurado na Universidade de Coimbra o curso de férias para estrangeiros, na sala da Bibliotheca propria do Brasil, cujo ensino está confiado ao Sr. Sequeira Coutinho.

O DR. TEIXEIRA GOMES INICIOU AS CONSULTAS PRELIMINARES A' ORGANISAÇÃO DO GABINETE

Lisboa, 21 (U. P.) — O presidente da Republica, Sr. Teixeira Gomes, iniciou as consultas com os "leaders" e presidentes das duas casas do parlamento, afim de se organisar o novo ministerio.

ITALIA

UMA CRUZADA NACIONAL PELO TRIGO, ORGANISADA PELO SR. MUSSOLINI

Roma, 21 (A. A.) — O senhor Benito Mussolini, presidente do Conselho de Ministros, acaba de elaborar o amplo programma que obedecerá a Cruzada Nacional pelo Trigo, o qual será dado á publicidade brevemente.

S. S. O PAPA ACHA-SE MUITO SENTIDO COM A MORTE DO CARDEAL BEGIN

Roma, 21 (U. P.) — Sua Santidade o papa Pio XI mostrou-se muito triste com a noticia do fallecimento do cardeal Begin e enviou condolencias no delegado apostolico e bispo auxiliar de Quebec.

GRECIA

UM PACTO DE GARANTIA ENTRE A GRECIA, A YUGO-SLAVIA, A RUMANIA E A BULGARIA

Athenas, 21 (U. P.) — A Grecia empenha-se em concluir um pacto de garantia com a Yugo-Slavia e a Rumania. Diz-se que a Grecia deseja que, logo que fôr assignado esse convenio, todas as nações interessadas recommendem á Bulgaria á adhesão ao mesmo.

E' GERAL O DESCONTENTAMENTO CONTRA O GOVERNO DO GENERAL PANGALOS

Athenas, 21 (U. P.) — Ha signaes evidentes de que se prepara uma forte opposição contra o governo do general Pangalos, recentemente elevado ao poder por uma revolta militar. Elementos da marinha de guerra acham-se descontentes com a situação e aguardam uma occasião propicia para evidenciar de modo positivo o seu descontentamento. Têm apparecido ultimamente na imprensa diversos artigos assignados por officiaes de marinha, pregando francamente a desobediencia ao governo Pangalos.

CHINA

Ainda é difficil a situação

CONTINUA A SER EVACUADA A PROVINCIA DE SZE-CHUAN

Shanghai, 21 (A. A.) — Radiogramma procedente de Zuchow informa que chegaram áquella cidade dois vapores escoltados por um navio de guerra da Marinha Ingleza, conduzindo estrangeiros que se retiraram de Cheng-tufu e outros pontos da Provincia de Sze-Chuan.

Informa ainda o referido radiogramma, que ao se approximarem estes vapores do porto de Zuchow as tropas chinezas fizeram disparos contra elles, havendo o navio de guerra respondido, sem que, comtudo, se verificassem victimas entre os inglezes.

Parece que se quer voltar á monarchia

UMA CONFERENCIA DENUNCIADORA

Tientsin, 21 (U. P.) — O marechal Chang-Tso-Lin, cacique militar da Mandchuria, antes de partir hontem, para Mukden, enviou um automovel ao joven ex-imperador da China, que após a sua deposição, adoptou o nome de Henry Puyi, realizando com elle uma conferencia confidencial que durou uma hora e sobre a qual mantem-se absoluta reserva.

UM AGENTE CONSULAR DO SOVIET ACCUSADO DE TENTATIVA DE SUBORNO

Shangai, 21 (U. P.) — O Sr. Eugenio Fortunatoff, addido no consulado do Soviet, accusado de tentativa de suborno, não compareceu ao tribunal para que fôra citado, perdendo a fiança de dez mil dollares.

VÃO SER BOYCOTADAS AS MERCADORIAS JAPONEZAS E INGLEZAS

Shangai, 21 (U. P.) — A Camara de Commercio Geral chineza, organização de grande influencia, decidiu boycottar as mercadorias japonezas e britannicas, multando os commerciantes que a desobedecerem nesse particular.

MEXICO

O ensino technico no Mexico

UM NOVO PLANO QUE SERA' POSTO EM EXECUÇÃO NO PROXIMO ANNO

Mexico, 21 (A. A.) — A secretaria da Instrucção Publica organisou um longo plano de ensino technico, que será posto em execução no proximo anno em toda a Republica.

Consiste esse plano na fundação das tres seguintes categorias de escolas: a 1ª comprehenderá cinco industrias de caracter geral; a 2ª, tres industrias de caracter regional, e a 3ª, uma industria de caracter local.

O desenlace de um processo tumultuoso

O professor Scopes foi condemnado á multa de 100 dollars

Dayton, 21 (U. P.) — O jury acaba de declarar culpado o professor Scopes, a quem o juiz condemnou ao pagamento de multa de cem dollares.

Os scientistas britannicos e a theoria darwiniana

Londres, Julho. (U. P.) — Abaixo o laço perdido. Esse é o grito dos scientistas britannicos a proposito do julgamento da evolução em Dayton que agora attrahe a attenção dos circulos scientificos e clericaes da Inglaterra.

Na luz da moderna anthropologia, dizem estes sabios, o laço perdido é considerado coisa antiga e fóra do seu tempo. Não tem caracter scientifico e de nada serve para a explicação da evolução.

Esse laço é na verdade o culpado da relutancia de muitas pessoas em aceitar a theoria darwiniana. Essas pessoas repugnam a idéa de descendencia dos macacos por não poderem ver uma relação immediata entre o homem e o simio. E cousa interessante é que á luz das ultimas theorias, ellas têm razão. O homem não descende do macaco. Pelo contrario elle vem de um ascestral anterior a um e a outro mas que é ao mesmo tempo o progenitor de ambos.

Ouçamos o que diz o professor N. Fallaize, secretario do Instituto Real de Anthropologia que, em entrevista concedida á United Press, esclareceu o ponto scientifico da questão.

"Alguns sabios ao explicar a theoria da evolução perdem-se na pesquiza do laço não encontrado e procuram a existencia de restos fosseis que historicamente precedem o homem e o macaco e unindo as caracteristicas de ambos.

Na recente descoberta de um fossco conhecido como o sivaphitasus, numa montanha do Himalaya, na India, temos indicações de que um tal typo de ancestral, commum a ambos, existiu mesmo. E' muito cedo para ter qualquer opinião a respeito. Mas ninguem pode dizer que um dia não seja descoberta a substanciação dessa theoria.

Não acreditamos mais que um homem evolvesse em successivas formas de macaco ao typo civilisado de hoje. Não ha uma connexão directa entre o simio e o homem.

O macaco é um macaco e foi sempre isso e ficará macaco até que a especie pereça na face da terra. Não ha contacto com o homem e a civilisação. Mas antes do macaco e do homem historico havia uma forma commum da qual ambos sahiram. Uma ramificação tornou-se macaco e, devido á sua adaptabilidade ao meio circumstante sobreviveu numa forma ou noutra até o presente. A outra tornou-se homem e tambem pelas suas qualidades de adaptação ao meio sobreviveu ás idades e vive agora da maneira altamente civilisada. O progresso da evolução é constante. E nós podemos verifical-o mesmo nos tempos modernos. As nossas caracteristicas physicas mudam a olhos vistos.

Exaggerada confiança na nossa sobrevivencia não deve ser collocada na simples questão do tamanho dos nossos cerebros. Ha dez mil annos passados os homens viviam na terra com cabeças maiores e mais bem formadas e com a maior capacidade cerebral do que a actual raça dos europeus".

ESTADOS UNIDOS

O mercado da borracha

A ALTA FEZ COM QUE CAPITAES NORTE AMERICANOS INICIASSEM O CULTIVO DA GOMMA ELASTICA

Washington, 21 (U. P.) — Nos circulos officiaes guarda-se absoluto silencio a respeito do memorandum entregue, ha poucos dias, pelos industriaes e negociantes em borracha ao ministro das Relações Exteriores, Sr. Kellog, a respeito das intenções monopolisadoras que são attribuidas aos plantadores britannicos desse producto.

Nos circulos financeiros e industriaes dos Estados Unidos, prevê-se que a alta dos preços da borracha determinará o emprego do capital norte americano no cultivo da gomma elastica nas ilhas Philippinas e nas regiões da America Latina, que ainda não estão sendo exploradas, e que offerecem possibilidades de produzir a hevea.

ARGENTINA

O segundo centenario da fundação de Rosario

APRESTAM-SE OS PREPARATIVOS PARA A GRANDE EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL

Buenos Aires, 21 (A. A.) — A imprensa continúa a divulgar amplas informações sobre a grande Exposição Internacional do Rosario, a inaugurar-se no dia 6 de dezembro vindouro, em commemoração do segundo centenario da fundação daquella cidade.

Boa parte do seu vasto programma já está sendo publicado, incluindo-se nella numeros muito interessantes.

A Directoria Geral da Exposição, por sua vez, continúa a receber cartas de todos os pontos do Velho e do Novo Mundo, sobre o alludido certamen, parecendo que a concorrencia será numerosa. Entre as associações brasileiras que já enviaram a sua adhesão, conta-se a Associação Commercial de Porto Alegre.

O tiro sahiu pela culatra...

UM DESASTRE NAS MANOBRAS NAVAES

Bahia Blanca, Argentina, 21 (A. A.) — No decorrer dos exercicios de tiro que a marinha nacional está fazendo nesta bahia e quando o cruzador "San Martin" disparava os seus canhões de calibre 150, sahiu a culatra de um delles no momento da explosão, matando 3 soldados que manejavam a peça, ferindo 9 gravemente e 8 levemente.

O "San Martin" regressou immediatamente a este porto, verificando-se, em seguida, que o accidente foi devido a ter saltado o fecho da culatra do canhão.

FALLECIMENTO

Buenos Aires, 21 (A. A.) — Falleceu nesta capital a Sra. Josephina Mitre de Caprile, filha do general Bartolomé Mitre, grande vulto da historia argentina, politico e literato, o que exerceu o cargo de presidente da Republica.

12.000 HOMENS PRESTARÃO CONTINENCIA A S. A. O PRINCIPE DE GALLES

Buenos Aires, 1 (A. A.) — No desfile militar que se effectuará nesta capital durante a visita de S. A. o principe de Galles tomarão parte 12.000 homens, participando do mesmo 40 aviões do Exercito e da Armada.

No interior do Paiz

S. PAULO

VACCINA PREVENTIVA CONTRA A TUBERCULOSE

S. Paulo, 21 (Star) — O Dr. Albert Calmette, sub-director do Instituto Pasteur, de Paris, fez á Academia de Medicina desta capital, importante communicação, relativa á vaccina preventiva contra a tuberculose.

OFFERECIMENTO DE UMA BANDEIRA AO MUSEU DE ITU'

S. Paulo, 21 (Star) — O Dr. Paulo Campos Salles offereceu, ao Museu da Convenção de Itu', a bandeira nacional que cobria o feretro do seu illustre pae, presidente Campos Salles.

CONCESSÃO DE «HABEAS-CORPUS» A MILITARES

S. Paulo, 21 (Star) — O juiz federal Dr. Washington de Oliveira, concedeu «habeas-corpus» ao capitão Arthur Guedes de Abreu e aos tenentes Roberto Drummond e Newton Franklin.

O DESFALQUE NO MONTEPIO MUNICIPAL

S. Paulo, 21 (Star) — O prefeito desta capital remetteu á policia, um relatorio sobre o desfalque de 180:000$000, que se deu no Montepio Municipal.

CONCURSO NO GYMNASIO DE RIBEIRÃO PRETO

S. Paulo, 21 (Star) — Vae ser aberto um concurso para lente de geographia no Gymnasio de Ribeirão Preto.

O DR. DINO BUENO, PRESIDENTE DO SENADO, AGRADECE A CUMPRIMENTOS

S. Paulo, 21 (A. A.) — O Sr. Dr. Dino Bueno, presidente do Senado, em seu nome e no de seus companheiros da mesa daquella corporação, agradeceu, por intermedio do Sr. Dr. Edgard Tybiriçá, secretario da presidencia, os cumprimentos que lhes enviaram, pela sua eleição para membro da mesa, os Srs. Dr. José Lobo, Mario Tavares, Dr. Bento Bueno e Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretarios do Interior, Fazenda, Justiça e Agricultura; general Eduardo Socrates, commandante da 2ª região militar, e Dr. Roberto Moreira, chefe de policia.

O Sr. Albert Thomas em S. Paulo

E' POSSIVEL QUE S. EX. VISITE A CIDADE DE CAMPINAS

S. Paulo, 21 (A. A.) — O Dr. Albert Thomas, director do Bureau Internacional do Trabalho da Liga das Nações, que é hospede do governo do Estado, estando hospedado no Esplanada Hotel, visitará hoje o Patronato Agricola, o Departamento Estadual do Trabalho e o Instituto Butantan, visitando ainda a Commissão de Estudos e Debellação da Praga Cafeeira.

A' tarde, S. Ex. será recebido no palacio dos Campos Elysios pelo Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado.

E' possivel que se realise amanhã um passeio de automovel á cidade de Campinas, sendo visitada uma fazenda de café e o Instituto Agronomico daquella cidade.

Quarta-feira, o Sr. Albert Thomas seguirá para Curityba, pela Estrada de Ferro Sorocabana. S. Ex. continuará, por terra, a sua viagem até Montevidéo.

PARANÁ

FALLECIMENTO DE UM POLITICO

Curityba, 21 (A. A.) — Falleceu hontem o coronel Romulo José Pereira, prestigioso politico e prefeito do municipio de Morretes.

O extincto desde 1905 exercia com inexcedivel zelo e honestidade o cargo de prefeito municipal, reconduzido sempre pelo Partido Republicano Paranaense.

UMA HOMENAGEM POSTHUMA A EMILIO DE MENEZES

Curityba, 21 (A. A.) — A Academia de Letras desta cidade realizou, diante da herma de Emilio de Menezes uma solenne demonstração de desaggravo pelo acto de selvageria de que foi alvo o monumento do grande poeta paranaense.

Essa manifestação foi presidida pelo academico Alcides Munhoz, a ella concorrendo os academicos que se acham nesta capital.

Usou da palavra, o Dr. Pamphilo de Assumpção, membro da Academia, que em termos severos e eloquentes verberou o procedimento indigno dos autores do attentado ao busto de Emilio de Menezes. O seu discurso foi muito applaudido pela assistencia.

PARTIU PARA JOINVILLE O MINISTRO DA AUSTRIA

Curityba, 21 (A. A.) — Com destino a Joinville, deixou hontem esta capital o Dr. Antonio Retschek, ministro da Austria.

O seu embarque foi assistido pelas altas autoridades estaduaes e militares.

O diplomata austriaco foi conduzido á estação em carro do Estado, escoltado por um pelotão de cavallaria da Força Militar, acompanhando-o o secretario geral do Estado, Dr. Alcides Munhoz, e o assistente do Sr. presidente do Estado, major Euclydes do Valle.

MINAS GERAES

As eleições para a Camara Federal

O DR. BIAS FORTES VICTORIOSO EM BARBACENA

Barbacena, 20 (A. A.) — Realisou-se hontem a eleição do deputado federal, para preenchimento da vaga existente com a retirada do Dr. Antonio Carlos, que passou a occupar sua cadeira no Senado, sendo candidato unico o Dr. Bias Fortes, que obteve nesta cidade 1.148 votos, numero jámais alcançado em pleitos anteriores, sendo por isso feita a este politico uma grande manifestação popular. Precedia-a duas bandas de musica. Ao chegar a manifestação á residencia do Dr. Bias Fortes usou da palavra o professor Concesso, que o saudou em nome do povo, respondendo este em brilhante improviso, enaltecendo o governo fecundo do Dr. Mello Vianna, presidente do Estado, a acção politica dos Srs. senador Antonio Carlos e José Bonifacio e terminando com um viva á politica mineira, na pessoa do seu presidente, viva que foi enthusiasticamente repetido pela massa de povo. O resultado geral do pleito até agora conhecido, é de 6.455 votos.

TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO PRESIDENTE MELLO VIANNA

Bello Horizonte, 21 (A. A.) — O Dr. Mello Vianna, presidente do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

«Varginha, 17 — Tendo chegado ao nosso conhecimento que havieis recebido uma reclamação sobre as entregas de generos de primeira necessidade, de importação desta praça, declaramos não ser exacta, tal affirmação, visto não haver reclamação do commercio local, pois a Rêde Sul Mineira está fazendo o transporte de mercadorias com toda a regularidade. (a) Alvaro Costa, presidente da Camara, e Dr. Celso Ramos de Mello, presidente da Associação Commercial.»

«Cachoeira do Campo, 19 — Em nome do povo de Cachoeira do Campo, no da escola «D. Bosco» e no do commercio local, agradecemos a V. Ex. o grande melhoramento da installação telephonica. Saudações (a) Padre Bemfica, vigario; padre Eraz, director do Collegio D. Bosco.»

«Itapecerica, 18 — Não póde passar indifferente ás classes conservadoras o vosso notabillissimo gesto amparando a causa desta importante zona, qual o prolongamento do nosso ramal ferroviario e o alargamento da bitola até Cytinopolis. Nenhum outro melhoramento poderia despertar mais vibrante enthusiasmo como este. Respeitosas saudações. O Commercio.»

O QUARTEL DO TIRO 17 EM JUIZ DE FORA

Bello Horizonte, 21 (A. A.) — Realisou-se ante-hontem em Juiz de Fóra a solennidade do lançamento da pedra fundamental do edificio que se vai construir para o quartel do Tiro 17. A ceremonia foi celebrada pelo bispo de Juiz de Fóra, servindo de paranympho o general Estanislau Vieira Pamplona, commandante da 4ª região militar, com séde nesta cidade.

Por essa occasião fez uso da palavra o Sr. capitão João Marcellino Ferreira da Silva, primeiro instructor do Tiro 17, que produziu o discurso official.

RESTABELECIDO O SERVIÇO DE BONDES EM BELLO HORIZONTE

Bello Horizonte, 21 (A. A.) — Ficaram concluidos ante-hontem os serviços de montagem da nova turbina da usina do Rio das Pedras.

Devido a isso, os trabalhos da usina estiveram paralysados durante dois dias. Ante-hontem essa usina utilisando-se das machinas antigas, forneceu a luz e a força necessarias, tendo os bondes trafegado normalmente.

Espera a directoria da Companhia poder fazer funccionar, no dia 25, a nova turbina, sendo então canalizada para aqui a nova força captada.

O dia no Congresso

SENADO

Continua a falta de numero

Ainda hontem, devido certamente ao máo tempo, não houve numero para o funccionamento do Senado, tendo comparecido apenas 14 senadores.

CAMARA

Homenagens a um constituinte

A sessão de hontem foi consagrada a homenagear a memoria de um membro da Constituinte republicana, o ex-deputado Carlos Garcia.

Abertos os trabalhos presentes 70 deputados, approvada a acta e lido o expediente, obteve a palavra o Sr. Herculano de Freitas.

O «leader» da bancada paulista, em nome desta e em seu proprio, disse do pezar dos representantes desse Estado pelo desapparecimento do seu velho companheiro, Dr. Carlos Garcia, cujos serviços ao regimen enalteceu.

Como Gabriel Pizza, e Alfredo Ellis — accentuou S. Ex. — elle era um desses grandes caracteres que pugnaram efficientemente pelo advento da Republica, com a sua acção decidida, os seus exemplos nobilitantes e a sua vida pura e sem maculas. Da profunda saudade de toda a representação de São Paulo, compartilhava a Camara unanimemente, sentia-o o orador, que terminou requerendo, além da inserção na acta de um voto de profundo pezar, o envio de pezames ao governo paulista e o levantamento da sessão.

O Sr. Nelson de Senna, em nome da bancada mineira, associou-se ao luto da representação paulista, proferindo palavras de muito sentimento e de justiça, analysando a vida publica do fervoroso republicano da propaganda. S. Ex. propôz, em additamento ao solicitado pelo Sr. Herculano de Freitas, que a Camara se representasse no embarque do corpo, hontem á tarde, na «gare» inicial da Central do Brasil, por uma commissão. Para esta foram nomeados, além de S. Ex., os Srs. Herculano de Freitas, Olegario Pinto, A. Burlamaqui e Plinio Marques.

Sobre a revisão

O Sr. A. Bergamini apresentou o seguinte requerimento que foi julgado objecto de deliberação:

Requeiro que seja dado para a Ordem do Dia, independentemente de parecer, nos termos do art. 2.2, paragrapho 7º letra C do regimento, o projecto 97 (Projecto de 24 regulando o processo da reforma constitucional).

A sessão de hoje

A sessão de hoje constará apenas de homenagens a Lopes Trovão. Falarão os Srs. Nicanor do Nascimento, Manoel Duarte, Plinio Casado e Vianna do Castello, em nome, respectivamente, das bancadas do Districto Federal, do Estado do Rio, da minoria e da maioria da Camara. A seguir serão os trabalhos levantados.

NAS COMMISSÕES

Legislação Social

Na reunião de hontem, compareceu o Sr. Afranio Peixoto, representando o Conselho Nacional de Trabalho, a convite da Commissão. S. Ex. declarou-se contrario á approvação do Codigo do Trabalho, isto porque, a seu ver, os interesses reciprocos não foram convenientemente regulados.

Foi lido um telegramma do Centro de Industriaes de S. Paulo, dirigido ao presidente da Camara, solicitando a não approvação do Codigo do Trabalho elaborado pela Commissão. Esta pela maioria de um voto resolveu não tomar do mesmo conhecimento, considerando os seus termos desrespeitosos á commissão.

Após breve debate foi resolvido, por maioria, que o projecto do Codigo do Trabalho do plenario da Camara, volte á Commissão para ser redigido um substituto que attenda ás reclamações formuladas.

Foi assignado o parecer do Sr. Aggamenon de Magalhães favoravel ao projecto que estende aos maritimos e mais funccionarios das empresas de navegação, os dispositivos da lei que creou as caixas de aposentadorias e pensões de ferroviarios.

O deputado pernambucano deu parecer, igualmente favoravel, ao projecto que estende aos empregados dos portos, pharóes, do serviço de praticagem da barra, etc., as disposições da lei que creou as caixas de aposentadorias dos ferroviarios, mas do parecer pediu vista o Sr. Nicanor do Nascimento.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Aroldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Fernando Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
J. F. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Cresciano dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moinho Doria.
Montenegro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Valdemar Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Supremo Tribunal Federal — Sessão [illegible].

Varas de direito — [illegible].

Pretorias civeis — [illegible].

PREGÕES

Acreditamos, ainda ha poucos dias, a situação anormal creada por uma ordem expedida pelo illustrado Sr. Juiz do Alistamento Eleitoral aos officiaes do Registro Geral de Immoveis prohibindo-lhes de effectuar a transcripção no caso real da vigencia da locação no caso de alienação do immovel arrendado, exigida pelo art. 1.197 do Codigo Civil e attribuida aos referidos officiaes pelo art. 5º, letra "b", n. II da lei n. 4.827, de 7 de Fevereiro do anno passado, visto ainda não ter o Poder Executivo expedido o regulamento [illegible] em virtude da qual ficou o Sr. Presidente da Republica autorizado a [illegible]

[illegible]

Nenhum destes argumentos conseguiu nos convencer da improcedencia do nosso alvitre, e muito menos que sejam elles de molde a apoiar a decisão do eminente Sr. Dr. Juiz Eleitoral.

O primeiro delles fica respondido com a propria ementa do Dec. n. 12.343, de 3 de Janeiro de 1917, que reza: "Instrucção PARA A EXECUÇÃO PROVISORIA do Registro publico", accrescida da declaração contida no seu art. 1º do mesmo Dec. de que o dito registro se fará nos logares nelle indicados

"EMQUANTO NÃO REGULADO POR LEI ESPECIAL".

Ora, uma vez que a lei n. 4.827, de 7 de Fevereiro do anno passado regulou definitivamente o assumpto, dispondo, quanto á especie em causa (transcripção de onus reaes) de maneira inteiramente diversa e por que o fez a legislação transitoria, que melhor seria chamada — "de emergencia", e declarando o seu art. 12 — "Revogam-se todas as disposições em contrario": é forçoso, a bem da logica a mais elementar e de accôrdo com a hermeneutica juridica a mais corriqueira, a conclusão de que o citado Dec. 12.343 se acha inteiramente revogado desde o dia 11 de Fevereiro de 1924, data em que começou a vigorar a lei n. 4.827 [illegible]

Não se invoque, contra isso, a circumstancia de se tratar de uma disposição da lei 4.827, que ainda depende de regulamentação [illegible]

O outro argumento [illegible]

[illegible]

CONCORDATAS E FALLENCIAS

SEGUNDA VARA CIVEL

Belmiro Dias Corrêa — A reunião de credores [illegible]

J. Costa Martins — A assembléa de credores [illegible]

Alfredo Costa — [illegible]

TERCEIRA VARA CIVEL

Companhia Territorial Constructora — A reunião de credores [illegible]

M. Couto & Ribeiro — O juiz homologou a concordata offerecida [illegible]

QUARTA VARA CIVEL

João Albino do Amaral — [illegible]

David Alves de Souza — [illegible]

Ribeiro & Avellar — Foi indeferido o requerido á fls.

QUINTA VARA CIVEL

E. de Castro & C. — [illegible]

Joaquim Pereira — [illegible] mencionados no art. 17 n. 2 do Decreto 2.024, de 1908.

F. da Silva & Irmão — Realisa-se hoje, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

Moysés Sadicoff — Embora convocada para hontem, a reunião de credores dessa firma não se realisou.

SEXTA VARA CIVEL

F. J. Soares & C. — Nomeio syndico Novaes Irmãos & C.

Varas Administrativas

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. Pontes de Miranda.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão — Sr. J. Velloso.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Audiencia. Foi publicada a sentença que julgou a reclamação de divida de Pietro Felicone no espolio de José Rubini.

Expediente:

Inventarios. Fallecido, Aquilino Coelho. Na forma do officio do curador de orphãos.

—— Joaquim Gonçalves. Idem.

—— Justiniana da Silva Ribeiro. Designado o 3º procurador.

—— José Gonçalves Ferraz. Na forma do parecer do curador de orphãos.

—— Delphiria de Souza Rangel. Idem.

—— João Figueiredo de Souza. Idem.

—— Agostinho de Mello Faria. Ao procurador municipal.

—— Thereza da Silva Vieira. Na forma do parecer do procurador.

—— Antonio Ferreira Machado Guimarães. Deferida a petição em que Flora Maria Leonor Figueiredo Guimarães e Maria Helena Filgueiras Guimarães, requereram a eliminação da clausula de menor.

—— Maria Martins Vieira da Gama. Designado o 3º procurador.

—— Antonio Gonçalves da Cruz Mendonça. Ao curador.

—— Antonia Fernandes de Souza. Ao inventariante e ao curador.

Extincção de usofructo. Requerente, Florinda Porto de Oliveira Maia e outro. Ao curador, immediatamente.

Interdicção. Paciente, Joaquim Vianna Lobato de Vasconcellos. Designado o 1º procurador.

Tutelas. Requerente, Laudelina Rosa dos Santos. Indefiro.

—— Requerente, Maria Olympia da Costa França de Oliveira. Ao curador.

—— Requerente, Deolinda Pereira Simas. Reintegre-se.

—— Requerente, José da Silva. Deferido o pedido.

—— Requerente, José Antonio Pereira. Ratifique. A petição está assignada a rogo.

Destino do menor. Menor, Eulina Monteiro. Ao curador.

Requerimentos. Requerente, Arlindo Eloy de Andrade. Na forma do parecer do curador.

—— Requerente, René Joseph Herault. Idem.

—— Requerente, Eugenia Francisca do Nascimento. Sellados.

—— Requerentes, Antonio Guido Cerqueira e outros. Intime-se a prestar contas, no prazo de 5 dias. Intime-se a especializar bens, no prazo de 10 dias. Ao curador.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão — Dr. Renato do Campos.

Audiencia. Foi publicada a sentença que julgou o calculo no inventario de Sebastião José de Oliveira.

Expediente:

Inventarios. Fallecido, Sebastião José de Oliveira. Julgado por sentença o calculo.

—— Luiz da Rocha Braga. Julgada por sentença a partilha.

—— Commendador Luiz de Andrade. Designado o 3º procurador.

—— Alfredo Dias da Silva. Na forma do parecer.

—— Antonio Pinheiro dos Santos Bastos. Idem.

—— Livia Guaragua Caruso. A verificação já foi feita de accordo com a interpretação deste juizo.

—— José Cardoso de Machado e sua mulher. Cumpra-se o despacho.

—— Maria Jorge Antonia. Digam os interessados. Tem-se de attender á intimação da Saude Publica.

—— José Teixeira de Queiroz. Aguarde o calculo.

—— Francisco Fernandes. Digam os interessados.

—— Anna Lina da Silva. Proceda-se á partilha com a igualdade determinada em lei.

—— Felippe Gallo Gomes. Na forma do parecer do curador.

—— Agustin Gonzalez Perez e Amelia Maria Lins Perez. Idem.

—— Noemia Corrêa Dias da Silva. Digam os interessados.

—— Maria Sarmento Osorio. Idem.

—— João Fernandes Rodrigues de Carvalho. Idem.

—— Elizabeth Berdenave. Nomeado em substituição o Dr. Edgard B. Carneiro.

—— Florindo Nunes Freire. Na forma do parecer do curador.

Extincção de usufructo. Requerente, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior e outros. Digam os interessados.

—— Antonio Augusto Serpa Pinto, requerente. Digam os interessados.

Especialização. Requerente, Thereza de Jesus Machado. Indeferido.

Tutelas. Menores, Ercilia e Adelaide. Ao curador.

—— Menor, Porphiro Affonso Corrêa. Deferido o pedido. Especialize bens.

Prestação de contas. Requerente, Paulo Augusto Alves. Preste contas em 48 horas. O nome que se dê não vem ao caso: tutor putativo ou gestor de negocios — ambos prestam contas, isto é, entregar quantias. O supplicado deposite quantias pertencentes ao menor, no prazo de 5 dias, sob pena de ser expedido mandado com as comminações legaes, que, na especie, não são as de destituição e sequestro. Intimado, appensados aos autos do inventario, sejam conclusos.

Interdicções. Paciente, Maria Leoni Ducas da Costa Barros. Nomeado curador provisorio caso não assigne e especialize a requerente nos 5 dias, o Dr. Mario A. Araujo Souza.

—— Malvina Nunes de Souza. Nomeados os Drs. Humberto Gotuzzo e Heitor Carrilho.

Requerimento. Requerente, Regina Saragoça de Macedo. Na forma do parecer do curador.

Autos com vista:

Ao curador de orphãos. Inventarios de Antonio Lopes da Costa, Adalberto Octavio de Negreiros Sallão Lobato, Anna Peregrina Pinheiro.

Ao curador de residuos. Inventario de Dionysio Simões Santhiago.

Ao 1º procurador municipal. Inventario de João Gonçalves Vallinho.

Ao 2º procurador municipal. Inventario do Dr. José de Magalhães Machado.

Aos partidores. Inventario de Maria do Carmo Antunes Sá e Souza.

PRIMEIRA DE AUSENTES

Juiz Dr. Pontes de Miranda.

Escrivão — Dr. A. Maracajá.

Expediente:

Arrecadações. Ausente, Casemiro Gonçalves. Designado o leiloeiro Ernani.

—— Pedro Moura. Designado o leiloeiro Julio.

—— Felix Lopes de Albuquerque. Designado o leiloeiro P. Lopes.

—— Arthur Gomes de Paiva. Designado o leiloeiro Edmundo.

—— Sebastião Paschoal de Andrade. Designado o leiloeiro Virgilio.

Inventarios. Fallecida, Maria do Nascimento Ayres. Aguarde-se.

—— Manoel dos Passos Vianna. Na forma do parecer.

Requerimento. Gaspar Rodrigues Alves Matheus. Aguarde-se o processo.

Habilitação. François Thibaut. Sellados e preparados.

Dividas. Luiz Couto do Pinho. Sellados e preparados.

—— Manoel Tabos. Idem.

—— Marques Ferreira & Cia. Idem.

—— Costa Martins & Cia. Idem.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 1º officio)

Juiz — Dr. Oliveira Figueredo.

Escrivão — J. Machado.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia. Foram publicadas as sentenças que julgaram os calculos nos inventarios de Francisco dos Santos Mesquita, Antonio José Barroso, Alice da Silva Barroso, Dr. José Estevam de Vasconcellos, Florinda Rosa Moreira de Azevedo; as partilhas nos inventarios de Ismael de Abreu Martins, Anna Maria Fleury Cavalcante de Albuquerque, Trajano Lauro Pereira, Josepha Désirée Eugena Marie Enoch; a interdicção de Nathan José da Silva; emancipação de Waldemar de Souza Campos; a nomeação de Rosa Naciel Pires Vieira protectora do menor, seu neto, Frederico Pires; á concessão do prazo de 60 dias, requerida por Reynaldo Groso Lefebre; as contas de tutela prestadas pelo Dr. Aloysio de Castro.

Autos com vista:

Ao curador de orphãos. Inventarios de Mercedes Susseknd de Almeida Rego, Antonio Joaquim Alberto de Almeida, Thereza da Costa Passos; licença para casamento de Astrogildo Antonio da Silva.

Ao 1º procurador municipal. Inventarios de Theophilo Borges de Freitas e Antonio de Oliveira Bastos.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão — A. Bezerra.

Audiencia. Foram publicadas as sentenças que julgaram o calculo do imposto no inventario de Hilario Gonçalves Maia; o calculo de adjudicação no inventario de Maria da Gloria Rebello de Oliveira; a desistencia no inventario de Manoel Rodrigues Gamboa; os calculos na desistencia de usufructo requerida por Cecilia de Oliveira.

Expediente:

Inventarios. Fallecido, Francisco Baptista Linhares. Julgado por sentença o calculo do imposto.

—— Consuelo Fundarlia Côrtes. Deferido o pedido nos termos do parecer do curador, e expedidos os necessarios editaes.

—— Luiza Soares Vieira. Ao curador de residuos.

—— John G. Meim. Visto o motivo apresentado, o juiz reconsiderou o despacho para mandar que se expeça o alvará requerido, feitas opportunamente as devidas contas.

—— Miguel Succhini. Prosiga-se.

—— Dr. Fernando de Souza Esquerdo. Nos termos da procuração do curador.

—— Augusto Fernandes da Costa Braga. Expeça-se o necessario alvará, baseado na avaliação feita.

—— Josepha Martins Pereira Mendes. Prosiga-se.

—— José dos Reis. Proceda-se á partilha.

—— Anna Cordovil Maurity de Oliveira. Nos termos do parecer do curador.

—— Maria Amelia da Silva Pinto. Prosiga-se.

—— João Antonio Rodrigues Lopes. Sobre a petição, digam os demais interessados.

—— Manoel Candido Gouvêa. Deferido o pedido.

—— Marianna Candida Cesar. Sejam satisfeitas as exigencias do curador de orphãos.

Venda de bens. Requerente, Abdon Carneiro de Albuquerque. Officie-se confirmando.

Divida. Requerente, Dr. João Caldas Vianna; requerido o espolio do Dr. Eduardo Crockatt de Sá. Deferida a petição da inventariante.

Destituição do patrio poder. Requerente, Antonio Pedro; menor, Antonia. Como requer o curador de orphãos.

Interdicção. Paciente, Zaira Muniz de Souza. Deferido o pedido.

Tutelas. Requerente, Paulo Borges da Costa; menores, Doralice, Emmanoel e outros. Justifique a requerente sua capacidade para a medida requerida e nomeado tutor *ad hoc* o advogado Dr. Alceo de Carvalho.

—— Menores, Aristides, Alfredo e outros. Visto a impugnação e despacho não póde ser deferido o requerido.

PROVEDORIA

Juiz — Dr. Ovidio Romeiro.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão — A. Pinto.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 1/2 hora da tarde.

Expediente:

Testamentos. Testador, José Vieira de Castro Junior. Cumpra-se, registre-se e inscreva-se.

—— Antonio José Gonçalves d'Arreia. Idem.

—— Alfredo Ellis. Foi apresentado hontem em juizo.

—— Gaspar da Silva Araujo. Idem.

Inventarios. Fallecido, Antonio Pereira Villar. Proceda-se á avaliação.

—— João Gonçalves da Silva. Proceda-se á partilha.

—— Joaquim Chrispim de Oliveira. Julgado por sentença o calculo.

—— Maria da Conceição Martins Silva. Sobre o calculo digam os interessados.

Extincção de usufructo. Testador, Domingos Antonio da Rocha. Na forma do officio do curador de residuos.

Autos com vista:

Ao curador de residuos. Testamentos do senador Alfredo Ellis, Gaspar da Silva Araujo e Archibald Walter May e inventarios de Alfredo Lebreton e Alexandre Teixeira.

A advogados. Ao Dr. Zeferino de Faria, inventario de Antonio Soares Guimarães.

Remessa á Prefeitura. Testamento de Manoel Ferreira dos Santos.

Aos partidores. Inventario de João Gonçalves da Silva.

1ª Curadoria de Orphãos

O Dr. W. Vaz de Mello, 1º curador de orphãos, deu parecer nos seguintes processos:

1 Armando Ferreira — Aggravo.
2 Alfredo D. Duarte — Inventario.
3 José Almeida — Inventario.
4 Antonio Araujo — Aggravo.
5 Antonio Pinheiro — Inventario.
6 Regina Saragoça — Inventario.
7 Jayme Ferreira — Inventario.
8 Augusto Peres — Inventario.
9 Felippe Gomes — Inventario.
10 Florinda Nunes — Inventario.
11 Maria Lucas — Interdicção.
12 Malvina Nunes — Interdicção.
13 Antonio Eloy — Tutela.
14 Olinda de Paula — Licença para casamento.
15 João de Souza — Inventario.
16 José Pereira — Tutela.
17 Januario Gomes — Acção ordinaria.
18 José Silva — Inventario.
19 Floria Carvalho — Inventario.
20 Joaquim Antonio — Inventario.
21 Antonietta Braga — Inventario.
22 Rosa R. Medeiros — Inventario.
23 Maria J. da Graça — Prestação de contas.
24 Edmundo Henz — Inventario.
25 Dr. Manoel J. Murtinho — Prestação de contas.
26 Antonio D. Salvador — Prestação de contas.
27 Menor Sebastiana — Tutela.
28 Roberto Schlickneicht — Executivo hypothecario.
29 Maria Laura — Licença para casamento.
30 Elpidia P. dos Santos — Tutela.
31 Isabel Porto — Inventario.
32 Nair Monteiro — Tutela.
33 Antero P. Almeida — Inventario.

VARAS FEDERAES

TERCEIRA

Juiz — Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juiz substituto — Dr. Waldemar da Silva Moreira.

Escrivão — Fernando de Faria Junior.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Expediente:

«Habeas-corpus» — Elias Cabral, impetrante; Sebastião Alves Ferreira, paciente. — Dou-me por impedido, por motivo superveniente, o que affirmo. D. Federal, 13 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Elias Cabral, impetrante; Sebastião Alves Ferreira, paciente. — Requisite-se com urgencia, do Ministerio da Guerra, a lista que servia de base ao recenseamento do paciente. D. Federal, 13 de julho de 1925. — Waldemar S. Moreira.

Justificação (Monte-pio) — Dona Octavia Gonçalves Mendes, justificante. — Com vista ao Dr. Procurador. — D. Federal, 16 de julho de 1925. — H. Vaz.

Executivo fiscal — A Fazenda Nacional, exequente; Albino Gonçalves & C., executados. — Com vista ao Dr. Procurador. D. Federal, 17 de julho de 1925. — H. Vaz.

Justificação (Prova) — Maria Jocelyna Corrêa, justificante. — Com vista ao Dr. Procurador. D. Federal, 17 de julho de 1925. — H. Vaz.

—— Jorge de Souza, justificante. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e regulares effeitos, entregando-se os autos ao justificante, independente de traslado. Districto Federal, 17 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Executivo fiscal — A Fazenda Nacional, exequente; Manoel da Costa Reis, executado. — Como requer o Sr. Procurador a fls. 17, archive-se o presente executivo, dando-se baixa na distribuição. D. Federal, 17 de julho de 1925. — H. Vaz.

Acção de seguro — Abilio Gonçalves & C., autores; a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Lloy Sul Americano, ré. — Em prova, na dilação legal. D. Federal, 17 de julho de 1925. — H. Vaz.

Justificação (Prova) — Maria Jocelyna Corrêa, justificante. — Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus devidos e legaes effeitos, entregando-se os autos á justificante independente de traslado, pagas por ella as custas. Districto Federal, 20 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção de seguro — Jayme Loureiro & C., autores; a Companhia de Seguros Lloyd Atlantico, (Sociedade Anonyma), ré. — Recebo os embargos á fls. 54: a outra parte os contrarie, querendo. D. Federal, 20 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Interdicto prohibitorio — A Empresa Ammunicionadora Limitada, supplicante; a Prefeitura Municipal, supplicada. — Justifique-se o allegado. D. Federal, 18 de julho de 1925. — Waldemar S. Moreira.

«Habeas-corpus» — Emilio Macedo, impetrante; Darcy Moraes de Mattos, paciente. — Vistos e examinados estes autos em que o advogado Dr. Emilio de Macedo impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Darcy Moraes de Mattos, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo de serviço regular no Exercito, sendo no demais physicamente incapaz para tal mister, por sua compleição franzina e estatura diminuta: Considerando que o paciente allega e as informações do Ministerio da Guerra, constantes de fls. 9 e seguintes, confirmam que effectivamente já prestou elle o seu serviço militar pelo tempo legal: Considerando que este Juizo tem sempre decidido em casos semelhantes ao presente, com a confirmação do Egregio Supremo Tribunal Federal, que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno, constitue constrangimento illegal, sanavel pelo «habeas-corpus»: Concedo, nestas condições, a impetrada ordem para o fim de ficar o paciente dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 15 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— Dr. Oscar Maia de Azevedo, impetrante; João Hubert Siberatt, paciente. — Vistos e examinados estes autos em que o advogado Dr. Oscar Maia de Azevedo impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de João Hubert Siberatt, incorporado á 3 de dezembro de 1923 na 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Fortaleza de Copacabana), afim de ser o mesmo excluido das fileiras do Exercito, por conclusão de tempo: Considerando que as informações prestadas pelo Ministerio da Guerra, constantes de fls. 8 não contrariam as allegações do paciente, quando declaram que effectivamente foi elle incorporado no logar e tempo indicados, é praça de bom comportamento e está de tempo concluido, e só deixou em tempo de ter baixa das fileiras do Exercito, foi em virtude do Aviso Ministerial numero 465, de 18 de novembro de 1924: Considerando que este Juizo sempre tem decidido em casos analogos ao presente e já com a confirmação do Egregio Supremo Tribunal Federal, que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno, constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus»: Concedo, nestas condições, a ordem impetrada para o fim de ficar o paciente dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 17 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— Julio Cassiano Guerra, impetrante; Lauro Barreto e Euridice Vieira, pacientes. — Vistos e examinados estes autos em que a «Assistencia Judiciaria Militar do Brasil», por seu legitimo membro effectivo que assigna a inicial de fls. 2, impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Lauro Barreto e Euridice Vieira que sorteados de conformidade com a lei, foram incorporados para servirem por um anno, e, assim, já tem o seu tempo de serviço regular concluido, pois, o prazo para o primeiro terminou em novembro de 1924 e para o segundo terminou em outubro tambem de 1924: Considerando que as informações prestadas pelo Ministerio da Guerra, e constantes de fls. 5, mostram que effectivamente os pacientes já tem concluido o seu tempo regular de serviço nas fileiras do Exercito: Considerando que este Juizo sempre tem decidido em casos analogos ao presente, e já com a confirmação do Egregio Supremo Tribunal Federal, que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus»: Concedo, nestas condições, a ordem impetrada para o fim de ficarem os pacientes dispensados do serviço no Exercito activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 17 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Carlos Buhr, impetrante e paciente. — Vistos estes autos em que Carlos Buhr impetra por si e para si proprio uma ordem de «habeas-corpus», afim de ficar dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo regular de serviço: Considerando que as informações prestadas pelo Ministerio da Guerra, constantes de fls. 7, não contrariam as allegações do paciente, pois, declaram que effectivamente foi elle incorporado no 1º Regimento de Infantaria, a 1º de novembro de 1923, e transferido para a 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa que guarnece o Forte de Copacabana a 26 do mesmo mez e anno, sendo praça de bom comportamento e com o seu tempo de serviço já concluido, e só não foi logo excluido das fileiras do Exercito, devido ao Aviso Ministerial n. 465, de 18 de novembro de 1924: Considerando que este Juizo tem decidido sempre em casos analogos ao presente e já com a confirmação do Egregio Supremo Tribunal Federal, que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus»: Concedo, nestas condições, a ordem impetrada, nos termos da inicial. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, e, na fórma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 17 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.

Promotor — Dr. Sabola de Medeiros.

Escrivão — Coronel Frederico de Castro.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para hoje, os summarios dos réos: Manoel Alves Mesquita e Arnaldo Moreira Magalhães, ambos pelo crime do artigo 333 n. 5 do Codigo Penal (estellionato).

—— Antonio Ribeiro, incurso na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

—— Godofredo Ramos de Oliveira, pelo delicto previsto no artigo 330 § 4 do Codigo Penal (furto).

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.

Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.

Escrivão-interino — Oswaldo Torio.

Summarios — Proseguem hoje os summarios dos réos:

João Tavares Elras, pelo crime do artigo 268 do Codigo Penal (estupro).

—— Manoel Ferreira, incurso na sancção do artigo 297 do Codigo Penal (homicidio culposo).

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.

Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.

Escrivão-interino — Renato Cunha.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Serão summariados hoje os denunciados:

Seraphim Mendes, pelo crime do artigo 283 do Codigo Penal (bigamia).

—— Azary Saveira Dutão e Henrique Luiz Dias e outros, todos incursos na sancção do artigo 356 do Codigo Penal (roubo).

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.

Promotor — Dr. Oliveira Sobrinho.

Escrivão — Wanderley Aguiar.

Julgamentos — Effectuar-se-ão hoje os julgamentos dos accusados:

Alexandre de Araujo, pelo artigo 153 do Codigo Penal (leite com agua).

—— Luiz Ferreira, incurso na sancção do artigo 338 do Codigo Penal (lenocinio).

—— Augusto Lovelho, pelo delicto previsto no artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

QUINTA

Juiz — Dr. Assis de Figueiredo.

Promotor — Dr. Mafra de Laet.

Escrivão — Coronel Olympio do Amaral.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisar-se-ão hoje os summarios dos indiciados:

Americo Fragoso, pelo artigo 331 do Codigo Penal (appropriação indebita).

—— Ovidio Gonçalves Reis e José Teixeira da Fonseca Junior, ambos incursos na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

SEXTA

(Tribunal do Jury)

Foi designado para hoje o julgamento de Alcides Miranda, perante o Tribunal Popular, ao meio dia.

SETIMA

Juiz — Dr. Muniz de Aragão.

Promotor — Dr. Rocha Lagôa.

Escrivão — Dr. Souza Gomes.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summario — Pelo crime do artigo 136 do Codigo Penal (incendio), será summariado hoje, Antonio de Castro Magalhães.

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolito de Gusmão.

Promotor — Dr. Fernando de Carvalho.

Escrivão — Dr. França Junior.

Audiencias ás terças-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summario — Como incurso na sancção do artigo 331 n. 2 do Codigo Penal (appropriação indebita), será summariado hoje, Annibal Aguiar.

Rescisão de contrato de locação de predio urbano por impossibilidade juridica de sua execução

EMENTA

1º) NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMMOVEL URBANO, POR SUA NATUREZA DE TRACTO SUCCESSIVO, SE SUBENTENDE CONTRAHIDO SOB A CLAUSULA — "REBUS SIC STANTIBUS".

2º), PORTANTO, SE A PROXIMA RECUPERAÇÃO DA POSSE DA COUSA LOCADA, OCCUPADA, ENTÃO, POR INQUILINOS DE LOCAÇÕES VERBAES, COMO FOI PRESUPPOSTO PELAS PARTES CONTRATANTES, NÃO PÔDE TER LOGAR, POR MOTIVO DE IMPOSSIBILIDADE JURIDICA, ORIUNDA DE DISPOSITIVO LEGAL PROMULGADO POSTERIORMENTE Á CELEBRAÇÃO DO DITO CONTRATO, PROHIBITIVO DA PROPOSITURA DE ACÇÃO DE DESPEJO, DENTRO DO PRASO ANNUAL DE 1925, NO DISTRICTO FEDERAL, IMPÕE-SE A PROCEDENCIA DA RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

3º) E' SUMMARIA A ACÇÃO DE RESCISÃO, SEGUNDO O ACTUAL CODIGO DO PROCESSO.

PARECER DO DR. ALFREDO BERNARDES DA SILVA

Tendo em vista a exposição da consulta com os documentos por certidões annexos, e conglobando os quesitos propostos para obedecer á desenvolução logica da materia, passo, em synthese, a respondel-os pela fórma seguinte:

I

A locação do predio N. situado nesta cidade, foi celebrada pelo **prazo de 6 annos**, a começar em 1º de novembro de 1924 e a findar em 31 de outubro de 1930,

e, mediante o aluguel de réis **1:500$000** que o locatario B. devia, **mensalmente**, pagar á locadora proprietaria **A.**, no fim de cada mez vencido ou, com tardança, até cinco dias após o dito vencimento,

obrigado, outrosim, o referido locatario B., á solução de todos os impostos, taxas e contribuições fiscaes, actuaes e futuras, e dos premios de seguro,

e a todas as obras de concertos, reparos e de conservação e asseio do predio arrendado, e demais encargos,

como tudo consta da competente escriptura publica de arrendamento, **de 23 de outubro de 1924**, em notas de um dos officios de tabellionato, nesta Capital.

Ao tempo do citado **contrato de arrendamento** (23 de outubro de 1924), estava o mencionado predio **X., occupado por inquilinos**, mediante **locação verbal**, regulada pela chamada **«lei do inquilinato»**, e prestes a terminar a medida de **emergencia, restricta ao Districto Federal**,

constante da lei do orçamento da despesa n. 4.793 — de 7 de janeiro de 1924, que, no art. 18, **prorogando até 31 de dezembro de 1924**, o prazo estabelecido no decr. n. 4.624, de 28 de dezembro de 1922,

impedia, nos casos de locações verbaes, **a propositura da acção de despejo**, que não tivesse por fundamento as hypotheses previstas nos arts. 6 e 11 do decr. n. 4.463 — de 22 de dezembro de 1921, a saber:

1º) **móra no pagamento da renda** no prazo convencionado, ou, na falta deste, até o segundo mez vencido;

2º) **damnificação** da casa ou uso della para fins illicitos e deshonestos;

3º) **necessitar o locador** do predio para sua propria residencia.

Nessas condições, a locadora proprietaria **A., pretendo a entrega do predio arrendado**, a qual, na fórma do art. 1.189 n. I do Cod. Civil, constitue uma das **condições essenciaes** do contrato de locação, **commetteu ao locatario B.**, o encargo, por elle assumido, segundo a clausula XV do cit. contrato de arrendamento de 23 de outubro de 1924, **de promover, por sua propria conta, a competente desoccupação**, afim de ser immittido na posse do dito immovel, de accôrdo com o estipulado na clausula XV da cit. escriptura de locação, assim redigida: —

«Estando o predio ainda **occupado por inquilinos sem contrato escripto**, fica o outorgado autorisado **a promover a desoccupação do predio**, correndo, porém, por sua conta e risco, todas as despesas que fizer para tal fim, assim como, quaesquer indemnisações, reclamadas pelos actuaes inquilinos, tudo sem responsabilidade ou prejuizo algum para a outorgante locadora, **a quem fica garantido o direito de receber do outorgado a renda, estipulada neste contrato, desde o dia 1º de novembro do corrente anno.**

Antes, porém, de expirar o alludido prazo de 31 de dezembro de 1924, **suspensivo das acções de despejo no Districto Federal**, nas condições acima expostas, o **Congresso Nacional**, sem attender aos justos reclamos dos proprietarios, **editando providencias salutares, que viessem**, ao menos, attenuar a crise de habitações, **julgou de mais facil solução, e contra a expectativa geral dos mencionados proprietarios locadores,**

votar o decr. n. 4.884 — de 26 de novembro de 1924, que prorogou até 31 de dezembro do corrente anno de 1925, o prazo estabelecido no cit. decr. numero 4.624 — de 28 de dezembro de 1922.

Portanto, em contrario á **presupposição das partes contrahentes**, surgiu com esse cit. **decr. n. 4.884 — de 26 de novembro de 1924**,

uma verdadeira **impossibilidade, caracteristicamente juridica**, que, na censura de direito, constitue caso de **força maior**,

creando um **estado de facto** com que **não contaram as partes contratantes na data da celebração do contrato de locação (23 de outubro de 1924).**

Na realidade, a **entrega** do predio arrendado, sendo uma **condição essencial** do contrato de locação, por sua **natureza bilateral ou commutativo**, (arts. 1.189 e 1.192 do Cod. Civil),

a suspensão das acções de despejo por mais um anno, isto é, até 31 de dezembro de 1925, **tornou impossivel ao locatario B.**, como previra no alludido contrato de locação, promover a desoccupação do predio locado, mediante o mandado de evacuando contra os alludidos inquilinos do mencionado immovel, logo em seguida á expiração do prazo da segunda prorogação, isto é, **em 31 de dezembro de 1924.**

Os **inquilinos**, como informa a consulta, **apesar de serem informados pela proprietaria locadora da existencia do mencionado contrato de locação** do referido predio N., celebrado em 23 de outubro de 1924,

citaram-na para receber o aluguel de 750$000, correspondente ao mez de novembro vencido, sob pena de consignação em deposito judicial dessa importancia e das dos mezes subsequentes.

E, apesar dos **embargos**, offerecidos pela proprietaria locadora **na dita acção de deposito em pagamento**,

os inquilinos têm continuado, até ao presente, isto é, **no decurso de 7 mezes após á celebração do contrato de locação, de 23 de outubro de 1924**, a fazer o deposito da importancia de 750$000, relativa a cada um dos mezes vencidos,

ao passo que o **locatario B.**, cumprindo as rigorosas obrigações que lhe foram impostas,

paga á proprietaria locadora desde 1º de novembro de 1924, a importancia mensal de réis 1:500$, além dos impostos, taxas fiscaes e de outros onus contratuaes,

sem poder entrar na posse do predio arrendado, **por circumstancias independentes de sua vontade, oriunda de caso de força maior**, nos termos do art. 1.058, § unico do Cod. Civil.

De facto, **mantida a suspensão das acções de despejo** por mais um anno, isto é, até 31 de dezembro de 1925, ex-vi do decr. n. 4.884 — de 26 de novembro de 1924,

tornou-se impossivel ao locatario B. recuperar a posse do immovel, que lhe fôra locado pelo contrato de 23 de outubro de 1924, cumprindo, desta arte, **a obrigação, pertinente á proprietaria locadora** (art. 1.189, n. I do Cod. Civil) e, pelo locatario B., assumida, **na presupposição de poder executal-a**, quando terminasse, em 31 de dezembro de 1924, o prazo da suspensão das acções de despejo, determinado no art. 18 **da lei orçamentaria da despesa n. 4.793 — de 7 de janeiro de 1924.**

A **tradição** da cousa locada para **uso e goso** do locatario, é, sem duvida alguma, uma obrigação **faciendi**, que, tambem, como as obrigações **dandi**, podem se extinguir por impossibilidade, tanto physica, como **juridica**, emanada esta, principalmente de actos do poder publico.

Eis a lição de GIORGI, celebrado jurisconsulto italiano, na sua classica obra — **Teoria della Obbligazioni nel Diritto Moderno Italiano**, vol. I, da 7ª ed., 1911, n. 131, a pg. 229: —

Que, de resto, as obrigações **faciendi aut non faciendi**, tambem se extinguem pela **IMPOSSIBILIDADE DA EXECUÇÃO**, e immensas são as provas.

Um pintor, depois de tomar a empreitada de trabalhos da sua arte em determinado edificio, **vem a perder a vista**; um preposto, empregado por cinco annos, como caixeiro de armazem, **é chamado a prestar serviço militar**; um comprador de terrenos montanhosos, outr'ora cobertos de mattas, se obrigou a não reflorestal-os, mas, pouco tempo depois, é intimado de uma **deliberação** da Repartição Florestal, que, declarando o terreno sujeito **a vinculo, lhe** impõe de novo a boscagem.

Quem negaria em todos esses casos a inexequibilidade de taes obrigações, sem o facto dos devedores? E' verdade que o nosso principio torna-se, nessa materia, de rarissima applicação, porque **a impossibilidade de execução**, em regra, **tem logar na locação de trabalho, no mandato, na sociedade, e em outros contratos, que no Codigo Civil e no Commercial encontram dispositivos excepcionaes, determinando a rescisão nos casos de impedimento, oriundos de força maior.**

Exornando o assumpto, de accôrdo com os principios do direito romano, o notavel *romanista* VAN WETTER, em a sua apreciada obra **— Les Obligations en Droit Romain**, vol. 2, de 1884, a pg. 81, assim doutrina:

«La prestation **est juridiquement impossible** dans deux cir-

GAZETA JURIDICA

entendre [illegible] differentes. D'abord, elle a ce caractère lorsqu'en vertu d'une disposition de la loi, elle ne peut pas s'effectuer: tel est le cas ou l'on vend, soit une chose hors du commerce, soit une chose de commerce dont la loi défend l'aliénation. Dans l'espèce, la prestation convenue est tout aussi impossible que celle d'une chose qui a péri le jour du contrat, peu importe que ce soit à raison d'une disposition légale et non pas à raison des lois naturelles; la convention manque absolument d'objet.

A' vista dos fundamentos adduzidos, a proprietaria locadora A... está diante de uma prestação juridicamente impossivel,

em virtude do cit. decr. numero 4.884 — de 26 de Novembro de 1924, que obsta o cumprimento da obrigação da entrega do predio locado ao locatario B.,

cuja execução está assumida na cit. clausula XV do contrato de locação, que presuppõem as partes a effectividade do despejo, logo em seguida á expiração do prazo da segunda prorogação, em 31 de Dezembro de 1924. (art. 116 do Cod. Civil).

O uso e goso regular do immovel locado — é condição essencial á manutenção do arrendamento,

tanto que, se ao locatario lh'o for tolhido por mais de um mez, no caso de reparações urgentes, terá o direito de rescindir o contrato. (art. 1.205. § 2 do Cod. Civil).

Ora, analogicamente, igual direito assiste ao locatario B., que não póde se immittir na posse do predio, por elle arrendado para habital-o, ou por outro modo, usal-o e gosal-o,

em virtude de prescripção legal, que lhe impede de intentar contra os inquilinos, residentes nesse immovel, a competente acção de despejo.

A rescisão do alludido contrato de locação, de 23 de Outubro de 1924, se impõe, assim autorizada pelo nosso Cod. Civil.

Desapparecendo a efficiencia do contrato, desde que a situação de facto, presupposta pelas partes contrahentes,

qual a da proxima entrega do predio locado, mediante o despejo dos inquilinos occupantes, sem contrato escripto,

se tornára impossivel, em virtude do cit. decr. n. 4.884 — de 26 de Novembro de 1924, prohibindo a propositura das acções de despejo por mais um anno.

Tem cabimento na especie do contracto a clausula — rebus sic stantibus, inserta na antiga maxima do direito:

Contractus qui habent tractum successivum et dependentiam de futuro, REBUS SIC STANTIBUS intelliguntur.

COGLIOLO, em seus «Scritti varii di Diritto Privato», vol. 1, da 3ª ed. de 1913, a pag. 366, assim demonstra a significação dessa maxima:

Nos contratos de trato successivo, isto é, aquelles que, segundo o praxe antiga, tractum dependentiam de futuro, se subentende concluidos com a clausula — REBUS SIC STANTIBUS, isto é, emquanto subsistir aquelle estado de facto que a vontade das partes quiz.

tendo logar a rescisão ou resolução dos contratos bilateraes, se esse estado de facto, presupposto pelas partes contratantes, vem a falhar de modo absoluto, e independente da vontade dellas.

E, desta arte, conclue o illustre jurisconsulto italiano, a pg. 372:

E' essa a consequencia necessaria dos eternos principios romanos, reguladores da voluntas contrahentium e do in idem placitum consensus: é essa mesma theoria que os nossos antigos doutores praticos applicavam sob a denominação (latinamente barbara, mas, conceitualmente, energica) de clausula REBUS SIC STANTIBUS.

Reconhecendo, pois, tem o locatario B. perfeito direito de propôr, sob os fundamentos acima expostos, a rescisão do contrato de locação, de 23 de Outubro de 1924,

por não ser possivel a execução da clausula XV do mesmo contrato, e consequente immissão do locatario B. na posse do predio arrendado, em virtude do caso de força maior, resultante da prohibição de ser processada acção de despejo no Districto Federal, durante o corrente anno de 1925, e decretada posteriormente á celebração do mencionado contrato de locação, pelo cit. decr. n. 4.884 — de 26 de Novembro de 1924.

E, para ainda mais tornar patente a impossibilidade do locatario B. tomar posse do predio, ahi está a tomar defesa da locação verbal que os alludidos inquilinos oppõem em juizo, consignando em deposito a renda mensal de réis 750$000 desde Novembro de 1924 e dos mezes subsequentes até ao presente, na forma do art. 2 do decr. numero 4.624 — de 28 de Dezembro de 1922, e com citação da proprietaria locadora, revelando assim o firme proposito de que, em relação a elles, não tem efficiencia o contrato de locação, de 23 de Outubro de 1924, pois se julgam garantidos pelo art. 1º, § 1º, da lei do inquilinato vigente (decr. n. 4.403 — de 22 de Dezembro de 1921).

A acção de rescisão a intentar deverá ser a summaria, segundo o art. 384 nº X do Codigo do Processo Civil e Commercial para o Districto Federal, mandado executar pelo decr. n. 16.752 — de 31 de Dezembro de 1924.

Na realidade, na expressão — por «inadimplemento de suas clausulas» —, como dispõe o cit. art. 924 nº X, do Codigo do Proc. Civ.,

se deve comprehender a inexecução do contrato, tanto proveniente do facto do devedor ou do credor (mora debitoris ou creditoris), como oriunda de caso fortuito ou de força maior, que torne impossivel, physica ou juridicamente, a prestação pactuada em as clausulas do mesmo contrato.

A acção, nesse caso, tem a natureza de uma condictio causa data et non secuta, que, no direito processual anterior, era proposta com o rito ordinario e agora summario, em virtude do expresso dispositivo do Cod. do Proc. Civ. e Commercial.

II

Resolvendo propôr a acção de rescisão do referido contrato de arrendamento, como acima está indicado, não aconselho ao locatario B. que interfira na luta judicial entre os inquilinos actuaes e a proprietaria locadora,

nem proponha medida alguma que revele a intenção de manter o contrato de locação, cuja rescisão vae pleitear judicialmente.

Se, porém, optar pela subsistencia do contrato de locação, não me parece que possa o locatario B. propôr contra os inquilinos

a competente acção de despejo sob o fundamento de que, — scientes do contrato de locação, como consta dos itens dos embargos oppostos pela proprietaria locadora á acção de deposito em pagamento das rendas vencidas,

incorreram na sancção legal do art. 6, § 1º, da lei do inquilinato, desde que, a partir da alludida sciencia, deixaram de lhe pagar os aluguels de réis 150$000, estipulados na locação verbal, por mais de dois mezes,

e a que estão obrigados os ditos inquilinos durante todo o prazo da prorogação do prazo, a findar em 31 de Dezembro de 1925, ex-vi do cit. decr. n. 4.884 — de 26 de Novembro de 1924.

Na realidade, em meu conceito os inquilinos do predio, em virtude da locação verbal, não se acham constituidos em móra para com o locatario B.,

porque não foram regularmente por elle notificados para conhecimento do contrato de locação, e consequente pagamento da renda de réis 750$000 ao mesmo locatario B., emquanto persistir a prohibição legal do despejo; devendo essa notificação ser feita sob a comminação de despejo se incorrerem na sancção do art. 6º, da lei do inquilinato, que ainda será applicada ex-vi do art. 1º, do decr. n. 4.624 — de 28 de Dezembro de 1922, em vigor por força do cit. decr. n. 4.884, de 26 de Novembro de 1924.

E, segundo a jurisprudencia da Côrte de Appellação (Camaras Reunidas), constante do Accordam de 26 de Junho de 1924 (Revista do Supr. Trib. Federal, — Trabalhos da Côrte de Appellação, vol. 72, de Setembro de 1924, a pag. 12,

a acção de deposito de alugueres, ainda não definitivamente julgada, obsta a propositura da acção de despejo, por ser juridicamente impossivel affirmar-se a existencia da móra.

Portanto, convém esperar o resultado desse pleito, e, se fôr elle desfavoravel aos inquilinos em sentença definitivamente julgada, — deve fazer a alludida notificação e promover o despejo, se não satisfizerem elles o pagamento dos alugueres dentro do prazo legal fixado no cit. art. 6, § 1, da lei do inquilinato.

Tenho, desta arte, respondido integralmente aos quesitos propostos no presente parecer

PRO VERITATE:

Dr. Alfredo Bernardes da Silva

QUARTA PRETORIA CRIMINAL

Juiz — Dr. João Severiano.
Promotor — Dr. Toscano Espinola.
Escrivão — Souza Vianna.

Expediente do dia 21 de julho de 1925.

Art. 330, paragrapho 2º. — Réo, Euclydes dos Santos. Vista ao Dr. promotor adjunto.

Art. 330, paragrapho 4º. — Réo, Pedro Baptista da Silva. Mandou officiar á 4ª delegacia.

Art. 303. — Réos, Leovegildo Uhl e Salvador Carlello. Designado o dia 12 de agosto vindouro para instrucção criminal.

Art. 303. — Réos, Pedro Sabino dos Santos e Carolina Telma dos Santos. Designado o dia 12 de agosto vindouro para instrucção criminal.

Art. 306. — Réo, Augusto Cesar Barroso. Mandado expedir os editaes para citação do réo, no dia 5 de agosto vindouro.

Art. 303. — Réo, Avelino da Costa Ferreira. Indeferida a cota supra e mandado que os autos aguardassem o prazo em cartorio.

Art. 303. — Réo, Luiz Ferreira de Mello. Vista ao Dr. promotor.

Art. 303. — Réo, Antonio da Silva. Vista ao Dr. promotor.

Art. 303. — Réos, Joaquim dos Santos e Manoel Rodrigues. Vista ao Dr. promotor.

Art. 330, paragrapho 3º. — Réos, João Baptista Sampaio e Antonio José Rodrigues. Aguardem os autos em cartorio o prazo do art. 299.

Art. 303. — Réo, Eurydice Ramos. Para os fins do art. 400 do Codigo do Processo Penal, seja a ré intimada.

Art. 303. — Ré, Bernardina Crespo Ribeiro. Para os fins do artigo 499, do Codigo do Processo Penal, intime-se a ré.

Art. 303. — Ré, Joaquina Maria do Espirito Santo. Aguardem os autos em cartorio o prazo do artigo 399 do Codigo do Processo Penal.

Art. 306. — Réo, Eduardo Olive. Subam os autos á Instancia Superior no prazo legal.

Art. 330, paragrapho 4º — Réo, Pascoal Taranto. Na forma do requerido na côta supra.

Art. 330, paragrapho 3º. — Réo, Antenor Teixeira. — Requisite-se o réo para ser intimado a pagar a multa no prazo legal.

Art. 303. — Réo, Braz Pires. Vista ao Dr. promotor.

Art. 306. — Réo, João Maria Teixeira. Responda-se ao officio de fls. 50.

Art. 303. — Rés, Vitalina Thereza da Silva e Maria Thereza da Silva. Vista ao Dr. promotor.

Art. 303. — Réo, Sebastião Elias Soares. Foram inquiridas duas testemunhas, mandando o juiz que os autos fossem com vista ao Dr. promotor.

Art. 306. — Réo, Angelo Gonçalves da Silva. Interrogado pediu prazo que foi deferido sendo designado o dia 5 de agosto vindouro para instrucção criminal.

Instrucções criminaes marcadas para o dia 22 de julho de 1925.

Art. 303. — Réo, Eudoro Moreira de Freitas, com tres testemunhas.

Art. 303. — Ré, Maria José Alves da Costa, com duas testemunhas.

Art. 304. — Réo, Arnaldo Carneiro, com tres testemunhas.

VARAS DE DIREITO CIVEIS

SEGUNDA

Juiz, Dr. Costa Ribeiro.

Escrivão, José Candido de Barros.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 1/2 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Fallecido, Manoel Alves de Oliveira. — Ao Dr. procurador.

Desquite amigavel — Supplicantes, Felippe Tufilo Hamaty e Antonio Hencia Hamaty. — Satisfeita a exigencia do Dr. Curador, á conclusão.

Inventarios — Fallecido, José Alves. — Ao Dr. 2º Procurador.

—— Fallecida, Mary Rodewick. — Satisfaça-se o requerente a exigencia do Dr. Procurador Municipal.

—— Fallecida Marianna Joaquina Sergio do Rosario. — Sobre o calculo digam os interessados.

—— Fallecido, Mamelio Henrique Torres. — Faça o inventariante as declarações finaes.

—— Fallecido, Avelino Pedro Arhton. — Juntando-se a prova de filiação, voltem conclusos.

—— Fallecida, Maria da Cruz Vieira. — Reforme-se o calculo de accordo com a informação do contador.

—— Fallecida, Maria Aydina Ferraz de Carvalho. — Julgado por sentença o calculo de adjudicação.

Liquidação (Teixeira Carlos & C.) — Tome-se por termo o accordo.

Acção de força espoliativa — Autora, S. C. da Misericordia do Rio de Janeiro; réus, Amancio de Almeida e outros. — Julgada por sentença a desistencia para os devidos fins.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão, Cruz Galvão.
Audiencias ás segundas e quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Fallecida, Maria da Conceição Rodrigues. — Prosiga-se.

Inventario — Fallecida, Maria da Conceição Rodrigues. — Prosiga-se.

Ordinaria — Autores, Carvalho & C. Limitada; reu, Raul de Castro. — Prosiga-se de accordo com o artigo 308 do Codigo do Processo Civil e Commercial.

Protesto — Supplicantes, Laeticina da Silva Ribeiro e outros; supplicados, Victoria de Souza Corrêa Feijó. — Julgada por sentença a justificação e mandado expedir editaes de citação.

Executivo hypothecario — Autora, Elizabeth Ferreira Lage; reus, Alberico Gennack Possolo e sua mulher. — Os seus bens desta execução foram arrematados na praça de ante-hontem.

Autos com vista:

Aos advogados:

Avelino de Assis Andrade, o desquite de Jagib Luz e Maria Myrthes Lobo.

—— Virgilino da Silva Paiva, a execução de sentença entre Zehi Irmão & Irmão e S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.

QUARTA

Juiz, Dr. Silva Castro.
Escrivão, Dr. Ermano Gomes Carlim.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem — Antonio Gonçalo Martinho offereceu e accusou a citação de Alfredo Bruse para nesta audiencia ver offerecer artigo de attentado com referencia á acção de manutenção de posse, sob as penas da lei.

—— D. Maria Mello da Silva e outra accusaram a citação de Domingos de Souza Ferreira para louvar-se e approvar peritos que procedam a vistoria nas obras do predio da rua Dulce e no terreno contiguo. Protestaram por quesitos e apresentaram como perito o Dr. Fernando Guimarães. Apregoado, compareceu Domingos de Souza Ferreira, que approvou o perito indicado e indicou por sua parte João Gomes de Araujo.

—— Herminia da Cunha Ribeiro accusou a intimação do Dr. Curador de Ausentes e do Dr. Curador "á lide", para sciencia da propositura de uma acção de desquite contra seu marido, José Abrantes da Cunha.

Audiencia especial — Jovita Drummond Bernardo declarou que, tendo contestado a acção em que contende com seu marido por se tratar de questão simplesmente de direito, deixou para provar nas razões finaes a improcedencia da mesma acção e protestando por vista dos mesmos autos.

Inventario — De Antonio Luiz Simões. — O juiz deferiu o requerido a fls. louvando-se tambem o inventariante em perito.

Summario — Ao 2º Curador das Massas fallidas; reu, José Lopes. — Ao Curador das Massas.

Executivo — Exequente, Banco Commercial de S. Paulo; executado, Cardoso Monteiro & C., Ltd. — O juiz deferiu o requerido pelo exequente, officiando-se ao Dr. juiz da 3ª Vara Civel.

QUINTA

Juiz, Dr. Galdino Siqueira.
Escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. Eugenio Pinheiro, por parte de Waldemiro Rosa de Souza Gago Ferreira, accusou as citações feitas a João Vicente Ferreira e ao Curador á lide para responderem aos termos de uma acção de annullação de casamento, assignando-se o prazo da lei para contestação. Apregoado, compareceu o Dr. Pires Villela na qualidade de Curador á lide, pedindo vista dos autos, opportunamente. Pelo reu compareceu o Dr. Camavarro Ferreira, exhibiu procuração e pediu vista.

Nada mais havendo foi encerrada a audiencia.

SEXTA

Juiz, Dr. José Antonio Nogueira.
Escrivão, coronel J. S. Pinto Junior.
Audiencia ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

Ernesto Augusto de Amorim Lisboa accusa a citação feita a dona Olivia de Mello Mattos para, no prazo de 20 dias desoccupar os predios que occupa sob as penas da lei.

—— J. B. Ferreira assignou, sob pregão a Agostinho Duarte Pompeia e sua mulher para verem assignar-se-lhe o prazo legal aos herdeiros incertos do seu Agostinho Duarte para verem passar em julgado a sentença de habilitação.

—— Dr. Aurelio Cesar da Silva accusou a penhora feita em bens do casal Alvaro Paes Leme de Abreu e sua mulher, e sob pregão assignou-lhes o prazo para embargos.

—— D. Francisca Candida Thomé Gelvães accusou a citação feita a Floriano Peixoto de Vasconcellos Gelvães para fazer aos termos de uma acção ordinaria de desquite que lhe propõe e sob pregão assigna-lhe o prazo para contestação.

—— Joaquim de Moraes Bastos, tendo sido intimado por D. Maria Rosa de Jesus e seu marido para ver propor-se-lhe uma acção summaria e não tendo estes comparecido, offereceu a contra-fé e requereu a circumducção da citação. — Deferido.

Expediente:

Acção de deposito — Autores, Willman Xavier & C.; reus, Annibal Peixoto e outro. — Arbitro em 220$000 o salario de cada perito.

Inventario — Fallecido, Leocadia Pires Ferreira de Almeida. — Sellados e preparados á conclusão.

—— Fallecido, Joaquim Ferreira de Mesquita. — Ao calculo.

—— Fallecido, Domingos Ribeiro do Couto. — Digam os interessados sobre a petição de fls. 50.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

5ª CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Elviro Carrilho, secretariado pelo Sr. Dr. Cicero Brant; compareceram os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Carvalho e Mello.

Julgamentos:

Aggravos de petição — N. 1.274 — (Prestação de contas) — Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravante, Alexandre José Lopes; aggravado, Edward Thomas Deut Watson, na qualidade de ser tutor do menor Edwin da Silva Bôa Watson.— Conheceu-se do aggravo e deu-se provimento, para que o Dr. juiz a quo reforme o seu despacho e defina o pedido de fiança ás custas, unanimemente.

1.246 (Requerimento sequestro) — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravante, Conceição Duque Failler Riedinger, curadora de seu marido interdicto Dr. Lambert Riedinger; aggravados, Bernard e o Dr. 1º curador de orphãos.— Conheceu-se do aggravo e deu-se provimento, unanimemente, para mandar restaurar o sequestro.

1.140 — (Embargos de 3º) — Relator, desembargador Elviro Carrilho. Aggravante, G. Patrone, credor da massa fallida de M. A. Manerca; aggravados, Deique de Amorim & C.— Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

1.256 (Manutenção de posse) — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravante, Eugenio Broerman; aggravado, Dr. José Marie Metello Junior.— Não se conheceu do aggravo, por não ser caso desse recurso, unanimemente.

1.277 (Inventario) — Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravante, Dr. Henrique Rodrigues Caó; aggravados, Maria Josephina Navarro Pereira, inventariante do espolio de seu finado marido e como tutora nata de seu filho menor Alvaro e outros, e o Dr. 2º curador de orphãos.— Não se conheceu do aggravo, por não estar assignado pelo advogado o respectivo termo, unanimemente.

1.148 (Busca e apprehensão) — Relator, desembargador Elviro Carrilho. Aggravante, Augusto Dadel Machado; aggravado, o Juizo. — Deu-se provimento, para que reforme o seu despacho e defira a petição de fls. 2, reintegrando o aggravante no patrio poder dos seus filhos, unanimemente.

1.250 (Reivindicação) — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravantes, Arthur Duarte Pinto & C.; aggravada, massa fallida de J. Azevedo Ferreira & C.— Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

1.160 (Reintegração de posse)— Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravante, Oswaldo da Silveira; aggravado, o Juizo.— Negou-se provimento, unanimemente.

1.251 — Relator, desembargador Elviro Carrilho. 1º aggravante, Francisco José Pinto; 2º aggravante, Adelino da Silva Tamanqueira; aggravados, José de Castilho, assistido por sua irmã e tutora, Ilka de Castilho e outros.— Negou-se provimento a ambos os aggravos, para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

1.254 (Deposito) — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravante, Manoel Joaquim Fernandes Junior; aggravados, Lemer & C.— Negou-se provimento, unanimemente.

1.200 (Inventario) — Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravante, Manoel Alves da Silva; aggravado, o Dr. 1º curador de orphãos.— Negou-se provimento, unanimemente.

1.242 (Executivos) — Relator, desembargador Elviro Carrilho. Aggravante, Antonio Augusto Pinto Machado; aggravada, Antonio Pinto de Oliveira.— Negou-se provimento, unanimemente.

Sorteio

Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho:

Cartas-testemunhaveis — Ns. 576 e 580.

Aggravos de petição — Ns. 1.401, 1.404, 1.407, 1.412, 1.415, 1.418, 1.419, 1.422, 1.426, 1.431 e 1.438.

Ao Sr. desembargador Edmundo Rego:

Carta testemunhavel — N. 577.

Aggravos de petição — Ns. 1.398, 1.402, 1.405, 1.408, 1.411, 1.414, 1.417, 1.423, 1.427, 1.430 e 1.437.

Ao Sr. desembargador Carvalho e Mello:

Aggravos de petição — Ns. 1.395, 1.399, 1.403, 1.406, 1.410, 1.416, 1.416, 1.420, 1.424, 1.430, 1.433, 1.440 e 1.441.

Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro:

Aggravo de petição — Ns. 1.409.

Mesa

Aggravos de petição — Ns. 1.428, 1.429, 1.436, 1.439.

Carta testemunhavel — Ns. 579.

Accordãos publicados

Aggravos de petição — Ns. 658, 848, 1.219, 1.233, 1.245, 1.248, 1.261 e 8.541.

Aggravos de instrumento — Ns. 567 e 572.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1336 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 23 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel — Av. Rio Branco, 137, 3º andar, sala 23 (Ed. cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 88 — Telephone Norte 1233.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 34 — 1º andar — Telephone Norte, 585.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2º andar — Tel. Norte 1658.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte, 4975; e em Nictheroy, rua Visconde de Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 53 — 1º andar — Telephone, Norte 3143.

Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2o. Tel. C. 4442.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n 89 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1º andar — Tel. Norte, 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisboa e Oswaldo D. do Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1o andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.

Dr Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 2194.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 138 — sobrado — Telephone Norte 2377.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Edmundo Accacio Moreira — Escrip. á rua do Ouvidor 119, esquina Avenida Rio Branco, 4º andar, sala nº 3 — Tem succursaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Rua S. José, 24 — 1º — Tel. C. 1145, das 4 ás 5 1/2.

Dr. Flavio da Silveira — Rua Sachet, 18 — sob. — Telephone norte 2673 — End. telegraphico, Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua do Rosario, 105 — Telephone N. 3569.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5453.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1º andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Sabola Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7206.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7339.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º ander — Teleph. Norte 2558.

Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central, 1630.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 105 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Turgino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5469.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 8718.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5733.

AVISOS

FALLENCIA DE ANTONIO BELMIRO DIAS

Aviso aos interessados

O syndico da fallencia de Antonio Belmiro Dias, commerciante estabelecido na rua D. Zulmira n. 134, communica aos interessados que se acha diariamente no estabelecimento do fallido, ás 16 horas.

Os actos officiaes da fallencia serão publicados na Gazeta de Noticias.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1925.

Xavier Duarte & C.

FALLENCIA DE TEIXEIRA NUNES & CIA.

O Banco Hollandez da America do Sul, Washington R. Pereira & Cia., e Ambrosio Loureiro, syndicos da fallencia de Teixeira Nunes & Cia., communicam aos credores que, devendo a assembléa delles effectuar-se em 14 de agosto proximo futuro, conforme despacho do M. M. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel, durante quinze dias, a contar desta data, receberão no Banco Hollandez da America do Sul, á rua do Rosario ns. 64|66, 3º andar, as declarações de que trata o Art. 82 da Lei de Fallencias, e onde, attendendo a todos os interessados e credores, se encontrarão diariamente, das 12 ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.

JUIZO DA 1ª VARA CIVEL
AVISO AOS CREDORES

Fallencia de E. Pereira da Costa & C.

Os syndicos desta fallencia estão á disposição dos credores, no escriptorio do Becco do Thesouro 4 A, de 1 ás 3 horas da tarde, para informações e receber os creditos até o dia 27 do corrente mez.

Rio, 15 de julho de 1925.— **Justino Fernandes & C.**, syndicos.

DOLOROSO!

Uma criança gravemente queimada

Na residencia de seus pais, Segismundo Soares e Jandyra Maria Pereira, numa casa sem numero da ladeira da Villa Rica, foi victima, hontem, de um lamentavel accidente, o menino Osmar, de 1 anno e 4 mezes de idade.

Jandyra deixara sobre uma mesa de pequena altura uma caneca contendo matte a ferver e, emquanto se distrahia cuidando de um outro affazer qualquer, Osmar, na inconsciencia da sua pouca idade, aproximou-se da mesa, tocando-a e fazendo tombar a vasilha.

O matte, derramando-se, cahiu sobre a infortunada criança, que, assim, soffreu horriveis queimaduras no pescoço, no tronco e nos braços, sendo immediatamente levada por sua mãi afflicta, até á delegacia do 30º districto, onde a chamado, compareceu logo a Assistencia, para soccorrel-a.

Transportado para o Posto Central, ahi foi Osmar submettido aos cuidados medicos necessarios, voltando, depois, para a casa de seus pais.

AS VICTIMAS DOS AUTOS

COM GRAVES FERIMENTOS PELO CORPO

O empregado da Light, Sebastião Pedro, quando, hontem, passava, sob a chuva, pela rua Visconde de Itauna, foi colhido por um automovel, do qual se ignora o numero, tendo ficado com ferimentos contusos no posto, na região temporal esquerda e ainda com varias escoriações, pelo corpo.

O vehiculo causador do desastre pôz-se immediatamente em fuga, tendo a policia do 14º districto ficado na ignorancia do facto.

Sebastião, que é solteiro, de 25 annos de idade e solteiro, foi receber soccorros no Posto Central de Assistencia, retirando-se depois para a sua casa, á rua Pinto de Azevedo, sem numero.

UM OPERARIO ATROPELADO

Ao passar pela Avenida Salvador de Sá, hontem, um automovel, cujo numero não se sabe qual seja, atropelou o operario João Accacio de Carvalho, de 24 annos de idade, brasileiro, casado e residente á rua Oito de Fevereiro n. 84, ficando o atropelado com uma contusão no pé esquerdo.

A policia do 9º districto não soube do facto e o ferido, que foi receber soccorros no Posto Central de Assistencia, retirou-se depois para a sua casa.

O CONCURSO DA CENTRAL

Ultima chamada

Estão chamados a prova escripta do concurso de praticantes da Central do Brasil, em 2a e ultima chamada, no dia 23 do corrente os seguintes candidatos:

João Lopes Rocio Junior, Pedro Montezuma, Benicio Pereira de Carvalho Junior, Pedro Desiré Pagol, José Pedro de Oliveira Junior, Admar Salinões Barbosa, Jayme da Silva Gomes, Marco Reimo, Antonio Sydnei de Castro, Guilherme de Araujo Monteiro, Antonio de Araujo Monteiro, Augusto de Araujo Monteiro, Olivio Vieira da Rosa, Antonio Abrantes dos Santos, Hyder Pio Sá Vergesa, Fidelis Bucher, Sylvio Teixeira Braga, Monagr Dias, Corival Cardoso de Almeida, Raymundo Bertholino da Costa, Gerardo Carneiro, Wilson Pereira da Cunha, Odilon Pereira da Motta, Clarindo Argello, João Jurandir Alves, Theodolino Barbosa Neves, Julio Pereira Toscano de Brito, Nelson Sampaio, Edgard Octaviano, Nestor de Oliveira Filho, Benedicto Ayres, Benedicto França Lopes, Manoel Tiburcio de Carvalho, Jorge José de Macedo Junior, Antonio de Souza Reis, Clodomiro Vilarinho, Francisco José da Paixão, João Maria Baptista de Oliveira, Joaquim Mascarenhas, Leolindo de Oliveira, Mario Leite Carrijo, Oscar Salvador Pedro Mota Pereira Pinto, Sebastião Junqueira de Barros, Durval Garcia Terra, Luiz Ferreira da Silva, Antonio Cordeiro, Antonio Severiano de Macedo, Armandino Dias da Costa, Almira da Silveira Fontes, Alcides Teixeira, Aurelio Fulvios Moreira, Armando de Souza Vidal, Benedicto Eugenio de Macedo, Caetano Monteiro de Barros, Cordelino Aschero de Souza, Duilio Frugulletti, Eduardo Candido Garcia Martins, Euclydes Vieira da Costa, Epaminondas Oliveira Soares, Francisco Laureyns, Jayme de Araujo Barbosa, Jorge Bezerra da Silva, Juvenal Uzeda Accioly Lima, João Gonçalves Pereira, Antonio Cardoso, Alceu de Oliveira Costa, Apparicio de Andrade, Eronildes Soares Vieira, Glycerio Fernandes Moreira, Antonio Olivelar Reis, Alfredo Hyppolito de Souza, Alvaro Martis, Arthur Castro Borges, Antenor de Castro Ferraz, Ataliba Alves Sobrinho e Aurino Mote.

ENTRE O BONDE E O ANDAIME

Outra victima, hontem

Rua estreita, a de Alfandega, em certo ponto della, está localisado um andaime, que é um perigo á vida dos que por ali passam, dependurados nos estribos dos bondes, que vão quasi a roçar, vizinha que lhe está a linha, por aquelle monstrengo de madeira.

Hontem, como já ante-hontem se dera, um outro daquelles infelizes foi victima ali de um desastre, por causa do tal andaime. Viajava no estribo de um bonde, quando ficou imprensado entre este e aquelle, tendo soffrido, no accidente, varias contusões pelo corpo.

A victima foi o operario Francisco Vicente, de 40 annos de idade, casado, e italiano, que depois de receber soccorros no Posto Central de Assistencia, retirou-se para a sua casa.

Melhoramentos em Cachoeira do Campo

Foi inaugurada uma estação telephonica nessa localidade

De Cachoeira do Campo, no Estado de Minas Geraes, recebeu, hontem, o Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, a proposito da inauguração de uma estação telephonica naquella localidade, o seguinte telegramma:

«Em nome do povo de Cachoeira do Campo e da Escola D. Bosco e commercio local agradecemos a V. Ex. o grande melhoramento com a inauguração da estação telephonica local.»

NA CENTRAL

Linhas telegraphicas interrompidas

Devido ao máo tempo as linhas telegraphicas, na linha do Centro da Central do Brasil, ficaram interrompidas em alguns trechos. Com as providencias da chefia dos Telegraphos o serviço foi restabelecido ás primeiras horas da tarde.

TRENS ATRAZADOS

Por effeito de cruzamento na estação de Barra do Pirahy, os trens N P 4 e I. P 2, chegaram hontem, a esta Capital com atrazos de 1 hora e 30 minutos, respectivamente.

FOI SERVIR

Passou a servir na 2ª secção do Trafego, o 4º escripturario Paulo Carvalho Pereira Cardoso.

FUNCCIONARIO QUE SE APRESENTA

Apresentou-se na estação de São Christovão o agente de 3ª classe, Manoel Duarte Moreira Sobrinho.

OS LADRÕES NA AVENIDA ATLANTICA

Lutou com o assaltante, sendo ferido a bala, por este

Ladrões audaciosos têm, nos ultimos dias, trazido em sobresalto, com as suas façanhas, aos moradores do aristocratico bairro de Copacabana, principalmente na Avenida Atlantica, onde, hontem, pela madrugada, um delles registrou mais uma das suas mais prodigiosas façanhas.

No palacete n. 7.082, da referida avenida, reside o Sr. Alfredo Montenegro com sua familia, sendo seu empregado o chauffeur Eugenio Alfredo Pires, de 23 annos de idade, solteiro e portuguez, que occupa um quarto situado nos fundos do terreno da casa.

Um ladrão, num requinte de ousadia, cerca de 4 horas da madrugada, galgou o muro dos fundos e, depois, com o uso, naturalmente, de chaves falsas, abriu a porta do quarto do chauffeur Pires, que dormia tranquillamente em seu leito.

Mas, o ladrão, fazendo-o, mão grado o cuidado que agia, talvez porque o aposento estivesse quasi ás escuras, bateu num movel e, dahi, Pires despertar, para atirar-se sobre elle, logo que, naquelle rapido momento, comprehendeu o que se passava.

Entre os dois homens, durante alguns segundos, embora, desenvolveu-se uma rapida luta. O chauffeur, dando gritos de alarme, procurava reter o ladrão, ao passo que este tudo fazia para desvencilhar-se daquelle.

Foi nesse momento que o gatuno, conseguindo arrancar de um revolver ou pistola que trazia, fel-o detonar, indo o projectil attingir Pires. A bala varou-lhe o braço direito, obrigando-o a soltar o gatuno.

Sem perda de tempo, ao passo que disparava varias vezes a sua arma, para impedir que o perseguissem, o audacioso rapinante conseguiu chegar novamente ao muro, galgando-o e desapparecendo, emquanto as pessoas da casa e as da vizinhança, despertavam em sobresalto.

Chamada a Assistencia, esta compareceu á casa indicada, prestando os soccorros necessarios ao ferido, que ali ficou em tratamento, tendo a policia do 30º districto aberto inquerito sobre o facto, ao passo que faz diligencias para a descoberta do autor do assalto.

OS CASOS TRISTES!

Uma professora publica que enlouqueceu

Foi um acontecimento triste aquelle que, hontem, ao cahir da tarde, fez reunir-se uma onda de curiosos na rua da Carioca, proximo a de Vasco Ortigão, apesar da chuva incessante que cahia. Uma senhora, que até então, estivera parada, apparentando grande calma, repentinamente pôz-se a falar alto, mas dizendo as cousas de maneira tão atabalhoada, que, desde logo, algumas pessoas, das que se avisinhavam, perceberam que a mesma não estaria agindo com conhecimento pleno do que fazia.

Dois guardas civis se acercaram, pouco depois e, não sem custo, conseguindo romper a massa de populares, puderam conduzir a infeliz senhora para a delegacia do 3º districto, apresentando-a ao commissario Emygdio Reis, que ahi estava de quarto.

Tratava-se, como afinal se soube, da professora publica, D. Maria Pereira Franco, de 42 annos de idade e residente á rua Senador Furtado n. 45.

Fôra presa a infortunada professora de um accesso de loucura e depois de muito trabalho na delegacia, para conter-lhe os desatinos, foi ella removida para o Hospital de Alienados.

THEATRO MUNICIPAL

TEMPORADA OFFICIAL DE 1925 — Concessionario: WALTER MOCCHI

Grande Companhia Lyrica

do Theatro Municipal do Rio de Janeiro

ESTA' ABERTA A ASSIGNATURA PARA 20 RE'CITAS

Preços de assignatura para 20 RE'CITAS

Frizas e camarotes de 1ª, 6:000$; camarotes de 2ª, 2:000$; poltronas, 1:000$; balcões A e B, 750$; balcões, outras filas, 630$000.

O pagamento será feito 50 % no acto da inscripção e 50 % cinco dias antes da chegada da Companhia.

N O T A — Os Srs. assignantes da Temporada Lyrica official de 1924 terão preferencia ás suas localidades até oito dias uteis, depois da abertura da assignatura. A inscripção de novos assignantes para as localidades vagas se fará na Secretaria do Theatro, no becco Manoel de Carvalho, pavimento superior da usina, das 11 ás 16 horas.

ESTRE'A — SEGUNDA QUINZENA DE AGOSTO — ESTRE'A

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

HOJE

As quatro lettras do amor

por AGNES AYRES

Tocará nos intervallos uma excellente banda de musica. Bar e barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES.

AO ELECTRO-BALL CINEMA — 51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

Vencedores do torneio do dia 19: Izaguirre - Fernando.

IRIS

Propriedade de J. CRUZ JUNIOR — Rua da Carioca

DIANA MILLER, formosa estrella da Fox, em

CHAMMAS DO DESEJO

Bellissimo drama em 6 partes.

VIOLA DANA, a incomparavel da Metro, em

Defensor desfructavel

excellente producção em 6 partes.

No palco, ás 3 e ás 8.30 — Deslumbrante acto de variedades por toda a troupe de Juvenal Fontes (Zéca Tatú) e o rei das gargalhadas: Alfredo Albuquerque, em nova excentricidade.

SEGUNDA-FEIRA — SHIRLEY MASON, em ESTRELLAS CADENTES, o ultimo producção da Fox Film. ELEANOR BOARDMAN, em ALMAS EM DECLINIO, uma obra prima da Metro.

No palco, a burleta em 2 actos de Pedro Augusto, QUEM SERA' O PAE ?, e mais as excentricidades do rei das gargalhadas: Alfredo Albuquerque.

Cinema Avenida

— HOJE —

Egoismo que mata

Bellissimo e delicado film Paramount, com as duas mais formosas estrellas da scena muda.

ALICE TERRY e DOROTHY SEBASTIAN

EXTRA: JORNAL DA FOX.

HOUSE PETERS

com PATSY RUTH MILLER e um brilhante elenco, sob a Direcção de Herbert Blache

— em —

Procellas de amôr

Sensacional UNIVERSAL JEWEL

Nesta pellicula House Peters apresenta um dos seus melhores trabalhos, em que doma a mulher teimosa que ama, vencendo os caprichos da sorte e a furia dos elementos.

Nos cinemas

PATHE' E PARIS

Amanhã

PATHE'

— HOJE — ULTIMO DIA —

A epopéa da fidelidade canina

PATHE' NEW YORK, apresenta 6 actos de lealdade, bravura e dedicação de um cão actor, BUCK que só obedece ao seu proprio

Sangue Selvagem

Docil para as crianças, mas insubmisso ao primeiro impeto do homem-féra. A voz do sangue reapparece — Projectos de vingança. O duello de morte entre dois cães valorosos e fortes. A frente dos trenós, sempre o mais forte, mas sempre revoltoso. O maior amor de sua vida: O homem bom, a docilidade, a dedicação até ao maximo sacrificio. E o cão que só conhecia bondades na alma, sente a força de ser maltratado a sua vontade, ceder ante o seu proprio instincto de lobo, que só conhece as leis do SANGUE SELVAGEM. A ultima creação do impagavel e famoso LARRY SEMON. Nos 2 actos para a VITAGRAPH de grande successo hilariante

VIDA SIMPLES

AMANHÃ — A ENERGIA INDOMITA CONTRA TUDO E TODOS — UNIVERSAL JEWEL apresenta

HOUSE PETERS

Ao lado de PATSY RUTH MILLER. Num drama maritimo, sentimental e violento.

PROCELLAS DO AMOR

Uma formidavel tempesta de em alto mar e as mais intensas luctas humanas entre interesses formidaveis.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI — O PRIMEIRO MUSIC HALL FAMILIAR DO BRASIL.

HOJE

2 3|4 - 5 horas - 8 hs. e 10 hs. Colossal exito !

Mlle.

SASCHA MORGOWA

e suas

12 BELLAS "GIRLS"

em:

"CLEOPATRA"

e mais 6 lindos ballets novos.

GEAIKS AND GEAIKS — Imitadores comicos.

KANUI & LULA — Cantos e bailes de Honolulu'.

D'ANSELMI — O rei dos ventriloquos.

LES LAUREYNS — KARRE-NYHETER ELIOT — VITANIA & MEXICAN — LOS LUDERITZ — LYDIA ROSSI — FIORINI — LOS DORLANS.

Na téla: PATRICIA PALMER, em:

"Um par de bravos"

Amanhã: "Tal qual uma mulher", com Marguerite de la Motte.

THEATRO RECREIO

. A revista que continua resistindo á chuva, ao vento e ao frio.

Até hontem: 531.613 espectadores.

COMIDAS, MEU SANTO!...

Suas :- 278 gargalhadas em 2 horas — Surpresas ! HOJE - Festa da BOLA organisada por EURICO M. TEIXEIRA

Por motivo de doença, a festa do actor Esmeraldo Mattos, marcada para amanhã, fica transferida para 3ª-feira, 28 do corrente.

THEATRO REPUBLICA

Empreza Theatral JOSE' LOUREIRO

Companhia Portugueza de Operetas ARMANDO DE VASCONCELLOS, de que faz parte AUZENDA DE OLIVEIRA

HOJE ——:::—— A's 8 3|4 ——:::—— HOJE

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

A VIUVA ALEGRE

Opereta de F. LEHAR

Protagonista ... ... ALICE PANCADA

Valentina, Beatriz Baptista; Danillo, Salles Ribeiro; Camillo, Fernando Pereira; Barão Zeta, Carlos Vianna. As outras personagens pelos artistas Sophia Santos, José Victor, Sebastião Ribeiro, Rodrigues, Paiva, Campos, Mattos, etc.

Encenação de A. Vasconcellos. — Direcção musical de LUIZ GOMES.

Amanhã — Récita de assignatura: JARDIM DE ASPASIA.

COPACABANA CASINO-THEATRO

HOJE — — QUARTA-FEIRA — — HOJE

Grande Diner Dansant de Moda — Pan-American Jazz-Band

Quartas e sabbados só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

NA TE'LA, ás 21 e 30: "PELA TUA FELICIDADE, A MINHA VIDA", producção Paramount Pictures, em 6 partes. Protagonistas: RICARDO CORTEZ e VIRGINIA CORBIN.

RIALTO

COMPANHIA ALDA GARRIDO — Director: — Americo Garrido

HOJE ! — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE !

Mais um grande successo !

A engraçadissima burleta em 3 actos:

"Comidas "seu" Thiburcio !"

ALDA GARRIDO interpretará o papel creado no "Carlos Gomes", por Ottilia Amorim.

ODEON -- Companhia Brasil Cinematographica

O AMOR CE'GA O HOMEM...

Um romance em que vemos o poder de fascinação de uma mulher, exercendo-se sobre os homens de modo a levar ao crime aquelle que se julgava o mais ponderado !

DIANA MILLER — é esplendida em

AS CHAMMAS DO DESEJO

trabalho da FOX FILM CORPORATION, em que o heróe é

—— WYNDHAM STANDING ——

NO PAIZ DOS INDIOS NAVAJOS — instructivo da mesma fabrica.

NAS SOMBRAS DA MEIA NOITE — comedia esplendida da SUNSHINE.

SEGUNDA-FEIRA — a adoravel SHIRLEY MASON da Fox Film, em um outro trabalho encantador — *ESTRELLAS CADENTES.*

LUXO SUMPTUOSIDADE 14 partes	OS 10	ARTE MARAVILHAS 2 horas de projecção

10° dia de exhibição desse film grandioso da — PARAMOUNT — com um exito estupendo, no

CAPITOLIO

— o grande cinema da ELITE carioca — da ELEGANCIA e da MODA —

MANDAMENTOS

BREVEMENTE — esse outro film formidavel — do PROGRAMMA SERRADOR

Koenigsmark

E, depois... — MESSALINA —

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M PINTO

HOJE, um grupo de notabilidades, no mais bello programma da semana.

ALICE TERRY

a formosa "estrella" de rutila gloria, creadora de heroinas que ficam inesqueciveis, em

EGOISMO QUE MATA

Sete partes Paramount, desenvolvendo um assumpto romanesco, de larga emoção, e JACQUELINE LOGAN e RICHARD DIX em sete partes, tambem, da Paramount, mostrando-nos o que é que nos póde succeder

No turbilhão da vida

Outra magnifica pellicula, que tem feito o encanto do publico do IDEAL.

THEATRO MUNICIPAL - Concessionario: W. MOCCHI

TEMPORADA OFFICIAL DE 1925

COMPANHIA DRAMATICA FRANCEZA

Dirigida pelo eminente actor VICTOR FRANCEN

HOJE — A's 8 3|4 — HOJE

7ª récita de assignatura

CHACUN SA VERITE'

3 actos de L. PIRANDELLO

Preços do costume

DOMINGO - A's 3 horas da tarde - DOMINGO — ULTIMA VESPERAL

LA VRILLE

1 acto de M. DONNAY

KNOCK

3 actos de J. ROMAINS

PREÇOS — Frizas e camarotes de 1ª, 70$; camarotes de 2ª, 30$; poltronas, 15$; balcões A e B, 10$; balcões, outras filas, 8$; galerias, outras filas, 3$000.

AMANHÃ — A's 8 3|4

FESTA ARTISTICA da querida artista

Germaine Dermoz

com a peça em quatro actos de PORTO RICHE

LE VIEIL HOMME

Preços: Frizas e camarotes de 1ª, 120$; camarotes de 2ª, 50$; poltronas, 20$; balcões A e B, 12$; balcões, outras filas, 10$; galeria A e B, 5$; galeria, outras filas, 4$000.

Os moveis de scena são fornecidos pela casa Leandro Martins.

Theatros da Empreza Paschoal Segreto

S. JOSE'

Grande Companhia Nacional de Revistas — Direcção do Cav. Alfredo de Torre — Regente da orchestra: Paulino Sacramento

HOJE — — — — — HOJE

A's 7 3|4 e 9 3|4

A deliciosa revista da parceria Bittencourt-Menezes:

Se a moda pega...

DIA 23 — Récita da parceria Bittencourt-Menezes.

DIA 30 — Grandioso festival: "O Dia da Corista".

CINEMA MODERNO: — "A CRISE" (5 actos); "O VE'O DA FELICIDADE" (6 actos).

CARLOS GOMES

Companhia de Comedia LEOPOLDO FRO'ES

HOJE — A's 8 3|4 — HOJE

SENSACIONAL REPRISE

LEOPOLDO FRO'ES

interpretará uma das suas notaveis creações na comedia

Sonhos de Theodoro

3 ACTOS de CONSTANTE GARGALHADA,

DE GASTÃO TOJEIRO

Magnifico desempenho de toda a companhia

SEXTA-FEIRA: — "A PEQUENA DO ALTAR".

TRIANON

HOJE *SESSÕES* A'S 8 e 10 HORAS

FORMIDAVEL SUCCESSO DE *PROCOPIO FERREIRA E PALMEIRIM SILVA*

— EM —

"O filho sobrenatural"

GRANDE EXITO DE GARGALHADA

Deslumbrante montagem. Moveis de Moreira Mesquita, mobilia de vime de Raul Campos — 7 de Setembro, 84, lustres da casa Braga, objectos de arte do Julio, leiloeiro.